

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº  
142/2020**

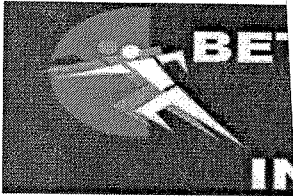
**SETOR: LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 037/2020**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos, de informática, eletroeletrônicos e móveis hospitalares em geral; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

São **PARTICIPANTES** desta licitação compartilhada os municípios consorciados ao CONIMS: Bom Sucesso do Sul/PR, Campo Êre/SC, Irati/SC, Novo Horizonte/SC, São Lourenço do Oeste/SC, Saudade do Iguaçu/PR e Sulina/PR.

**VOLUME VII**



AO  
CONIMS – CONSÓRCIO  
SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

ENTREGA DOS ENVELOPES  
ABERTURA DA SESSÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICA,  
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS



-EPP  
8  
0-35

ICOS, DE  
ÕES,

Pr  
Ate  
conforme abaixo alinhado

a comercial

ITEM	Descritivo, Modelo e RMS	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
1	<p>Amalgamador odontológico capsular: Amalgamador odontológico para amálgama em cápsula, de uso universal. De fácil posicionamento e que permita a colocação e retirada da cápsula com segurança. Comando digital, ergonomicamente posicionado, dotado de sistema que assegura precisão e receptividade do tempo selecionado. Ao final de cada operação retorna ao tempo originalmente programado. Dispositivo de segurança que ao se abrir a tampa, instantaneamente o movimento é interrompido, impedindo lesões ao usuário. Atende as normas de higienização e assepsia. Com sistema de correia que transmite ao garfo vibração (movimento de forma elíptica de amplitude mínima 25 mm). Com frequência entre 4000 a 4700 rpm. Com motor termicamente protegido e rolamentos blindados. Estável e silencioso. Estrutura em plástico de alta resistência. Temporizador de 0 a 99 segundos. Bivolt. Garantia 12 meses.</p> <p><b>"MODELO: DENTMIX MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"</b></p>	UND	02	R\$ 600,00 (-Seiscentos Reais-)	R\$ 1.200,00 (-Hum Mil e Duzentos Reais-)
18	<p>Conjunto Odontológico: <b>CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIME:</b> Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho + última posição (trendelemburg - 5°) e 04 intensidades de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando integrado à base da cadeira. Braço direito e braço esquerdo em integral SKIN que impede a ocorrência de riscos superficiais. Encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente com curvatura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento. Articulação central única entre assento e encosto para facilitar a limpeza do equipamento. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior e a</p>	UND	02	R\$7.990,00 (-Sete Mil , Novecentos e Noventa Reais-)	R\$ 15.980,00 (-Quinze Mil , Novecentos e Oitenta Reais-)

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040  
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**





**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

possibilidade para atendimento a cadeirantes. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura. Sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas possuem banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes. Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relé de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, com opção de cores. Tensão de alimentação 90 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Braços de apoio para paciente, esquerdo e direito, com estrutura interna de metal. A carga de Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) é de 200 kg. Ambidestro.

**EQUIPO ODONTOLÓGICO PRIME:** Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas. Puxadores bilaterais. Seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP). Suporte de pontas e peça única e destacável que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Uma bandeja em alumínio anodizado. Suporte com terminal para micromotor sem spray, terminal para alta rotação e seringa triplíce. As mangueiras são tipo oblate lisa e flexível.

**UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA PRIME:** Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos. Registro para acionamento da água da cuspeira. Suporte de 01 terminal para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas. Caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador, separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável.

**REFLETOR ODONTOLÓGICO PRIME:** Monofocal, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxadores incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa.

**MOCHO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRATA:** Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos amortecidos por um sistema de gás pressurizado. Possui uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras e lavável. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 550 mm / ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 450 mm / DIÂMETRO DO ASSENTO: 360 mm.

**Acompanha 01 (uma) Caneta de alta rotação** com 420.000 rpm, com corpo em alumínio anodizado, com canais arredondados de pega, sistema de conexão de dois furos,

001493

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040  
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

	<p>refrigeração de spray triplo, rolamentos em cerâmica apoiados em anéis de borracha sintética, sistema F.G. de troca de broca, baixo nível de ruído, baixo consumo de ar (aprox.35 litros/min), pressão de trabalho 30 PSI, alto torque e esterilizável em autoclave. Acompanha ainda: 01 lata de óleo lubrificante, 01 agulha para limpeza do spray, 01 guarnição de borracha reserva e 01 saca broca.</p> <p>- Garantia de 02 anos. - Assistência técnica autorizada do fabricante.</p> <p>""Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Encosto de cabeça biarticulado Cadeira)</li><li>2. Cuba Cerâmica (Unidade Auxiliar)</li><li>3. Refletor multifacetado com lâmpada halógena ou LED e protetor fechado tipo bolha do espelho (Refletor)</li><li>4. Mocho Magnus Prata Anatômico</li><li>5. 01(Uma) Caneta de Alta Rotação Prime CX207 FG - RMS: 80349600009 + 1 agulha para limpeza + 1 lata de óleo lubrificante</li></ol> <p>COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE",</p>				01500
41	<p>Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs.</p> <p>- Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. - Garantia de 1 (um) ano</p> <p>""Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 – "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 – "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016".</p>	UND	02	R\$ 265,00 (-Duzentos e Sessenta e Cinco Reais-)	R\$ 530,00 (-Quinhentos e Trinta Reais-)

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040  
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F				
MARCA DENTEMED				
FABRICANTE DENTEMED				
PROCEDENCIA NACIONAL				
REGISTRO ANVISA: 80349609006"				

001501

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 17.710,00**  
( Dezesete Mil , Setecentos e Dez Reais)**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Validade da proposta:	60 (Sessenta) Dias - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	30 ( Trinta) Dias - CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	15 (Quinze ) Dias - CONFORME EDITAL
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia	24 (Vinte e Quatro) Meses ou 12 (Doze) Meses CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM
Frete / impostos:	INCLUSOS

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco	Brasil
Agência	1.229-7
Conta Corrente	124.000-5

**DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:**

Empresa	BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP		
CNPJ:	09.560.267/0001-08	Insc. Estadual:	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA Nº. 80, BAIRRO BETÂNIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones	(31) 3374-7799/3377-7500 – (41) 99105-6878		
Email:	betaniamed@hotmail.com - directsul@directsul.com.br		

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

Nome do signatário	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	M – 4.010.917-SSP-MG	CPF	758.729.66-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG.		

A empresa Betaniamed Comercial Eireli - EPP declara, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fabrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA**  
**BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040**  
**TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP**

**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.

001502

- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, no mesmo envelope das propostas.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.91, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail [betaniamed@hotmail.com](mailto:betaniamed@hotmail.com), residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.
- ❖ Declaro aceitar todas as condições expressas no edital em questão, inclusive as condições expostas na minuta de contrato, bem como as conformidades da lei federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas.

BELO HORIZONTE/MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ATENCIOSAMENTE,

**BETANIAMED  
COMERCIAL**

**EIRELI:0956026700010**

**8**

Assinado de forma digital por  
BETANIAMED COMERCIAL

EIRELI:09560267000108

Dados: 2020.12.08 10:35:37

-03'00'

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETANIA  
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040  
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: [betaniamed@hotmail.com](mailto:betaniamed@hotmail.com)**

001503

04/11/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.560.267/0001-08</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA <b>10/04/2008</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>BETANIAMED COMERCIAL EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BETANIAMED</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO GRAVATA</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>30.570-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CINQUENTENARIO</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	




Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2020 às 22:39:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

01504

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração

Assinatura: **CRA/RB** Nº **273028** Data de Registro: **11.06.08** PIA

Nome: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**

Assinatura do Portador: \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS - 11.01.0.2007.0

Identificação Profissional

País: **BRASILEIRA** Estado: **BELO HORIZONTE-MG** Data de Emissão: **08/04/71**

Nº: **MG-4.010.911** Categoria Profissional: **GSP-MG** Data de Expedição de EC: **15.12.97** CPF: **758.729.606/97**

Nome: **GETULIO ANTONIO HABIB CURY**  
**MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY**

Registração por: **UNIV. FEDERAL DE MINAS GERAIS** Registro nº: **UFMG - 1771099**

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado nos termos da alínea "a" do Art. 3º da Lei 4.749 de 05/07/65.

Bele Horizonte, 11/06/08

Secretário de Estado de Registro: **ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 90.978-0  
Av. Presidente Antônio Carlos, 1148 - Bairro Pólo Expansão - Jd. Paraíso - Belo Horizonte - MG - CEP: 31245-000 - Fone: (51) 254-5461 - Fax: (51) 254-5462

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **3845040118094514017-1-1**; Data: **04/01/2018 09:46:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF65580-HEGD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti  
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>









Claro



## ALERTA SOBRE SEGURANÇA E FRAUDES

INFEUZIZAMENTE, TENTATIVAS DE FRAUDE SÃO UMA REALIDADE EM NOSSO DIA A DIA. POR ISSO, A CLARO DIVIDE COM VOCÊ ALGUMAS DICAS DE SEGURANÇA. FIQUE ATENTO!



WHATSAPP

A Claro está utilizando o WhatsApp como nova ferramenta de atendimento. A comunicação se inicia com o consentimento e a interação do cliente.

DICA: o nosso número de atendimento por WhatsApp é o **[11] 9999 10621**.



ATENÇÃO E SEGURANÇA

Fique atento a mensagens inesperadas, como promessas ou sorteios, pois estas podem resultar em roubo de dados.

DICA: nunca forneça dados ou informações pessoais em ligações feitas por astralitos.



ATENÇÃO

Não realize mais visita técnica sem agendamento e nenhum pagamento deve ser feito ao técnico.

DICA: no app Minha Claro residencial, você visualiza seus agendamentos de visita técnica.



ATENÇÃO

A Claro nunca entra em contato, por telefone ou e-mail, solicitando dados do cartão de crédito.

DICA: não há solicitações de recadastrto após a aquisição dos serviços.



ATENÇÃO

Fique atento às tentativas de falsificação de boletos. Os códigos de barras sempre se iniciam com os números 644 ou 648.

DICA: em caso de dúvidas, consulte a seguradora via no app Minha Claro residencial.



ATENÇÃO

Habilite o duplo fator de autenticação e apenas baixe os apps de fontes confiáveis.

DICA: sempre que possível, utilize a biometria para login nos apps ou, em caso de senhas, evite combinações simples.



CLARO  
ATENÇÃO E SEGURANÇA  
claro.com.br/seguranca



Claro  
Você merece o novo.

0081507

Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	20/491.894-4
Nº do Processo Módulo Integrador	MGP2000624293
Data	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	758.729.608-97
Nome	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

001508



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Usuário Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600439165

Código de Natureza Jurídica 2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº FCN/REMP  
  
 MGP2000624293

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VAS	CÓDIGO DO DOAIO	EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	ALTERACAO	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO
	051	1	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	021	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2244	1	1	ALTERACAO DE OBJETIVO SOCIAL
	2015	1	1	ALTERACAO DE OBJETIVO SOCIAL

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local: BELO HORIZONTE

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

Data: 17 Agosto 2020

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: 09.560.267/0001-08  
NIRE: 31600439165

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENITO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS. CEP 30.350-730. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, NIRE 31600439165, CNPJ 09.560.267/0001-08, resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Altera o objeto social para: **“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, MOVIES PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, TODAS BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.”;**

2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula Primeira: Da Denominação Social**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

**Cláusula Segunda: Da Sede**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Terceira: Do Objetivo Social**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, MOVIES PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS;**

**Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quinta: Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Primeiro:** O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incommunicabilidade conjugal.

**Cláusula Sexta:** A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima:** O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Segunda:** De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2020.

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
Titular – Administrador

001509

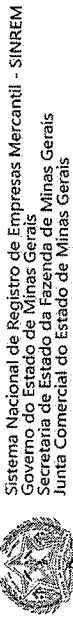




**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Data
20/491.894-4	14/08/2020
Número do Processo Módulo Integrador	
MGP2000624293	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de NIRE 3160043916-5 e protocolado sob o número 20/491.894-4 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7966914, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/magemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Documento Principal	
Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 20/491.894-4.

001510

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF 873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020

001511

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7966914, em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31800439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A505D92C3284EB8405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucam.jmg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6FXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRÉ MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciário, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012.296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP:31.910-660.

DELIEBRAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Denominação, Sede e Foro  
A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N° 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Objetivo Social**

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

f. de



para segurança laboratorial, importação e exportação nos ramos bem como a prestação de serviços e assistência técnica equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônica odontológicos, ópticos e afins.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Capital Social**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

- LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000(Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais),
- ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).

Total-----R\$ 50.000,00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....50% DAS COTAS

**CLÁUSULA QUARTA**

**Administração Social**

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, que assinarão juntos, ou isoladamente os documentos da sociedade, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

f

001512

de





**CLÁUSULA QUINTA**

**Responsabilidade dos sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

**Do Prazo de Duração**

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**Disponibilidade das Cotas**

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

**CLÁUSULA Oitava**

**Do Exercício Social e Distribuição de Lucros**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA NONA**

**Da Remuneração dos Administradores**

Os administradores da sociedade, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**Falecimento - Incapacidade**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em



liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora inábilisa a cota social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Deliberação sobre as contas de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parag. 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**Filiais e Outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**Declaração a que se refere ao código civil 2002**

Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumprí-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

Beaó Horizonte, 01 de Abril de 2008.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
ANDRÉ MAPA NEVES



081513

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

001514

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 12:33:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 910582.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 11:34:27 (hora local)**.

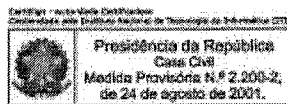
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 38450802181556240385-1 a 38450802181556240385-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7653ebf5b89bf19d6d659b35deb185008c6d6445d97e06d08b60853156601cf58d886c71b3762fb1acf703674e38ce733



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BETANAMED COMERCIAL EIRELI</b>		NATUREZA EMPRESARIAL	
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160043916-5	09.560.267/0001-08	10/04/2008	01/04/2008
Endereço Completo: <b>RUA ANTONIO GRAVATA 80 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG</b>			
Objeto Social: <b>COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS; MOVIS PARA ESCRITORIO; LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS; BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL; EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS; BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS; MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.</b>			
Capital Social: <b>R\$ 95.000,00</b>	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte		
NOVENTA E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE		
Capital Integralizado: <b>R\$ 95.000,00</b>	(Lei Complementar nº123/06)		
NOVENTA E CINCO MIL REAIS	INDETERMINADO		
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Térmo. Mandato	Função
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Situação: <b>ATIVA</b>			
Último Arquivamento: <b>17/08/2020</b>			
Ato	002 - ALTERACAO	Número: <b>7968914</b>	
Evento(s) <b>2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</b>			
<b>2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL</b>			
<b>051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Apropriação	UF
BETANAMED COMERCIAL LTDA -EPP	xxxxxxx	5120093	xx
EMPRESARIAL			
BETANAMED COMERCIAL LTDA - EPP	3121074181-9	31600439165	xx
TRANSFORMACAO			
BETANAMED COMERCIAL LTDA -EPP	3120811281-8	31600139595	xx
TRANSFORMACAO			
BETANAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	31600139595-5	31210741819	xx
TRANSFORMACAO			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002378697 e visualize a certidão)



201674.064-6



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BETANAMED COMERCIAL EIRELI</b>		NATUREZA EMPRESARIAL	
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)</b>			
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	Nire	CNPJ	Endereço
			NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2020 14:09

*[Assinatura]*  
 MARCELO DE ALMEIDA  
 SECRETARIA GERAL

01515

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002378697 e visualize a certidão)



201674.064-6



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **201674.087-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL), NIRE 3160043916-5, CNPJ 09.560.267/0001-08, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 80, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	10/04/2008	31208112818	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	10/04/2008	3911475	01/04/2008
ENQUADRAMENTO DE EPP	05/05/2009	4125527	19/03/2009
BALANCO	17/05/2010	4341274	31/12/2009
ALTERACAO	19/07/2011	4654403	10/05/2011
ALTERACAO	30/07/2013	5120093	30/04/2013
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	24/07/2014	31600139595	16/06/2014
ENQUADRAMENTO DE EPP	24/07/2014	5342238	16/06/2014
ALTERACAO	31/05/2016	5761409	02/05/2016
ALTERACAO	28/10/2016	31210741819	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	28/10/2016	6079702	01/09/2016
ENQUADRAMENTO DE EPP	02/02/2017	6211927	02/01/2017
ALTERACAO	09/03/2017	6237702	02/01/2017
ALTERACAO	25/05/2017	31600439165	02/01/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	26/05/2017	6285101	31/03/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	07/08/2018	6953675	10/07/2018
ALTERACAO	04/10/2019	7503141	31/08/2019
ALTERACAO	17/08/2020	7968914	01/07/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



### Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2020.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

001516

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.560.267/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/04/2008	31/10/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.560.267/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

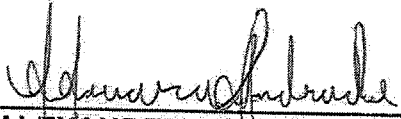
15/9


A empresa **Betaniamed Comercial Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. **Leonardo Antônio Rodrigues Cury**, portador da RG nº M.4.010.91 e CPF nº 758.729.606-97 e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

BELO HORIZONTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ATENCIOSAMENTE,

  
**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**  
**CONTABILISTA**  
**CRC Nº 092218/0-9**  
**CPF Nº 012.715.076-50**

  
**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
**SÓCIO- DIRETOR**  
**RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG**  
**CPF Nº 758.729.606-97**  
**CRA-MG Nº 22.028**

**2º Ofício de Notas de Belo Horizonte**  
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ALEXANDER AMARAL ANDRADE em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 16/11/2020.

Selo de Consulta: EEC50646  
 Cód. Seg.: 7918.8600.4207.7566  
 Quantidade de Ates Praticados: 0000  
 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada.  
 Emol.: R\$5,46 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,16 - ISS: R\$ 0,26  
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Nilza das Graças Martins  
 Nº DA ETIQUETA: AAWS11734

**2º Ofício de Notas de Belo Horizonte**  
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Leonardo Antônio Rodrigues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 16/11/2020.

Selo de Consulta: EEC50647  
 Cód. Seg.: 8925.2932.4191.0348  
 Quantidade de Ates Praticados: 0000  
 Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada.  
 Emol.: R\$5,46 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,16 - ISS: R\$ 0,26  
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Nilza das Graças Martins  
 Nº DA ETIQUETA: AAWS11735

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETANIA**  
**BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040**  
**TEL : (31) 3374-7799 EMAIL : betaniamed@hotmail.com**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjmg.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38451611202100706705-1>



001520



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.560.267/0001-08

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Novembro de 2020 às 10:46

BELO HORIZONTE, 26 de Novembro de 2020 às 10:46

**Código de Autenticação:** 2011-2610-4644-0886-9465

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa

**BETANIAMED COMER**

**CNPJ: 09.560.**

**INSC. ESTADUAL: 0**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0  
Av. Antônio Espinosa Prado, 116 - Bairro São Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-000 - Fone: (31) 3241.6341

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.A. 47 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 38450505201304190936-1; Data: 05/05/2020 13:06:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66785-19AM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS**  
**DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

001571

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 3.562.983,32 + R\$ 0,00}{R\$ 11.509,28 + 0,00} = 309,57$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 3.562.983,32}{R\$ 11.509,28} = 309,57$$

**LS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 3.562.983,32 - R\$ 0,00}{R\$ 11.509,28} = 309,57$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 3.562.983,32}{R\$ 11.509,28} = 309,57$$

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

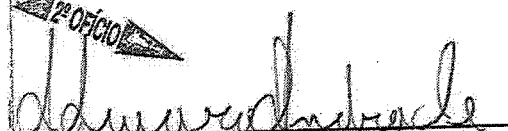
$$SG = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 2.155.500,00}{R\$ 11.509,28} = 187,28$$


**IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 11.509,28 + R\$ 0,00}{R\$ 3.566.778,33} = 0,01$$

BELO HORIZONTE, 05 DE MAIO DE 2020.

ATENCIOSAMENTE,

  
**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**  
CONTABILISTA  
CRC.: 092218/0-9  
CPF Nº 012.715.076-50

  
**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
SÓCIO- DIRETOR  
RG Nº M - 4.010.917- SSP/MG  
CPF nº 758.729.606-97  
CRA-MG : 22.028

**RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETANIA**  
**BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040**  
**TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-9  
Av. Presidente Dutra, 1500 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - CEP: 05508-000 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel.: (11) 3464-1144 - Fax: (11) 3464-1144

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º do Art. 1.041 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. III da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 38450505201304200234-1; Data: 05/05/2020 13:06:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AKA66796-G1BL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Acoberto de Miragem Computada: R\$ 0,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001522

**CARTÓRIO JAGUARÃO**  
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS  
Esc. Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Leonardo Antônio Rodrigues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 05/05/2020.

Selo de Consulta: DRA63378  
Cód. Seg.: 3831.4833.6129.3361

Quantidade de Ato(s) Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAH875687

**CARTÓRIO JAGUARÃO**  
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS  
Esc. Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ALEXANDER AMARAL ANDRADE em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 05/05/2020.

Selo de Consulta: DRA63379  
Cód. Seg.: 3383.1083.3667.0289

Quantidade de Ato(s) Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$5,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAH875688

# Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI			
NIRE:	3160043916-5	CNPJ:	09.560.267/0001-08
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	3121074181-9
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP			
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	001071076.00-35	Inscrição Municipal:	0.224.760/001-2
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		10/04/2008	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	13	Quantidade de páginas:	60
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	30/04/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	092218/0-9
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Titular Pessoa Física - EIRELI	

Empresa: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**  
 C.N.P.J.: 09.560.267/0001-08  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0050  
 Número livro: 0013

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	3.566.776,33D
DISPONIVEL	3.562.963,32D
CAIXA	2.193.500,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	2.153.500,00D
BANCO DO BRASIL	2.153.500,00D
<b>CLIENTES</b>	1.387.879,50D
DUPLICATAS A RECEBER	1.387.879,50D
CLIENTES DIVERSOS	
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	19.603,82D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	19.603,82D
COFINS A COMPENSAR	16.115,72D
PIS A COMPENSAR	3.491,10D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	3.795,01D
IMOBILIZADO	3.795,01D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.100,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.250,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.850,00D
<b>VEÍCULOS</b>	17.000,00D
VEÍCULOS	17.000,00D
<b>INSTALAÇÕES</b>	22.000,00D
INSTALAÇÕES	22.000,00D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. EXAUST. ACUMUL.</b>	52.304,99C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.304,28C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	17.000,00C
(-) DEPRECIACAO ACUM. INSTALAÇÕES	19.150,79C
(-) DEPRECIACAO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C
<b>PASSIVO</b>	3.566.776,33C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	11.509,28C
<b>OBRIgACóES TRIBUTARIAS</b>	7.890,86C
IMPOSTOS E CONTRIBUIçóES A RECOLHER	7.890,86C
ICMS A RECOLHER	6.980,19C
PROVAçãO P/ CONTRIBUIçãO SOCIAL S/ LUCRO	408,32C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	361,28C
IRRF A RECOLHER	140,67C
<b>OBRIgACóES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	3.618,42C
OBRIgACóES SOCIAIS	3.618,42C
INSS A RECOLHER	2.976,54C
FGTS A RECOLHER	681,86C
<b>PATRIMóNIO LÍQUIDO</b>	3.555.269,05C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	95.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	95.000,00C
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	
<b>RESERVAS</b>	3.460.269,05C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	3.460.269,05C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.200,000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.760.269,05C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	500,000,00C

001533

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
 Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
 CPF: 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
 TITULAR - ADMINISTRADOR  
 CPF: 758.729.606-97



**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	3.566.778,33D	6.130.486,31D
DISPONÍVEL	3.562.989,32D	6.123.436,30D
CADAR	2.155.500,00D	3.705.399,75D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	727.349,75D
BANCO DO BRASIL	0,00	727.349,75D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.153.500,00D	2.976.050,00D
CLIENTES	1.367.879,50D	2.418.036,55D
DUPLICATAS A RECEBER	1.367.879,50D	2.418.036,55D
CLIENTES DIVERSOS	1.387.879,56D	2.418.036,55D
OUTROS CRÉDITOS	19.603,82D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	19.603,82D	0,00
COFINS A COMPENSAR	16.112,72D	0,00
PIS A COMPENSAR	3.491,10D	0,00
IMOBILIZADO	3.795,01D	7.020,01D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.795,01D	7.020,01D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.100,00D	17.100,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.250,00D	18.250,00D
	6.850,00D	6.850,00D
VEÍCULOS	17.000,00D	17.000,00D
VEÍCULOS	17.000,00D	17.000,00D
INSTALAÇÕES	22.000,00D	22.000,00D
INSTALAÇÕES	22.000,00D	22.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	52.304,99C	49.079,99C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.304,20C	8.279,16C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	17.000,00C	17.000,00C
(-) DEPRECIACÃO ACUM. INSTALAÇÕES	19.130,79C	16.959,83C
(-) DEPRECIACÃO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA	6.850,00C	6.850,00C
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	3.566.778,33C	6.130.486,31C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.509,28C	75.806,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.899,86C	72.116,22C
ICMS A RECOLHER	7.899,86C	72.116,22C
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	6.980,59C	29.785,04C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	408,32C	6.739,97C
IRRF A RECOLHER	361,28C	12.869,03C
PIS A RECOLHER	140,67C	104,38C
COFINS A RECOLHER	0,00	4.027,81C
	0,00	18.559,93C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.618,42C	3.690,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.618,42C	3.690,60C
INSS A RECOLHER	2.936,54C	3.039,73C
FGTS A RECOLHER	681,88C	650,87C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	1.259.649,49C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.259.649,49C
LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	1.259.649,49C
LUCROS DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	0,00	1.259.649,49C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
CAPITAL SOCIAL	3.555.269,05C	4.795.000,00C
(-) CAPITAL INTEGRALIZAR	95.000,00C	95.000,00C
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	95.000,00C	95.000,00C
<b>RESERVAS</b>		
RESERVAS DE LUCROS	3.460.269,05C	4.700.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.200.000,00C	1.200.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.760.269,05C	3.000.000,00C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/238.236-2 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO**

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2019	31/12/2018
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	500.000,00C	500.000,00C
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	758.729.606-97	
TITULAR - ADMINISTRADOR		
CPF: 758.729.606-97		
ALEXANDER AMARAL ANDRADE		
Rsg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9		
CPF: 012.715.076-50		

001535

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/238.236-2 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO COMPARATIVO EM 31/12/2019**

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
VENHA DE MERCADORIAS	3.572.797,11	9.780.654,17
(-) DEVALUACÃO DE VENDAS DE MERCADORIAS	(768.545,65)	(2.100.413,01)
PIS	(303.870,98)	(798.505,86)
COPIS	8.314,36	0,00
(-) ICMS	38.373,98	0,00
(-) COPIS S/ ENTURBAMENTO	(378.461,30)	(1.052.846,58)
(-) PIS S/ ENTURBAMENTO	(92.796,03)	(252.557,36)
(-) PIS S/ ENTURBAMENTO	(20.105,77)	(56.473,23)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.824.251,46</b>	<b>7.600.451,16</b>
<b>CMV</b>	<b>(1.143.081,35)</b>	<b>(3.096.956,71)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.143.081,35)	(3.096.956,71)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.681.170,11</b>	<b>4.503.494,45</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(171.093,40)</b>	<b>(142.855,22)</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(10.864,33)</b>	<b>(11.060,28)</b>
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(3.225,00)	(3.225,00)
SERVÍCIOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.639,33)	(7.835,28)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(150.232,07)</b>	<b>(131.794,94)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(74.667,14)	(66.355,72)
PRO-LABORE	(36.001,80)	0,00
13º SALÁRIO	(5.799,05)	0,00
INSS	(25.304,47)	(23.612,89)
FSTTS	(6.323,71)	(7.318,90)
INSS S/ 13º SALÁRIO	(1.739,48)	0,00
VALE TRANSPORTE	0,00	3.339,66
FGTS S/13º SALÁRIO	(1.021,10)	0,00
INDENIZACÕES E AVISO PRÉVIO	(4.295,10)	(2.627,09)
FÉRIAS	(5.100,72)	0,00
PRO-LABORE	0,00	(35.220,00)
<b>IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>(570.483,74)</b>
DIFAL - ICMS POR OPERAÇÃO	0,00	(970.483,70)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>62.790,00</b>	<b>33.204,00</b>
BONIFICAÇÃO	62.790,00	33.204,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.572.866,71</b>	<b>3.813.359,53</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>4.052,45</b>	<b>0,00</b>
VALE TRANSPORTE	4.052,45	0,00
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>1.576.919,16</b>	<b>3.813.359,53</b>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>	<b>(76.289,60)</b>	<b>(246.733,19)</b>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(34.172,64)	(94.672,53)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(42.116,96)	(152.060,66)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.500.629,56</b>	<b>3.566.626,34</b>

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
TITULAR - ADMINISTRADOR  
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/238.236-2 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Contingência	Reserva de Lucros p/Expansão	Total
Saldos em 31/12/2018	R\$ 95.000,00	-	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 4.795.000,00
Aumento de Capital com Lucros	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	(R\$ 1.239.730,95)	-	-	(R\$ 1.239.730,95)
Reserva de Contingências	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar p/Expansão	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2019	R\$ 95.000,00	-	R\$ 1.760.269,05	R\$ 1.200.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 3.555.269,05

Reconhecemos a exatidão do Presente Demonstrativo realizado em 31 de dezembro de 2019

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
TITULAR - ADMINISTRADOR  
CPF: 758.729.606-97

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50

001526

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/238.236-2 no dia 30/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### 1. Informações gerais

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatiá, nº 80, - Bairro Cinquentenário - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins, montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

### 2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivamos fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 - Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

### 2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

### 2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

### 2.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

### 2.4 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- A. Edificações: 4%
- B. Veículos: 20%
- C. Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- D. Equipamentos de Informática: 20%

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo e estão aplicados junto ao Banco do Brasil S.A., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

### 4. Estoque

O saldo de estoque nos exercícios findo em 31/12/2019 é zero. Tudo que foi produzido e/ou adquirido foi comercializado no decorrer dos exercícios supra-citados.

### 5. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados pelo Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL - Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

### 6. Lucros de Exercícios a Distribuir

Os lucros de exercícios a distribuir, referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

### 7. Capital Social

Em 31/12/2019 o Capital Social é representado pelo valor de 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

### 8. Reservas de Lucros

Em 31/12/2019 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.460.269,05 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos), sendo:

- 1) R\$ 500.000,00 em Reservas de Lucros para Expansão. 2) R\$ 1.200.000,00 em Reservas para Contingências e 3) R\$ R\$ 1.760.269,05 em Reservas de Lucros a Realizar.

1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.

2) A constituição de reserva para contingências tem o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição de lucro decorrente de prováveis perdas, cujo valor possa ser estimado.

3) A reserva de lucros a realizar é constituída como uma destinação dos lucros do exercício, tendo por objetivo evitar a distribuição de dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente.

### 9. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

### 10. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/01/2019.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2019.

LEONARDO ANTONIO FERREZ GUEDES CURY  
TITULAR - ADMINISTRADOR  
CPF: 739.725.606-57

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Rep. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50

001527

## Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI			
NIRE:	3160043916-5	CNPJ:	09.560.267/0001-08
NIRE Anterior:			3121074181-9
Nome Anterior:			
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP			
Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição:	001071076.00-35	Inscrição Municipal:	0.224.760/001-2

Dados do Livro	
Finalidade:	DIARIO
Número de	13
Data assinatura:	30/04/2020
Quantidade de páginas:	60
Período de escrituração	
Início:	03/01/2019
Fim:	31/12/2019
Período de retificação:	
Início:	
Fim:	

Assinante(s)		
CPF	Nome	Função
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Titular Pessoa Física - EIRELI

Belo Horizonte/MG, 31 de Dezembro de 2019.

### CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À  
CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA  
EIRELI CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Prezados Senhores,

Declaro para os devidos fins, como titular administrador e responsável pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 09.560.267/0001-08 que as informações relativas ao exercício findo em 31.12.2019, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual, Trabalhista, Previdenciária e Municipal são fidedignas.

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY  
TITULAR -  
ADMINISTRADOR, CPF:  
758.729.606-97

001528



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99699614 em 30/04/2020. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamg.mg.gov.br/Portals/pages/imagem/Processo/MiaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/238.236-2	AOQy

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Nire:	3160043916-5
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de	03/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	
CPF	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2020, às 17:22 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de abril de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceamg](https://portalservicos.juceamg.gov.br) informando o número do protocolo 20/238.236-2.



001529

001530

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: MG-012219/0-0

Nome: ALEXANDER MARAL ANDRADE

FILIAÇÃO: ANTONIO ANARAL DE ANDRADE  
 MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
23/12/1961	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE - MG
DEPLORAÇÃO:	CPF:	RG:
43.121.744	012.716.076-50	MG-0015.768-528-MG
TÍTULO:	TÍTULO EXPEDITO (OU DECL. DE PROFISSIONALIDADE):	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	REGISTRO	

Esta carteira tem a mesma validade do documento de identidade, nos termos do art. 18 da Lei nº 5.026/72.

OFÍCIO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Para Consultar Informações dos Dados PRESENTES NO CPF

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secoficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38450508204393491313>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 38450508204393491313-1  
 Data: 05/08/2020 16:37:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51069-HBBI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



CERTIDÃO NEGATIVA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001531  
Nº 199308

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO  
DE BELO HORIZONTE

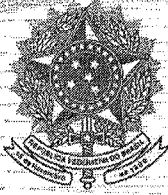
Emolumento R\$ 32,11

Recompe R\$ 1,93

ISS R\$ 1,69

Tx.F.Jud.R\$ 6,87

Total: R\$ 42,60



Titular: **FREDERICO DE ARAÚJO MILTON**

Substituto: **JOSÉ CARLOS CERQUEIRA SILVA**

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, Distribuidor de títulos para protesto de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo etc.

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTÓRIO OS LIVROS DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08

NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

BELO HORIZONTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DISTRIBUIDOR

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: EDY34192

CODIGO DE SEGURANÇA: 7874.9967.3867.7453

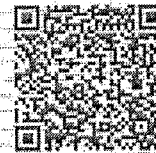
Quantidade de Ato(s) Protocolados: 1

Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 34,04  
Valor Final: R\$ 40,91

T.F.J.: R\$ 6,87  
ISS: R\$ 1,69

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Telefones: (31)3226-4546 / (31)3274-3400



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 38451611202903449108-1  
Data: 16/11/2020 16:06:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94212-CEWU;



CNPJ: 06.37100

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

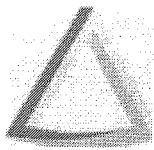
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/38451611202903449108>

001532



# GEDIPRO

GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, AUTUAÇÃO  
DE FEITOS. DEVOLUÇÃO DE AUTOS E  
PROTOCOLO DE PETIÇÕES

## DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Maria Cristina Palmino de Calazans Teixeira

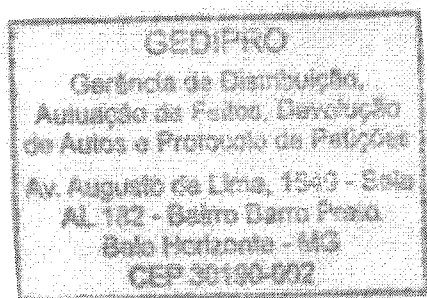
Gerente da GEDIPRO

Maria Chstina P. de C Teixeira

Gerente

GEDIPRO

Mat.: 15445-0



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/38452810203656344175



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38452810203656344175-1  
Data: 28/10/2020 13:24:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97101-Y4S4;



DNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

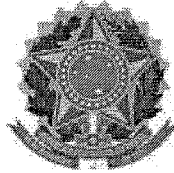
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.no.br



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 012.715.076-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 03/11/2020 as 09:28:09.

Válido até: 01/02/2021.

Código de Controle: 330749.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico [www.CRCMG.org.br](http://www.CRCMG.org.br)



001534



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:37 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **ADE5.0FB5.248F.2233**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001535



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 09.560.267/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:14:53 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **D8EA.102E.3922.41E8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001536



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
11/09/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
001071076.00-35

CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**


IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000420314565

			<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>			CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/12/2020		
<b>Negativa</b>			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/03/2021		
NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35		CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA				NÚMERO: 80	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CINQUENTENARIO		CEP: 30570040	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000436181764					

001537



001503

Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**Código de Controle: **ABGFMKHIOJ**Certidão nº **14.092.586** Exercício: **2020**Emissão em: **05/11/2020**Requerimento em: **12:14:17**Validade: **05/12/2020**Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

001539



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHFEIMLIOM**

Certidão nº **14.638.791** Exercício: **2021**

Emissão em: **20/01/2021**

Requerimento em: **14:53:50**

Validade: **19/02/2021**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





001541

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.560.267/0001-08**Razão Social:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP**Endereço:** R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG /  
30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2021 a 06/02/2021**Certificação Número:** 2021010803034051473055

Informação obtida em 19/01/2021 15:23:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

001542



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Certidão n°: 19383517/2020

Expedição: 07/08/2020, às 10:38:56

Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.560.267/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001543



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS CADASTRAIS**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001071076.00-35 **CPF/CNPJ:** 09.560.267/0001-08  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI  
**NOME FANTASIA:** BETANIAMED  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**NATUREZA JURIDICA :** EIRELI (Natureza Empresária)  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 21/05/2008 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/05/2008

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

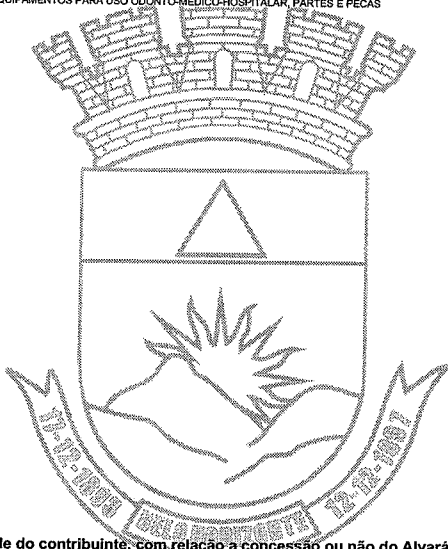
**CEP:** 30570040 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** CINQUENTENARIO  
**LOGRADOURO:** RUA ANTONIO GRAVATA  
**NUMERO:** 80  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:**

**EMITIDO EM**

09/11/2020 10:25:24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.224.760/001-2		CNPJ / CPF 09.560.267/0001-08	DATA DE INÍCIO 10/04/2008	DATA EMISSÃO 09/11/2020
NOME OU RAZÃO SOCIAL BETANIAMED COMERCIAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BETANIAMED				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA ÚTILIZADA 310	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 758.729.606-97	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

001544

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
3321-0/00-00 4664-8/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
	
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.569.267/0001-08, Antônio Gravata Nº 80, Bairro: Cinquentário - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040, prestou serviços, referente a fornecimento aquisição de equipamento e material permanente necessidades das Unidades Básicas de Saúde, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Penedências/RN, referente a Adesão do Pregão Presencial 042/2020 e Contrato 105/2020, de forma satisfatória e sem nenhum motivo que venha a desabonar a conduta da mesma perante a Prefeitura Municipal de Penedências CNPJ:08.122.657.0001/33.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone recentemente ou comercialmente até a presente data.

Penedências, 27 de Outubro de 2020

Cordialmente;



Ricardo Alves da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula:1375

RUA FRANCISCO RODRIGUES Nº 205, BARRIO CENTRO - CEP: 59504-000 - PENDENCIAS RN



TJ/PB



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(51) 3345-0000 - cartorio@cazevedobastos.com.br  
<http://www.cazevedobastos.com.br>



Autenticação Digital Código: 38452810201885314119-1  
Data: 28/10/2020 13:24:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Saldo Digital Tipo Normal C: AKP97103-04PE;



001545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

Av. Eplitécio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 13:34:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

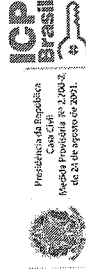
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38452810201885314119-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.951/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGL Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940572d69f6bc05b4ac9182ad11d16777d0da989ad6b21a46d6bca0161ac4274020e1bfe01d252503e33c58230a4475dfb3313764f0c6  
d6445497a06d08b60853156601c158



001546

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, forneceu:

Produto	Quant.
CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO – DENTEMED	09
APARELHO DE ULTRASSOM/CJATO DE BICARBONATO	03
AMALGAMADOR	05
KIT ACADÊMICO	09

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Lagoa Santa, 31 de julho de 2020

*Helôisa Helena Duarte Scorza*  
**Helôisa Helena Duarte Scorza**  
 Ref. Técnica em Saúde Bucal  
 SEMSA- Lagoa Santa- MG

001547

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://sedeodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/3845510720893482893





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-3404 / Fax: (83) 3244-3484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cantonio@azevedobastos.net.br](mailto:cantonio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2020 14:56:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

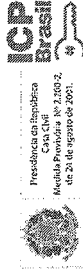
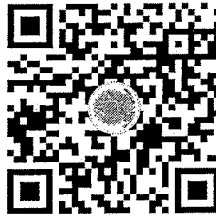
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 38453107208993482893-1  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b14734f494f0572d69f6bc05b6176d807e0e6878be7c4dfe927ae76984cd0b44e14d0fcc982247213138abc20d66a3e5ede9a932ab50a721a841cd1005d7c5b46445d97e06d08b0853156601cf58



001548



PREFEITURA DE  
**ARAÇAGI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cnjpi.: 12.431.299/0001-18 / secsaude@aracagi.pb.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Araçagi/PB, inscrito no CPNJ nº 12.431.299/0001-18, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravataá, nº 80, Cinquentenário - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3374-6768, forneceu equipamentos medico odontológicos, referente à nota fiscal 4.155, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	AMALGAMADOR ODONTOLOGIC	08	Unid.
02	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	09	Unid.
03	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	06	Unid.
04	DESTILADOR DE AGUA	10	Unid.
05	CANETA DE BAIXA ROTACAO COM MICRO E CONTRA	01	Unid.

Avenida Oitívio Maroja, 278 – Bela Vista – Araçagi-Paraíba / Cep. 58270-000

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 38452610201315248471-1  
Data: 26/10/2020 16:47:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP12426-6TXV;  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro das Eguas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5644 - cartorio@azevedobastos.pb.gov.br  
http://www.azevedobastos.com.br  
Bal. Valdir Azevêdo Bastos  
TJ/PB



PREFEITURA DE  
**ARAÇAGI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

cnjpi.: 12.431.299/0001-18 / secsaude@aracagi.pb.gov.br

ARAÇAGI/PB, 26 de outubro de 2020.

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
- Secretária de Saúde -

09/15/20

Avenida Oitívio Maroja, 278 – Bela Vista – Araçagi-Paraíba / Cep. 58270-000

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 38452610201315248471-2  
Data: 26/10/2020 16:47:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP12427-4970;  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro das Eguas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5644 - cartorio@azevedobastos.pb.gov.br  
http://www.azevedobastos.com.br  
Bal. Valdir Azevêdo Bastos  
TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOAS

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO**

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020 16:57:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

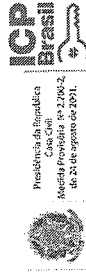
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 38452610201315248471-1 a 38452610201315248471-2  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057c2669fe6bc056f60b04e13d666c25a0d4f3686cf1a02f9d7913b2b7e0573b5e6feas4253e66050c447653d334116a2407d2c2b44c1f6c6  
d6445657e05d08b60853158601cf58



1550



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
cnpj.: 12.431.299/0001-18 / [seccsaude@aracagi.pb.gov.br](mailto:seccsaude@aracagi.pb.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Araçagi/PB, inscrito no CPNJ nº 12.431.299/0001-18, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 80, Cinquentenário - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3374-6768, forneceu equipamentos medico odontológicos, referente à nota fiscal 4.154, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	CONJUNTO ODONTOLOGICO PRIME CART	04	Unid.

ARAÇAGI/PB, 26 de outubro de 2020.

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
- Secretária de Saúde -

Avenida Olivio Maroja, 278 – Bela Vista – Araçagi-Paraíba / Cep. 58270-000

Autenticação Digital Código: 38452610205027139917-1  
Data: 20/10/2020 16:47:21  
Estado: Paraíba - Brasil  
CNPJ: 12.431.299/0001-18  
Siteo Digital Tipo Normal: C. AKF12428-4VC38



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Rua do Comércio, 140  
Bairro do Estádio, João Pessoa - PB  
(51) 3244-0484 - [cartorio@azevedobastos.com.br](mailto:cartorio@azevedobastos.com.br)  
<http://azevedobastos.com.br>

**TPB**  
Bel. Valdir Azevedo Bastos  
Titular



O referido é verdade. Dou fé. .... Centrais os dados do ato em: <https://seidigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/38452610205027139917>  
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 6º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

1551

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PESSOA

Av. Eptilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse do documento, com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2020, 16:58:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

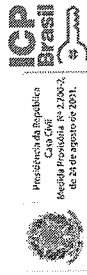
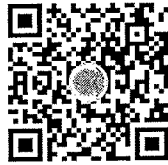
\*Código de Autenticação Digital: 38452610205027138917-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b14734f694f05712d69e6bc05f8b04e13d66c25a0d4f3966c81a02f91ac3e362451f52a12e396ab46dd1b95ee6cfe5ca5e16742b486a52ca453a624a0606445d97e1d6d0b606953156607c656



Presidência da República  
Conselho Superior do  
Tribunal de Contas do Brasil  
Lei nº 2.290-2,  
de 21 de agosto de 2011.

001552

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019036064 Data Concessão: 22/10/2019 Data de Validade: 22/10/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 09.560.267/0001-08 Inscr. Municipal: 0.224.760/001-2 Data de Registro: 04/10/2019

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BETANIAMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 310,00

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO GRAVATA

Nº: 80

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

Índice Cadastral do IPTU: 478013 014 001X

Complemento:

CEP: 30570-040

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: OESTE - O4

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: COLETORA

ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio-atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
66480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio-atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: **Depósito / Almoxarifado**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 7 de Abril de 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 5991

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA SMSA/SUS-BH N° 0096/2020**

*Dispõe sobre medida temporária para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito Vigilância Sanitária Municipal.*

O Secretário Municipal de Saúde no âmbito de suas atribuições e considerando,

Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020;

Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020;

Decreto nº 17.304, de 18 de março de 2020;

Portaria SMPOG nº 010, de 18 de março de 2020;

Portaria SMSA/SUS-BH nº 089, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados por cento e oitenta dias ou enquanto perdurar a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, os Alvarás de Autorização Sanitária dos estabelecimentos de saúde vencidos a partir de 11 de março de 2020, para fins de compra e venda de medicamentos, produtos para a saúde e equipamentos necessários para a prevenção e assistência aos casos de síndromes respiratórias, incluindo a COVID-19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril 2020

*Jackson Machado Pinto*

**Secretário Municipal de Saúde**



001555



# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2019092672 - PROCESSO: 113809 - VALIDADE: 05/11/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF:09560267000108**  
Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
- com a(s) seguinte(s) especialidade(s):
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
  - DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
  - EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
  - IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB Nº 22028**

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:  
3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 05/11/2019

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018.

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

01/09/2020

## Painel de Controle

Licenciamento

Razão social

BETANAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ / CPF

09.560.267/0001-08

Endereço

RUA ANTONIO GRAVATA, 80, BAIRRO CINQUENTENARIO 30.570-040 MG

Seu requerimento foi processado com sucesso. A empresa deve aguardar a vitória fiscal para o licenciamento.

Processo corrente

[work](#) [Novo processo](#) [refresh](#) [Atualizar status](#)

Número do processo

130957

Data de início do processo

01/09/2020

Status

Guia não liberada para pagamento.

001556



REDEMG  
SIMPLES

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL1900955192

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

**Endereço:** RUA ANTONIO GRAVATA

**Nº:** 80

**Complemento:**

**Bairro:** CINQUENTENARIO

**Município:** BELO HORIZONTE

**Razão social:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

**CNPJ/CPF:** 09.560.267/0001-08

**Proprietário:** LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

**Emitido em:** 12/06/2020 09:11

### Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor, sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas, saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias, nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br).

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**

Nº REDESIMPLES: MGL1900955192

## ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais

### Declarações

- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

001557

001558

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

## CNPJ

09.560.267/0001-08

## Endereço Completo

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

## Telefone

(31) 3374-7799

## Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

## Responsável Legal

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.04.784-1 (G1W815LHL298)

## Data do Cadastro

24/11/2008

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.578008/2008-93

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Exportar

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

001559



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 293  
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09991000 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 07.110.993/0001-01  
 PROCESSO: 25351.699300/2008-49 AUTORIZ/MS: P776638X5X63 (8.04794.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PLASTINOVA INDÚSTRIA DE INJETADOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. IRMÃOS HARTZ, Nº 581  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93890000 - NOVA HARTZ/RS  
 CNPJ: 06.958.179/0001-70  
 PROCESSO: 25351.700187/2008-51 AUTORIZ/MS: G4569L31X6M9 (8.04786.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 846  
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020290 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 07.113.481/0001-90  
 PROCESSO: 25351.650355/2008-51 AUTORIZ/MS: P87628L3HM41 (8.04781.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO ANDRADE EGAS, Nº 208  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 13566611 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 09.016.612/0001-47  
 PROCESSO: 25351.735825/2008-57 AUTORIZ/MS: P3384M753919 (8.04818.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287  
 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.176.842/0001-48  
 PROCESSO: 25351.575972/2008-60 AUTORIZ/MS: G686H1YM4173 (8.04802.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: UNITECH INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MORAIS, Nº 1234  
 BAIRRO: VILA JOSÉ KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 04.294.185/0001-45  
 PROCESSO: 25351.731925/2008-62 AUTORIZ/MS: K7H3M51Y1YL1 (8.04790.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ONCONEW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DR. OLÍVIO LIRA, Nº 353 - SALAS 703/704  
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101950 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 08.772.031/0001-72  
 PROCESSO: 25351.766073/2008-63 AUTORIZ/MS: KXM7XL56L6HX (8.04810.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOCORE COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODS. HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A  
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 2727 - LOJA 06  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 08.647.266/0001-32  
 PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: UYY7739540YY (8.04796.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: IDEAL FARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. BARÃO DE BONITO, Nº 847  
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.950.457/0001-79  
 PROCESSO: 25351.732274/2008-68 AUTORIZ/MS: K328ML0M3M06 (8.04812.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERMOFRIO DE SÃO CARLOS MÁQUINAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Nº 201, 1º ANDAR  
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 00.820.526/0001-18  
 PROCESSO: 25004.019099/2008-70 AUTORIZ/MS: KKMW92W06M72 (8.04785.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., Nº 126, BLOCO 1 - SALA 460  
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.449.335/0001-30  
 PROCESSO: 25351.762959/2008-76 AUTORIZ/MS: K6167MH624L6 (8.04789.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, Nº 329  
 BAIRRO: BONGI CEP: 50751450 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.607.807/0001-61  
 PROCESSO: 25351.732315/2008-91 AUTORIZ/MS: PLW8LHYM16H5 (8.04815.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RADA-MED COMERCIAL LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, Nº 1245  
 BAIRRO: 25 DE AGOSTO CEP: 25085131 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 02.172.698/0001-58  
 PROCESSO: 25351.712541/2008-91 AUTORIZ/MS: G9M14HHYH1W7 (8.04821.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR HIPOLITO PINTO RIBEIRO, Nº 476  
 BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 13486321 - LIMEIRA/SP  
 CNPJ: 07.165.928/0001-75  
 PROCESSO: 25351.575302/2008-93 AUTORIZ/MS: U4867927MXXL (8.04824.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132  
 BAIRRO: CINQUENTENÁRIO CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 09.560.267/0001-08  
 PROCESSO: 25351.578008/2008-93 AUTORIZ/MS: G1W815LHL298 (8.04784.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: F. R. DE FREITAS  
 ENDEREÇO: RUA 25, 10 CONJ. ALM DOS SONHOS  
 BAIRRO: JD. SÃO CRISTOVÃO CEP: 65046100 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 08.002.459/0001-36  
 PROCESSO: 25351.624741/2008-97 AUTORIZ/MS: G7479W7384YY (8.04799.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KAELE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR LOVETRO, Nº 389  
 BAIRRO: PQ. INDL. TANQUINHO CEP: 14075770 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.416.998/0001-59  
 PROCESSO: 25351.758694/2008-98 AUTORIZ/MS: UHW6787HM16M (8.04822.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder os registros, as revalidações de registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
 NOME DO PRODUTO E MARCA  
 COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO  
 LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO  
 DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO  
 GRUPO DO PRODUTO  
 EMBALAGEM PRIMÁRIA  
 EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 FORMA FÍSICA  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO  
 RESTRIÇÃO DE USO  
 CONSERVAÇÃO

LABORATORIOS FARMACEUTICOS PIERRE FABRE DERMOCOSMETICOS DO BRASIL LTDA 2.02877-0  
 COLD GREAM EMULSION CORPORELLE AVENE  
 25351.068990/2003-85 2.2877.0130.001-8  
 FRANÇA 02/2014  
 COMERCIAL 36 Meses  
 2010226 CREME PARA O CORPO COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRÉS  
 CÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)  
 FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 CREME  
 238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2  
 NAO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO  
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40º C)  
 NUTRY SHINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME 2.03442-3  
 LOÇÃO ANTI QUEDA BIO PLEX NUTRY SHINE  
 25351.024777/2003-61 2.3442.0013.001-5  
 OSASCO/SP 08/2013  
 COMERCIAL 36 Meses  
 2020281 LOÇÃO CAPILAR (LÍQUIDA, EMULSIONADA OU NÃO)  
 FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LOÇÃO  
 238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40º C)  
 NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
 NOME DO PRODUTO E MARCA  
 COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO  
 LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO  
 DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO  
 GRUPO DO PRODUTO  
 EMBALAGEM PRIMÁRIA  
 EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 FORMA FÍSICA  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO  
 RESTRIÇÃO DE USO  
 CONSERVAÇÃO

ALIANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMEETICOS LTDA EPP 2.03102-9  
 PLASTICSKIN AGES CREME DE MASSAGEM VEER PRO  
 25351.362812/2008-51 2.3102.0341.001-4  
 SÃO PAULO/SP 11/2013  
 PROFISSIONAL 24 Meses  
 2020221 CREME OU LOÇÃO PARA O ROSTO COM FOTOPROTECTOR DA PELE E/ou COM OUTRAS  
 FINALIDADES ALÉM DA HIDRATAÇÃO (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)  
 POTE DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 CREME  
 287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
 USO PROFISSIONAL  
 NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO



## Seção II

## Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte).

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II  
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

## Seção I

## Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

## Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

## CAPÍTULO III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de reconhecimento, bem como início da análise nas petições de concessão do registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II". (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS  
Seção I  
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

## Seção II

## Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

## Seção III

## Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidências de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituído do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, carvão inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



001561



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 022752/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. \* \* \* \* \*  
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: GETULIO ANTONIO HABIB CURY  
CARTEIRA: MG-5976/D REGISTRO: 04.0.000005976 RNP: 1404964002  
DATA DO REGISTRO: 09/09/1968  
REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 25 / 10 / 1985 A 30 / 06 / 2005 - REGULAR  
CPF: 012.310.656-72  
ENDEREÇO: RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, 76  
BAIRRO: SAO BENTO - BELO HORIZONTE/MG  
CEP: 30.350-730

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 08/02/1968  
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

-----  
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 022752/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 31 DE MARÇO DE 2020. \* \* \* \* \*

-----  
É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. \* \* \* \* \*

----- FIM -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 013260/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACREVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. \* \* \* \* \*  
CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE DIREITO. \* \* \* \* \*

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08 PROCESSO: 14672308

ENDERECO: RUA ANTONIO GRAVATA, 132

BAIRRO: BETANIA - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.570-040

REGISTRO: 41898 DATA DO REGISTRO: 11/06/2008

CAPITAL SOCIAL: R\$ 95.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

TÍTULO(S): ENGENHEIRO MECANICO

CARTEIRA: MG-5976/D EXPEDIDA EM 09/09/1968 PELO CREA-MG RNP: 1404964002

INCLUIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 11/06/2008

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI

NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)

SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*

NOME: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00

----- OBJETIVO SOCIAL -----

O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, F

ISIOTERÁPICOS, OFTALMOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS VETERINÁRIOS/HOSPITALARES, FILMES RADIOLOG

ICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MO

VEIS PARA ESCRITÓRIOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA

ASEGURANÇA LABORATORIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVI

COS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTO

LOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTO

LOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS.

----- Continua -----

PÁGINA 001 DE 002

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 013260/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. \* \* \* \* \*

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08 PROCESSO: 14672308

ENDERECO: RUA ANTONIO GRAVATA, 132

BAIRRO: BETANIA - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.570-040

REGISTRO: 41898 DATA DO REGISTRO: 11/06/2008

CAPITAL SOCIAL: R\$ 95.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

TÍTULO(S): ENGENHEIRO MECANICO

CARTEIRA: MG-5976/D EXPEDIDA EM 09/09/1968 PELO CREA-MG RNP: 1404964002

INCLUIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 11/06/2008

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI

NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)

SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*

NOME: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00

----- OBJETIVO SOCIAL -----

O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, F

ISIOTERÁPICOS, OFTALMOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS VETERINÁRIOS/HOSPITALARES, FILMES RADIOLOG

ICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MO

VEIS PARA ESCRITÓRIOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA

ASEGURANÇA LABORATORIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVI

COS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTO

LOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTO

LOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS.

----- Continua -----

PÁGINA 001 DE 002

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 013260/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. \* \* \* \* \*

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08 PROCESSO: 14672308

ENDERECO: RUA ANTONIO GRAVATA, 132

BAIRRO: BETANIA - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.570-040

REGISTRO: 41898 DATA DO REGISTRO: 11/06/2008

CAPITAL SOCIAL: R\$ 95.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

TÍTULO(S): ENGENHEIRO MECANICO

CARTEIRA: MG-5976/D EXPEDIDA EM 09/09/1968 PELO CREA-MG RNP: 1404964002

INCLUIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 11/06/2008

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64

\*\*\*\*\* OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI

NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S)

SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): \* \* \* \* \*

NOME: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00

----- OBJETIVO SOCIAL -----

O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, F

ISIOTERÁPICOS, OFTALMOLÓGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS VETERINÁRIOS/HOSPITALARES, FILMES RADIOLOG

ICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MO

VEIS PARA ESCRITÓRIOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA

ASEGURANÇA LABORATORIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVI

COS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTO

LOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTO

LOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS.

----- Continua -----

PÁGINA 002 DE 002

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

001562



## Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

### Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

#### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

#### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiação de navilhas para microtomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodialis, de uso pontual.
15. Aquecedor para laboratório
16. Avião de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou gabinete para preparação de insurnos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas aéreas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reação
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

38. Dispensador Automático (incluindo de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Microtomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Monônio de amostras soltas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navilhas para microtomos e criostatos
71. Omômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papelêla
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

#### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 1.1 Condicionadores de ar
  - 1.2 Purificador de ar
  - 1.3 Esterilizador de ar
  - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Blombo

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

Benção Amalgador

001563

5. Bomba a vácuo
6. Caldéia
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mócho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armárias e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodilise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

- 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adeativo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 8.1 Biciçleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tábido (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

#### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicete para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbearor
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escadas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massagador de gengiva
18. Massagador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

#### CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>


001534

7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontetras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/ alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

001555

	<b>MANUAL DO AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL DENTIMIX</b>	Identificação: MACD Revisão/Data 02 – 20/01/2020
	<b>Instrução de Trabalho</b>	

### 1- Introdução

Caro Consumidor,

Você acaba de adquirir um produto com a qualidade e garantia DENTEMED.

Os cuidados e recomendações existentes nesse manual têm a finalidade de possibilitar a correta utilização dos Amalgamadores Capsulares, ressaltando os aspectos importantes da manutenção no uso diário assim como o programa de manutenção que aumenta a vida útil de seu produto.

Para esclarecer eventuais dúvidas, bem como para receber suas críticas e/ou sugestões sobre nossos produtos, utilize nosso serviço de atendimento ao consumidor.

### 2- Instruções ao Usuário e Princípio de funcionamento

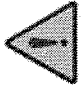
Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômeros de vidro. Garra batedora metálica, tipo garfo, para suporte de cápsulas, universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora acrílica de alto impacto transparente para melhor visualização.

Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada graças ao movimento em forma elíptica da garra batedora metálica, alcançando a frequência de 4.737 (+/-5%) oscilações por minuto.

De operação segura, possui dispositivo de segurança que instantaneamente o movimento é interrompido quando a tampa é erguida. Motor termicamente protegido.

Design moderno com corpo do equipamento em plástico rígido de alta resistência, baixo nível de ruído e base metálica redutora de vibração do motor.

Apresenta ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Fácil limpeza e desinfecção.

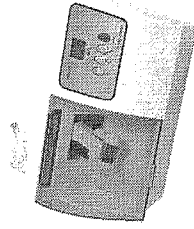


**Atenção**

Leia Antes de usar! Este manual do usuário possui informações extremamente importantes quanto à correta operação do equipamento, assim como precauções, perigos e procedimentos de segurança.



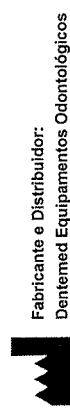
## MANUAL DO USUÁRIO



**Nome Técnico:** Amalgamador Odontológico

**Modelo:** Dentmix (YG-100)

**Nome Comercial:** Amalgamador Odontológico Capsular Digital Dentimix



**Fabricante e Distribuidor:**  
Dentemed Equipamentos Odontológicos

**Unidade Fabril:** Rua Antônio Gravata nº. 136A – Bairro Betânia – Belo Horizonte – MG.


**CEP:** 30.570-040

**Telefone:** (31) 3374.6768 – **Fax:** (31) 3374.6855

**Responsável Legal:** Leonardo A. Rodrigues Cury

**Responsável Técnico:** Getúlio Antônio Habib Cury – CREA 6976/D

Dispensado de Registro/Cadastro por não ser regulado pela ANVISA.

	<b>MANUAL DO AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL DENTIMIX</b>	Identificação: MACD Revisão/Data 02 – 20/01/2020
	<b>Instrução de Trabalho</b>	

### 3- Características Técnicas

**Tensão de Alimentação:** 100-120 e 220-240V, 50 e 60 Hz.

**Potência:** 220 VA

**Fusível:** Ø5 X 20mm 2 A (220V)

**Oscilações por min.:** 4.737 RPM (±5%).

**Ajuste de Timer:** 1-99 seg.

**Nível de ruído:** < 65 dB

**Peso bruto Peso:** 2,975 kg

**Dimensões (cm):** 26 (C) x 14 (A) x 23 (L)

**Proteção contra choque elétrico:** Classe II / Tipo B

**Condição de Trabalho:** 5 a 40°C (Temperatura) / < 80% (Umidade).

**Condição de Armazenamento:** -10 a 55 °C (Temperatura) / < 80% (Umidade)

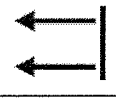
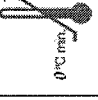


**4. Simbologia do Equipamento**

**Este lado para cima**

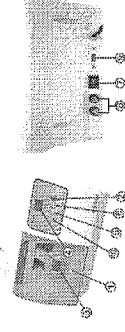
**Limite de Temperatura para Transporte e Armazenamento**

**Frágil**

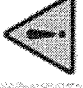
**Proteger da Chuva**

			
Limite de empilhamento	Limite de Temperatura para Transporte e Armazenamento	Frágil	Proteger da Chuva

### 5. Composição do Equipamento



1. Tampa
2. Suif
3. Fixador da cápsula
4. Display
5. Botão "START/STOP"
6. Botão "ON/OFF"
7. Ligar/Desligar
8. Enxoval
9. Seletor de voltagem 110V/220V
10. Moeda



**Atenção**

Use somente acessórios especificados pela Dentemed. Em caso de substituição, utilize somente peças originais da fábrica. Peças ou acessórios não garantidos pela fábrica podem comprometer a vida útil do aparelho e perder a garantia.

### 6. Descrição das Funções e teclas:

**6.1- Interruptor ON/OFF (Liga e Desliga)**  
Interruptor preto para ligar e desligar o Amalgamador.

**6.2- Controlador de tempo digital**

O controlador de tempo é usado para o controle apropriado do tempo de mistura. É composto do botão "para aumentar ou diminuir o tempo. O botão "START" deve ser acionado para iniciar ou interromper o ciclo programado. O "DISPLAY" mostra o tempo ajustado ou o tempo corrente regressivo. O botão "Modo", à esquerda, do painel deve ser usado para memorizar o ajuste de duas séries de tempos.

**6.3- Tampa e balancim**

A tampa é erguida para a colocação do material e retornada à posição original quando o aparelho está funcionando. O balancim do lado de dentro da tampa é usado para segurar a cápsula de amálgama.

### 7. Procedimento Operacional:

**7.1-** Para ligar o equipamento pressione o botão preto localizado na parte traseira do Amalgamador.

**7.2-** Ajuste do tempo de mistura: o tempo pode ser selecionado para cada mistura aumentando-se ou diminuindo-se o mesmo em séries de 1 segundo cada, chegando-se rapidamente ao tempo requerido, sendo o máximo de 99 segundos. O tempo ajustado pode ser memorizado.

**7.3-** Coloque a cápsula na garra e abaixe a tampa. O aparelho não funcionará com a tampa erguida.

**7.4-** Pressione o botão "START/STOP" para iniciar o processo de mistura. Esse processo cessará quando o tempo ajustado for alcançado.

**7.5-** Remova a cápsula da garra depois que o aparelho parar de funcionar. O processo de mistura estará terminado.

001566

001567

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME		

## Modelo Produto Médico

CART

FLEX

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Notificação - Consultório Odontológico Magnus Prime.pdf	2360454/20-0 - 20/07/2020 - 05:32
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto.pdf	2360454/20-0 - 20/07/2020 - 05:32

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351.634524/2019-68
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001533

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED		

## Modelo Produto Médico

MICROMOTOR PRIME CX235-3F

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	80349609006
<b>Processo</b>	25351.709424/2019-01
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

# CERTIFICADO

Sistema de Gestão para  
**NBR ISO 13485:2016**

A BRTÜV certifica que a empresa

**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**


Rua Antônio Gravatá, 136 - A - Betânia  
30570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

**Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas.**

Número do Registro do Certificado **TNBR-25769**

Válido a partir de 20/01/2020  
Válido até 14/12/2022  
Certificação Inicial 2016

  
Reginaldo Maia  
Diretor Presidente

Barueri, 20/01/2020

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 - 3º andar 06454-010 - Barueri - SP - Brasil [www.brtuv.com.br](http://www.brtuv.com.br)



001570

**TÜV NORD**

# CERTIFICADO

Sistema de Gestão para  
**NBR ISO 9001: 2015**

A BRTÜV certifica que a empresa

## **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**


Rua Antônio Gravatá, 136 - A - Betânia  
30570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

**Fabricação e montagem de consultórios odontológicos.**

Número do Registro do Certificado **TNBR-25770**

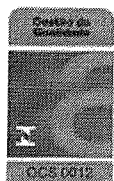
Válido a partir de 20/01/2020  
Válido até 14/12/2022  
Certificação Inicial 2016

  
Reginaldo Maia  
Diretor Presidente

Barueri, 20/01/2022

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda. Al. Madeira, 222 - 3º andar 06454-010 - Barueri - SP - Brasil [www.brtuv.com.br](http://www.brtuv.com.br)





991571



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.072  
VÁLIDO

**Validade:** 27/10/2025

**Nº. do Processo:** 14021.149721/2020-35

**Produto:** Importado

**Equipamento:** RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

**Descrição:** Respirador purificador de ar tipo peça semifacial PFF2, composta por 5 camadas de proteção.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

**Observação:** Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

**Marcação do CA:** Na face externa da máscara.

**Referências:** KN95

**Tamanhos:** Único

**Cores:** Branca

**Normas técnicas:** Portaria INMETRO nº 102/2020, EN 149: 2001+A1: 2009, GB 2626-2006

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** ZFLJ2614499

**Laboratório:** CNTAC Testing Services Co., Ltd. (Foshan)

**Nº. Laudo:** BT20040301616

**Laboratório:** BEFITLAB TEST TECHNOLOGY COMPANY LIMITED

**Empresa:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 09.560.267/0001-08 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

**Endereço:** ANTONIO GRAVATA 80

**Bairro:** CINQUENTENARIO

**CEP:** 30570040

**Cidade:** BELO HORIZONTE

**UF:** MG

001572

# Certificate of CE-Registration



mdiEuropa

This is to certify that, in accordance with either medical device Directive 93/42/EEC as amended by 2007/47/EC or Directive 98/79/EC, mdi Europa GmbH agree to perform all duties and responsibilities as the Authorized Representative for

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP**  
Rua Antonio Gravatá N° 136-A  
Bairro Betânia  
CEP 30.570-040 Belo Horizonte MG  
Brazil

as stipulated and demanded by the afore-mentioned Directives. The German competent authorities have allocated the medical devices of the manufacturer the following registration numbers:

UMDNS Code	Description	Classification	Registration Number
10792	Dental Chair	I	DE/CA09/0760/D08/002

The manufacturer has provided mdi Europa with all necessary documentation, together with an appropriate Declaration of Conformity confirming that the medical devices fulfill the essential requirements of either Directive 93/42/EEC as amended by 2007/47/EC or 98/79/EC. A safety officer has been appointed for Germany and therefore is in full compliance with § 31 MPG.

Signed on 05 June 2019

Werner Sander  
President

001573

# AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO CAPSULAR DIGITAL - DENTMIX

**CAPSULAR DIGITAL - DENT MIX** foi projetado para o sistema de trituração em cápsula. Moderno, seguro, rápido e preciso na programação do tempo de trituração, permitindo regulagem do tempo entre 0 a 99 segundos, com memorização do último tempo. Possui garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e renovação da cápsula e dispositivo automático de segurança, micro chave/ switch de segurança na tampa. Chave geral.

O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção. Design moderno com cantos arredondados, confeccionado com material resistente.

- Maior durabilidade
- Facilita a limpeza e desinfecção.
- Melhor integração com outros componentes do consultório.
- Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital.
- Facilidade de manuseio com ótima visualização do display.
- Ajuste do tempo de trituração.
- Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro).
- Repetição do tempo anterior.
- Assegura a precisão e economia de tempo nas programações.
- Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V-.
- Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V-.
- Sistema eletrônico de baixa tensão.
- Maior segurança ao operador.
- Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos.
- Motor Bosch.
- Baixo nível de ruído.
- Baixo índice de manutenção.
- Alimentação: 127/220 V- (com chave reversora).
- Frequência: 50/60 Hz.
- Número de fases: Monofásico.
- Frequência de vibração: 4600/min.
- Máxima amplitude de oscilação: 25 mm.
- Potência de entrada: 90 VA.
- Fusíveis de proteção: F1 e F2.....1.
- Consumo: 0,7A - 127V- / 0,4A - 220 V-.
- Peso: 3,86 Kg.
- Altura: 21,20 cm X Largura: 22,00 cm X Comprimento: 26,00 cm.
- Garantia: 1 ano.

**REGISTRO**  
PRODUTO PARA A SAÚDE  
(CORRELATOS)

DISPENSADO RDC Nº:  
260/02 E 185/01

**RDC 16/2013**  
BPF

Boas Práticas de  
Fabricação e Controle na  
ANVISA (RDC 16/2013)



31 3245.6768 | 31 9838.13487  
Av. Dos Bandeirantes, 722 - Sion - BH/MG

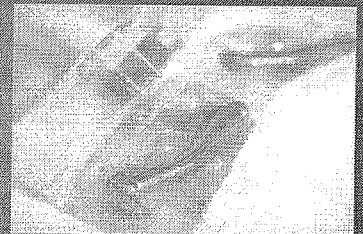
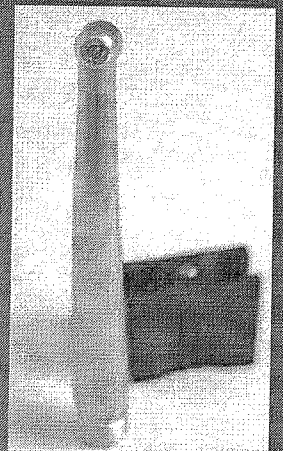
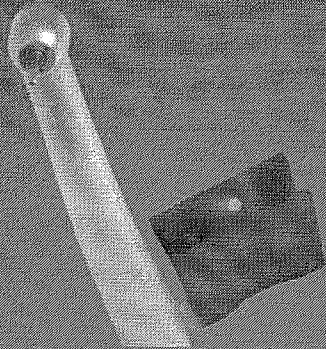
Consultórios Odontológicos  
com qualidade máxima

financiamento em até 36x.



# PEÇAS DE MÃO CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX 207-W-2

001574



- Spray triplo (03 furos) direcionado à ponta ativa da broca (propiciando refrigeração em qualquer posição de trabalho).
- Cabeças arredondadas de 11mm.
- Sistema de substituição/ remoção da broca através de saca broca convencional.
- Rotação ajustável até 450.000 rpm.
- Baixo nível de ruído (64 decibéis).
- Turbina Extra Torque 0,13Ncm e potência 13W.
- Material corpo alumínio anodizado.
- Turbina(rotores) balanceada isento de vibração.
- Rolamento em cerâmica, ambos apoiados anéis de borracha sintética.
- Perfeito ângulo 20° para menor esforço e fácil acesso a área bucal.
- Esterilizável em autoclave a 135°C até 1.000 ciclos.
- Sistema de conexão dois furos tipo bordem universal.
- Pressão de trabalho: 32 a 35 PSI – 2,2 a 2,4 Bar/ 220-240 Kpa.
- Consumo de ar: 40+/-2 litros/min.

Opcionais podem acompanhar com a peça

- Óleo Lubrificante alta e baixa rotação 100 ml ou 200 ml.
- Agulha Limpadora para desobstruir spray.
- Guarnição de borracha reserva.
- Saca broca reserva.

"Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry - Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016".

**Dentemed**

Rua Antônio Gravatá, n.º 136A, Bairro Betânia, Belo Horizonte,  
MG, CEP: 30.570-040 Telefone: (31) 3374-6768/ 3377-7500  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil

001575

## MOCHOS

- Estrutura em aço revestido em material resistente.
- Uma alavanca regulagem à gás de altura assento ou com segunda alavanca para regulagem de inclinação do encosto.
- Encosto com regulagem longitudinal.



**DURO ERGVADO**  
02 (duas) alavancas sublaterais regulagem longitudinal e de inclinação, pés cromados e rodízios de silicone.



**DURO**  
02 (duas) alavancas sublaterais regulagem longitudinal e de inclinação.



**PRATA**  
01 (uma) alavanca sublateral regulagem longitudinal.



## PROPOSTA

**CADREIRA ODONTOLÓGICA PRIME:** Cadreira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho + última posição (Freudelemburg 3°) e 04 intensificadores de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando integrado à base da cadeira. Braço direito e braço esquerdo em integral SMM que impede a ocorrência de riscos superficiais. Encosto de linhas arredondadas amplo e acolhedor com curvatura anatómica e largura de 60 cm na região lombar; capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento. Articulação central única entre assento e encosto para facilitar a limpeza do equipamento. Encosto de espuma anatómica, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior e a possibilidade para alinhamento a cadeirantes. Base da cadeira fabricada em chapa de aço inoxidável de no mínimo 2,5 (polígono) de espessura. Sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço. Almofada do encosto da cabeça polida e organizada e guias de almofada fabricados em aço. Todas as superfícies metálicas possuem banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes. Sistema liso de inclinação do encosto e elevação do assento; transformador de TV para alimentação do refletor, 04 de partes e fixação de proteção, estacionado em espuma, de polietileno revestido com PVC. Assento Level e sem costura, com opção de cores. Tensão de alimentação 90 a 240 Vac - 50/60Hz. Braço de apoio para paciente, esquerdo e direito, com estrutura inteira de metal. A carga do Trabalho de Segurança (Carga Máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas), é de 200 kg. Amplitude zero.

**EQUIPO ODONTOLÓGICO PRIME:** Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas. Fluxodre e bateria. Selagem automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP). Suporte de pontas e peça única e destacável que permite a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Uma bandeja em alumínio anodizado. Suporte com terminal para microcontroler sem spray, terminal para alta rotação e selagem triple. As mangueiras são tipo prato lisa e fixável.

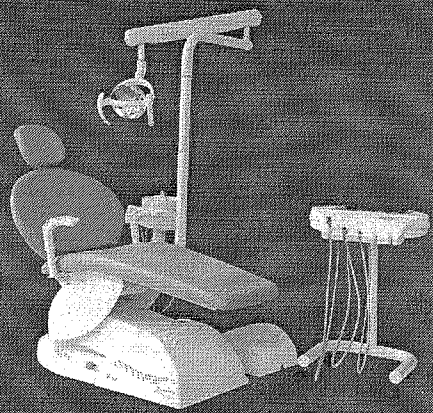
**UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA PRIME:** Acoplada à cadeira, com estrutura inteira fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cáteriliza semelhaada com rede separador de detritos. Regulor para acionamento da água da cuspidora. Suporte de GI dentária para suporte em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas injeção em polietileno com fonte articulada, caixa de água salada em PVC com respiro e abafador, separador de detritos conectado à mangueira de sucção, com teta de aço inoxidável.

**REFLETOR ODONTOLÓGICO PRIME:** Monofocal, com 04 intensificadores de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao visor lateral do equipamento a cabre dotado de cabeçote com ovlalentea incorporado e espelho multiplexado com tratamento multicoating que produz luz de uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500 Kelvin, 04x04, campo de iluminação 8 x 18cm a 60cm de distância com 20.000 Lux, sistema de troca lisa da lâmpada sem a utilização de mecanismos, protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente. Transformador com esteira de elevação, braço com linhas arredondadas e pintura lisa.

**MOCHOS ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIMA:** Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos amortecidos por um sistema de gás pressurizado. Possui uma alavanca, Resiliencia atada do assento, para regulagem da altura do assento. Base com 03 rodízios de grande resistência assinal, assento com conformação anômica que se adapta ao contorno das pernas e encosto com estofamento em poliuretano, tecido e tecelagem em PVC expandido sem costuras e lavável. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 55,9 mm / ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 45,0 mm / DIÂMETRO DO ASSENTO: 36,0 mm.

**Dentemed**  
equipamentos odontológicos

## MAGNUS PRIME CART



**Dentemed**  
Rua Américo Green, 156 A  
Bairro: São Raimundo, CEP: 41020-000  
Belo Horizonte - MG  
www.dentemed.com.br





001576

# PEÇAS DE MÃO CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO PRIME CX235

## Peças Refrigeração Externa MICROMOTOR PRIME CX235

- Corpo em alumínio com tratamento anodizado.
- Desenho anatômico construído a partir de peças miniaturizadas maior leveza. Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação.
- Conexão através de terminal tipo bordem dois furos (ISO 9168).
- Sistema tipo intra "intramatic" (ISO 3964) pino trava tipo engate rápido.
- Conexão intra que permite que os acessórios acoplados se tornem livres nos movimentos facilitando o acesso a qualquer quadrante da boca e por não haver mangueira evita a tensão da mesma, que poderia causar possíveis tendinites ao profissional.
- Anel regulador da rotação do micromotor através de sistema giratório possibilita a seleção de velocidade em ambos os sentidos entre 3.000 e 20.000 rpm.
- Inversão de rotação para a esquerda no anel permite o uso de rebolos.
- Sistema de refrigeração através de spray por condução externa por mangueira siliconada.
- Autoclavável até 135°C - 2,2 bar por mais de 1.000 ciclos.
- Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min).
- Razão de Transmissão de velocidade: 1:1.
- Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs.

## CONTRA ÂNGULO PRIME CX235

- Formato anatômico desenvolvido para trabalho em baixa rotação, para polimentos, profilaxia, preparação de condutos, pinos e coroas.
- Corpo em alumínio com tratamento anodizado.
- Sistema tipo intra (ISO 3964) acoplável ao micromotor;
- Torque e rotação transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1.
- Ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça;
- Baixo ruído de trabalho.
- Peça com ranhuras antiderrapantes e cabeça pequena com Ângulo de 20° entre o eixo e o pescoço da cabeça;
- Rotação de 3.000 a 20.000RPM com reversão.
- Sistema de fixação de brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra ângulo, lâmina de aço temperada desllocável lateralmente em ângulo, com encaixe para se adaptar ao canal de brocas normais de contra ângulo com encaixe superior e canal para trava.
- Pinça adaptadora de brocas que permite a utilização de brocas de alta rotação com a utilização do sacador de brocas. giro livre de 360° sobre o micromotor.
- Sistema de refrigeração através de spray externo com mangueira silicone removível.
- Esterilização através de autoclave até 135°C e 2,2 bar.
- Peça leve de 45,0 gramas.

## PEÇA RETA PRIME CX235

- Formato anatômico desenvolvida para trabalho em baixa rotação, especialmente para o ajuste de prótese total, desgaste de moldeira individual, polimento de moldeiras de prótese total, removível ou fixa.
- Sistema tipo intra (ISO 3964) acoplável ao micromotor;
- Torque e rotação transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com relação de transmissão 1:1;
- Pinça acionada por mola para prender e liberar a broca através do anel recartilhado central do corpo;
- Conjunto de mancais com rolamento blindado.
- Corpo em alumínio, latão e componentes aço inox e alumínio anodizado
- Giro livre de 360°C sobre o micromotor.
- Sistema de refrigeração através de spray.
- Esterilização através de autoclave até 135° C e 2,2 bar.



Rua Antônio Gravatá, nº. 136A, Bairro Betânia,  
Belo Horizonte, MG, CEP: 30.570-040  
Telefone: (31) 3374-6768/ 3377-7500  
Homepage: www.dentemed.com.br




@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil

	<b>Instrução de Trabalho</b> <b>MANUAL DO AMALGAMADOR</b> <b>CAPSULAR DIGITAL DENTIMIX</b>	Identificação: MACD
		Revisão/Data 02 – 20/01/2020

### 8. Recomendações de uso do Amalgamador:

- 8.1- Antes de usar o aparelho pela primeira vez, remova os parafusos no meio da base metálica, os quais foram colocados para garantir sua estabilidade durante o transporte.
- 8.2- Examine todas as peças depois de abrir a caixa.
- 8.3- O aparelho deve ser colocado em uma mesa firme e plana para evitar vibração que cause ruído.
- 8.4- Não abra a estrutura que envolve a parte interna do aparelho para evitar danos ao mesmo.
- 8.5- Por medida de segurança o aparelho só funcionará se a tampa estiver abaixada.
- 8.6- Antes do uso, retire o parafuso de fixação na base inferior (caixa) utilizado para o transporte do equipamento.

### 9. Manutenção, Limpeza e Conservação:

- 9.1- Use os botões de modo adequado. Se houver alguma diferença no som ou no movimento, recomenda-se desligar o equipamento da tomada imediatamente. Recorra ao serviço de manutenção autorizado Dentemed. Certifique-se de que tudo seja higienizado após o uso, inclusive a garra.
- 9.2- **Periodicidade de manutenção:** depois de um ano de uso o aparelho deve passar por inspeção técnica para garantir o nível adequado da força da garra. Se o amálgama falhar em adquirir a textura desejável ou se a garra estiver danificada, substitua as peças.
- 9.3- **Limpeza:** o aparelho deverá ser mantido livre de resíduos ao final de cada ciclo de trabalho, utilizando quando necessário um pano umedecido com água ou detergente doméstico. O aparelho só poderá ser ligado novamente na tomada após estar devidamente seco. Não usar produtos tóxicos ou inflamáveis para a limpeza do Amalgamador.

### 10. Solução de Problemas:

- 10.1 Se o aparelho não ligar verifique se o fusível está queimado, se sim providencie sua substituição por outro com a mesma especificação técnica.
- 10.2 Se o sistema de ajuste de tempo ou outro falhar entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada Dentemed para verificação do problema e reparo.

### 11. Rede de Serviços Autorizada Dentemed

A instalação e todos os serviços realizados nos produtos DENTEMED deverão ser realizados por uma Assistente Técnico Autorizado, pois de outra maneira, não serão cobertos pela garantia.



**Use o Serviço de Atendimento ao Consumidor DENTEMED**  
 Telefone (31)33746788, 3226-9410  
 Email: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
[www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)

### DENTEMED Equipamentos Odontológicos

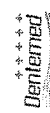
Rua Antonio Gravata, 136A – Belânia,  
 Belo Horizonte – MG – CEP: 30570-040

### 12. Garantia TERMO DE GARANTIA

O produto discriminado tem garantia contra defeitos de fabricação dentro do prazo de 12 meses contados a partir da data de aquisição comprovado pela NF de venda.

A garantia se limita a reparação ou substituição de peças com defeito de fabricação, devidamente constatado pelo fabricante ou Rede de Assistência Técnica Autorizada, não incluindo a reparação de defeitos originários de:

- Inobservância das instruções de uso e manutenção
- Quedas ou batidas
- Armazenagem inadequada
- Ação de agentes da natureza
- Instalação e assistência técnica efetuada por pessoas não autorizadas pela DENTEMED
- Conexão do aparelho à rede elétrica com tensão diferente daquela especificada para funcionamento dos mesmos
- Utilização de acessórios, peças de reposição e materiais não especificados pela DENTEMED.

	<b>Instrução de Trabalho</b> <b>MANUAL DO AMALGAMADOR</b> <b>CAPSULAR DIGITAL DENTIMIX</b>	Identificação: MACD
		Revisão/Data 02 – 20/01/2020

### 12.1 A garantia fica automaticamente inválida se:

1. O Amalgamador for utilizado fora das especificações técnicas citadas neste manual do usuário.
2. O Amalgamador passar por modificação elétrica, eletrônica, mecânica, estética, que mudem suas características originais do fabricante.
3. O Amalgamador apresentar sinais internos ou externos de batidas ou quedas ou de mau uso.
4. O Amalgamador for aberto para consento, manuseado ou tiver o características originais alteradas por técnico não autorizado.
5. O Amalgamador tiver seu fusível substituído por outro de especificação diferente do original, indicado nas especificações técnicas deste manual de Uso.
6. Não forem respeitadas observações quanto a sua conservação, limpeza e utilização indicados nas Instruções de Uso.
7. O número de série do produto for removido ou alterado.

### 12.2. Itens não cobertos pela garantia:

1. Danos causados por acidentes de transporte e manuseio. Exemplo: riscos, amassados, placas de circuito impresso quebradas, gabinete trincado, etc.
2. Danos causados por uso indevido, funcionamento em ambientes ou condições fora das especificações indicadas no manual, utilização de fonte de alimentação imprópria.
3. Danos causados por catástrofes da natureza. Exemplo: descargas atmosféricas.
4. Danos causados por sobrecargas elétricas (aplicação de tensão imprópria).
5. Danos causados por falta de aterramento (quando necessário) ou a instalação elétrica estiver mal dimensionada.
6. Danos causados por rompimento de cabos por tração ou torção abusiva.
7. Despesas de remessa, instalação e deslocamento de Técnicos Autorizados.

**Atenção: Favor efetuar retirada do parafuso de segurança de trava, debaixo do gabinete antes de usar !!!**



BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA  
 APLICADA A ODONTOLOGIA

REVISÃO 02 – 20 DE JANEIRO DE 2020.

001577

# PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO / VELOCIDADE PRIME CX207 W / Y

## INSTRUÇÕES DE USO

Por favor, leia esse manual com atenção e armazene-o para futuras referências.

### Modelos

CX207 W S4 PB  
CX207 W LED S4 PB  
CX207 Y S3 FG  
CX207 Y S3 PB  
CX207 Y 45° S1 PB

Registro ANVISA n°. 80349600009

### Atenção!

- Leia este manual antes de usar para entender completamente as funções do produto e arquivá-lo para referência futura.
- Ao operar o produto, considere sempre a segurança do paciente.
- Este produto não considera a idade do paciente (exceto bebês), sexo, peso ou nacionalidade.
- Este produto não considera a idade do operador (pessoa madura), altura, peso, sexo ou nacionalidade.
- Os usuários são responsáveis pelo controle operacional, manutenção e inspeção contínua deste produto.
- Não permita qualquer impacto no produto. Não deixe cair o produto.
- Os operadores e todos os outros na área devem usar proteção para os olhos e uma máscara ao operar esta peça de mão.
- Se o produto funcionar de forma anormal, interrompa imediatamente a operação e entre em contato com seu revendedor.
- Pressionar o botão (PUSH BUTTON) enquanto a peça de mão está em funcionamento pode causar superaquecimento, sérios danos técnicos e possível falha prematura da peça de mão.
- Não use ácidos ou soluções esterilizantes para limpar, imergir ou limpar o produto.
- Os produtos são entregues em condições não estéreis e devem ser esterilizados em autoclave antes do uso.
- Realize verificações regulares de função e manutenção.
- Se o produto não for usado por um longo período, verifique se está funcionando corretamente antes de usá-lo em um paciente.
- Para evitar paralisações clínicas, recomenda-se que um sobressalente esteja disponível em caso de avaria durante a cirurgia.

### 1. Dados Técnicos

	CX207 Y S3 FG	CX207 Y S3 PB	CX207 Y 45° S1 PB	CX207 W S4 PB	CX207 W LED S4 PB
Tipo de cabeça	Padrão / Torque	Padrão / Torque	Padrão / Torque	Padrão / Torque	Padrão / Torque
Cabeça Diâmetro	11 mm	11 mm	11 mm	12,3 mm	12,3 mm
Ângulo	20°	20°	45°	20°	20°
Cartucho	Cartucho de pinças	Cartucho Aberto	Cartucho Aberto	Cartucho Aberto	Cartucho Aberto
Roleamento	Cerâmica	Cerâmica	Cerâmica	Aço Inox	Aço Inox
Fixação da broca	Saca Broca	Push Button	Push Button	Push Button	Push Button
Spray	3 Spray	3 Spray	1 Spray	4 Spray	4 Sprays
Buracos	2 furos	2 furos	2 furos	2 furos	2 furos
Illuminação	-	-	-	-	LED
Pressão do ar	2,2 bar / 32 PSI / 220 kpa ( 2 buracos )				
Tipo de broca	1,68mm-1,0mm * 21mm-23mm (Diâmetro * Comprimento) ISO 787-1 Tipo 3 Standard				

### 2. Usuários e Utilização

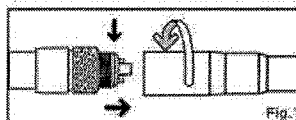
Usuários: Profissionais qualificados.

Utilização: Tratamento odontológico.

### 3. Montagem e Desmontagem da Peça

#### 3.1. Conexão

- Insira a peça de mão (alta rotação) corretamente no conector borden da mangueira e aperte a porca do. (Fig.1) borden.
- Certifique-se de que a peça de mão (alta rotação) esteja conectada firmemente à mangueira.

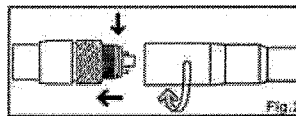


#### 3.2. Desconexão

Solte a porca do borden e retire a peça de mão (alta rotação). (Fig.2)

#### Cuidado:

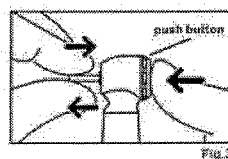
- Não remova a peça de mão enquanto estiver utilizando.
- Devo estar firmemente conectado para usar!



### 4. Inserção e Remoção da Broca

#### 4.1. Pressione o botão (push button) para inserir a broca.

- Insira a broca até que esteja corretamente encaixada. (Fig.3)
- Solte o botão.
- Certifique-se de que a broca está segura puxando e empurrando a broca sem apertar o botão.



#### 4.2. Para remover a broca

- Pressione o botão de pressão com firmeza e retire a broca.

#### Cuidado:

- Remova a broca somente depois que a peça de mão parar completamente de girar.
- Use somente broca com haste de corte em bom estado para não danificar o eixo pinça.
- Não pressione o botão (push button) quando a alta rotação estiver em alta velocidade. Isso faz com que a broca e o eixo pinça com travamento do botão superaqueçam, há risco de ferimentos.

#### 4.2. Chave FG

- Coloque a broca no eixo pinça da alta rotação, encaixe na ferramenta FG e pressione para encaixar;
- Retire a ferramenta FG e a broca estará fixada;
- Para retirar a broca encaixe a cabeça da Alta Rotação com o furo para baixo na ferramenta FG no lado do pino e pressione para sacar a broca.





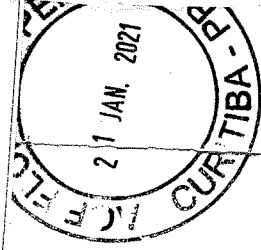
OD 937 829 815 BR  
GRUPO DE PRÉ-  
TRIAGEM      DISTRITO

A 304 A |

ORDEM: 28 - C  
OPE: 85643092 ESTAÇÃO: 115

Recebido por:  
Documento:

CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
ATT – SETOR DE LICITAÇÃO - REF: PREGÃO 037/2020  
rua Afonso Pena, n.º 1902  
Bairro Anchieta - de Pato Branco/PR  
CEP 85.501-530



Correios

PESO (kg) 0.431 AR MP

Receptor

Assinatura

Documento

OD 93782981 5 BR



574-21

001580

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.976.695/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2006
NOME EMPRESARIAL VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ELVIRA FAITEN FRANZ	NUMERO 240	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.813-520	BAIRRO/DISTRITO CANADA	MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO@VIVER.MED.BR		TELEFONE (45) 3038-9080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 09:04:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

991581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



polegar direito

*Diego Almeida*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069013736 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2016

NOME **DIEGO DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO VOLNEI DE ALMEIDA  
MARGARETE DE ALMEIDA

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 07/12/1983

DOC. DIRIGEN C CAS 26572 PORTO ALEGRE RS  
3ª ZONA LV B72 FL 157

CPF 817.352.190-53 PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR 500512 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63982408171544590546-1; Data: 24/08/2017 15:45:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77363-643S;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

001582



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:30:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

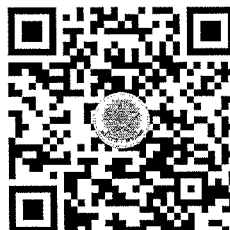
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63982408171544590546-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30043004125d36e21560d530dfe8b8ad006a2df57c631caf9c7a4718a3cdca17d334d5438e589313fc0036bbc291299c6fd4




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



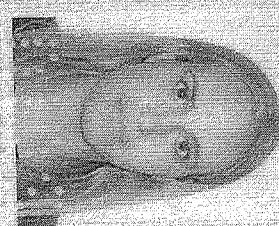
001583

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO FEDERAL DE POLÍCIA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Direito



*Luciane Bein*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DEPARTAMENTO 2081883122 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2008

NOME **LUCIANE ZIEGLER BEIN**

FILIAÇÃO MARCOS BEIN  
MÁRIA LUCIA ZIEGLER BEIN

MUNICÍPIO PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 25/09/1985

CPF 007.772.650-28

ENDEREÇO C NASC 79537 PORTO ALEGRE RS  
4ª ZONA LV A199 FL 195

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Ferreira Lopes*

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Av. Presidente Estácio Passos, 118 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - PB - Fone: (33) 3241-6554 - Fax: (33) 3244-6694

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 6398281174038390700-1; Data: 28/11/2017 10:41:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB53248-NPPD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 09:18:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63982811171038390700-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5509443a14e09d2a365d2818718238830b22c6ec45e91c90c235fc06c23156fc8eed5438e589313fc0036bbc291299c6fd4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

001585

Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 817.352.190-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1069013736 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240,

2) **VOLNEI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 266.732.900-72, portador da carteira de identidade RG nº. 6021200818 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 3114, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-170,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP 85810-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, passa a denominar-se, a partir desta data, **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-040, fica alterado para Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CEP: 85813-520, Cascavel-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacado e Varejo de Equipamentos Médicos Serviço de Conserto de Equipamentos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

**CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade a sócia **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, natural de Porto Alegre – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

**CLÁUSULA QUINTA -** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

001586

Folha: 2 de 9

da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio VOLNEI DE ALMEIDA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 230 (duzentas e trinta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a sócia ingressante **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por DIEGO DE ALMEIDA passa a ser administrada por **DIEGO DE ALMEIDA e LUCIANE ZIEGLER BEIN**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de cambio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando **isoladamente**, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

001587

Folha: 3 de 9

**CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio DIEGO DE ALMEIDA, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 8.970 (oito mil e novecentas e setenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais) a sócia LUCIANE ZIEGLER BEIN, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), divididos em 23.000 (vinte e três mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	100.00	197.000	197.000,00

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Diego de Almeida que era na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240, fica alterado para Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

01588

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

Folha: 4 de 9

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

01539

Folha: 5 de 9

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 817.352.190-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 106901373-6/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

2) **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURTIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

001590

Folha: 6 de 9

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	100.00	197.000	197.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DIEGO DE ALMEIDA** e **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

001591

Folha: 7 de 9

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judícia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando **isoladamente**, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

901592

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

Folha: 8 de 9

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°  
2015679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

001593


Folha: 9 de 9

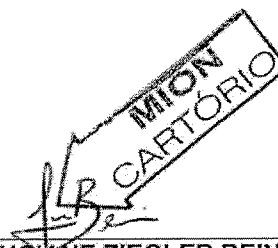
econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

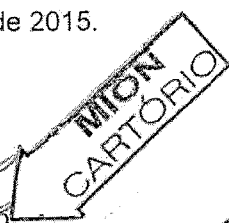
E por estarem assim, justos e contratados, lidos e compreendidos, lavram e assinam, o presente, em *via única*, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

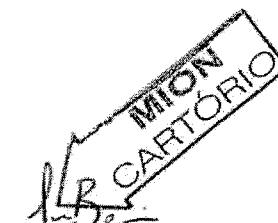
Cascavel-PR, 03 de setembro de 2015.

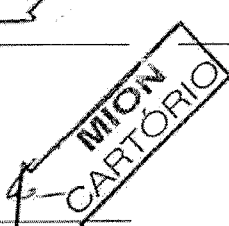
  
\_\_\_\_\_  
DIEGO DE ALMEIDA

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANE ZIEGLER BEIN

  
\_\_\_\_\_  
VOLNEI DE ALMEIDA







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848



001594



**Mion**  
 TABELA DE NOTAS - CASCAVEL - PARANA  
 RUA SOUZA TAVERA, 1765 - CEP 85801-20 - FONE/FAX (45) 2101-7863  
 TAVEL ROBERTO MION TABELIAO

Selo Nº hKbh6.gSYEz.85JyV, Controle: Cfxn9/8KNF Valide em:  
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por **VERDADEIRA** as  
 assinaturas de **LUCIANE ZIEGLER GEIN (240721)**, **VOLNEI**  
**DE ALMEIDA (239590)** e **DIEGO DE ALMEIDA (240719)**.  
 Cascavel-PR, 11 de setembro de 2015.

Em Teste da Verdade  
 Marcelo de Moura Mion Escrevente Notarial

**Otaçilio Mion Neto**  
 Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155679848

001595



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2004835996		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205694792	CNPJ 07.976.695/0001-90	Data de Ato Constitutivo 27/04/2006	Início de Atividade 01/05/2006		
Endereço Completo Rua Elvira Faiten Franz, Nº 240, Canadá - Cascavel/PR - CEP 85813-520					
Objeto Social COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.					
Capital Social R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIEGO DE ALMEIDA	817.352.190-53	R\$ 118.200,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANE ZIEGLER BEIN	007.772.650-28	R\$ 78.800,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DIEGO DE ALMEIDA	817.352.190-53				
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANE ZIEGLER BEIN	007.772.650-28				
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data	Número			Status	
30/01/2019	20190972742	213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE		ATIVA	
				Status	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2020, às 14:15:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKGRNFGC.



PRC2004835996

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

001596

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**  
CNPJ: 07.976.695/0001-90

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de novembro do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 23/11/2020  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

Página 1/1

TERMO DE ABERTURA

001597

Livro Diário

Número: 15      Página: 1

Contém este livro 319 páginas numeradas do No. 1 ao 319 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço .....: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

Complemento .....

Cidade .....: CANADA

Município .....: CASCAVEL

Estado .....: PR

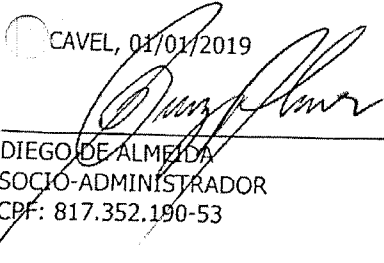
Inscrição no CNPJ .....: 07.976.695/0001-90

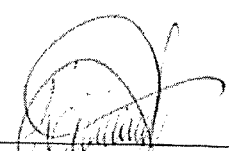
Inscrição Estadual.....: 90373905-31

Registro na junta.....: 4120569479-2 Data registro: 27/04/2006

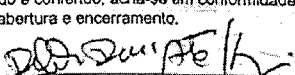

Inscrição Municipal.....: 6631500

Encerramento do exercício social em: 31/12/2019

CASCAVEL, 01/01/2019  
  
DIEGO DE ALMEIDA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 817.352.190-53

  
Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
CPF: 033.996.559-24

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
**Termo de Autenticação 20/019680-4**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
CASCAVEL  
23 ABR/2020  
  
DEBORAH DALL ASTA KRÜGER  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-1  
Data: 24/06/2020 18:00:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20244-8YE6;

 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB 

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63982406209387982982

001598

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>893.733,13D</b>	<b>787.601,51D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>454.956,01D</b>	<b>437.104,13D</b>
3	1.1.1	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>159.224,28D</b>	<b>139.608,22D</b>
4	1.1.1.0.1	<b>CAIXA</b>	<b>58.282,49D</b>	<b>42.220,44D</b>
5	1.1.1.0.100.1	CAIXA GERAL	58.282,49D	42.220,44D
7	1.1.1.0.2	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>893,83D</b>	<b>425,16D</b>
9	1.1.1.0.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	893,83D	425,16D
10	1.1.1.0.3	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>100.047,96D</b>	<b>96.962,62D</b>
598	1.1.1.0.300.6	TÍTULOS DE CAPITALIZACAO	0,00	30.000,00D
1051	1.1.1.0.301.4	APLICACAO BB	100.047,96D	66.962,62D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>74.270,99D</b>	<b>81.037,24D</b>
13	1.1.2.0.1	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>74.270,99D</b>	<b>81.037,24D</b>
504	1.1.2.0.100.1	CLIENTES DIVERSOS	74.270,99D	81.037,24D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>160.972,64D</b>	<b>168.904,47D</b>
20	1.1.3.0.2	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00D</b>
530	1.1.3.0.200.1	TÍTULOS A RECEBER	0,00	600,00D
23	1.1.3.0.5	<b>ADIANTAMENTOS A TERCEIROS</b>	<b>157.847,14D</b>	<b>162.123,68D</b>
532	1.1.3.0.500.1	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	157.847,14D	162.123,68D
24	1.1.3.0.6	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>3.119,50D</b>	<b>1.331,79D</b>
536	1.1.3.0.600.3	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.119,50D	1.331,79D
27	1.1.3.0.7	<b>ADIANTAMENTOS A SOCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00D</b>
540	1.1.3.0.700.1	ADIANTAMENTOS A SOCIOS	0,00	4.500,00D
28	1.1.3.0.8	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>6,00D</b>	<b>0,00</b>
34	1.1.3.0.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	6,00D	0,00
602	1.1.3.1.0	<b>OUTROS CREDITOS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>349,00D</b>
2023	1.1.3.1.000.4	DEVOLUÇÕES A RECEBER	0,00	349,00D
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>57.717,00D</b>	<b>45.215,00D</b>
54	1.1.5.0.1	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>57.717,00D</b>	<b>45.215,00D</b>
55	1.1.5.0.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	57.717,00D	45.215,00D
65	1.1.6	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>2.771,10D</b>	<b>2.339,20D</b>
66	1.1.6.0.1	<b>DESPESAS A APROPRIAR ATE EXERC.SEGUINTE</b>	<b>2.771,10D</b>	<b>2.339,20D</b>
67	1.1.6.0.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.771,10D	2.339,20D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>438.777,12D</b>	<b>350.497,38D</b>
111	1.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>438.777,12D</b>	<b>350.497,38D</b>
112	1.2.3.0.1	<b>IMÓVEIS</b>	<b>220.000,00D</b>	<b>220.000,00D</b>
71	1.2.3.0.100.1	TERRENOS	140.000,00D	140.000,00D
114	1.2.3.0.100.2	EDIFÍCIOS	80.000,00D	80.000,00D
116	1.2.3.0.2	<b>BENS EM OPERACAO</b>	<b>320.523,84D</b>	<b>303.014,12D</b>
117	1.2.3.0.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.190,59D	37.190,59D
119	1.2.3.0.200.2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.079,35D	39.774,70D
121	1.2.3.0.200.3	VEÍCULOS	163.960,88D	153.895,77D
118	1.2.3.0.200.4	INSTALACOES	11.531,91D	11.531,91D
120	1.2.3.0.200.5	COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.296,14D	10.156,18D
566	1.2.3.0.200.6	FERRAMENTAS	12.302,04D	12.302,04D
567	1.2.3.0.200.7	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	33.592,09D	33.592,09D
1068	1.2.3.0.200.8	APARELHOS TELEFONICOS E CONJUNTO	4.570,84D	4.570,84D
125	1.2.3.0.7	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>101.746,72C</b>	<b>172.516,74C</b>
126	1.2.3.0.700.1	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	11.208,74C	10.675,40C
127	1.2.3.0.700.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.184,34C	19.569,82C
128	1.2.3.0.700.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	19.906,11C	19.124,45C
129	1.2.3.0.700.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	3.335,82C	77.214,63C
572	1.2.3.0.700.7	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES	3.583,95C	3.391,75C
574	1.2.3.0.700.8	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.595,72C	9.528,68C

emitido e licenciado para KS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-2  
 Data: 24/06/2020 18:00:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20245-QKQB;



CNPJ: 06.8370-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



021599

BALANÇO PATRIMONIAL

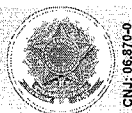
Código	Classificação	Descrição	2019	2018
575	1.2.30.700.9	(-) DEPRECIACOES DE FERRAMENTAS	31/12/2019	31/12/2018
576	1.2.30.701.0	(-) DEPRECIACOES DE BENF.EM IMOVEIS DE TERCEIROS	12.302,04C	12.302,00C
1069	1.2.30.701.1	(-) DEPRECIACOES DOS APAR. TELEFONICOS	17.059,16C	16.499,28C
			4.570,84C	4.210,73C
149	2	PASSIVO		
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	893.733,13C	787.601,51C
164	2.1.1	FORNECEDORES	471.297,53C	508.637,87C
165	2.1.10.1	FORNECEDORES	49.713,52C	97.786,22C
506	2.1.10.100.1	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	49.713,52C	97.786,22C
382	2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	192.681,20C	232.487,15C
151	2.1.20.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	171.852,73C	203.336,70C
152	2.1.20.100.1	EMPRESB BANCO BRASIL	167.843,53C	151.427,16C
616	2.1.20.100.2	EMPRESB CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.554,36C	70.632,36C
1024	2.1.20.102.5	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE EMPRESBIMOS	7.545,16D	18.727,82D
156	2.1.20.4	CARTOES DE CREDITO A PAGAR	13.389,27C	29.150,45C
622	2.1.20.400.1	CARTAO CREDITO A PAGAR	6.550,86C	3.090,75C
8997	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR	1.278,95C	1.179,91C
8998	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR I	466,20C	291,85C
8999	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR II	513,91C	914,54C
8996	2.1.20.400.9	CARTAO BNDES A PAGAR	9.152,64C	30.973,80C
8995	2.1.20.402.0	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	4.573,30D	7.210,40D
635	2.1.21.0	DUPLICATAS DESCONTADAS	7.439,20C	0,00
891	2.1.21.000.1	DUPLICATAS DESCONTADAS	7.439,20C	0,00
185	2.1.3	OBRIÇOES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	34.529,15C	24.812,62C
186	2.1.30.1	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	9.084,57C	6.397,92C
187	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.684,57C	6.397,92C
1038	2.1.30.101.1	BOLSA ESTAGIO A PAGAR	400,00C	0,00
637	2.1.30.3	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.686,38C	3.686,38C
188	2.1.30.300.1	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.686,38C	3.686,38C
190	2.1.30.5	OBRIÇOES SOCIAIS A RECOLHER	6.364,71C	4.441,16C
191	2.1.30.500.1	INSS A RECOLHER	2.317,99C	1.774,67C
192	2.1.30.500.2	FGTS A RECOLHER	2.063,08C	1.389,15C
646	2.1.30.500.4	IRRF S/FOPAG A RECOLHER	1.983,64C	1.277,34C
193	2.1.30.6	PROVISOES	15.393,49C	10.287,16C
194	2.1.30.600.1	PROVISOES PARA FÉRIAS	14.253,26C	9.525,15C
198	2.1.30.600.5	FGTS SOBRE PROVISOES PARA FÉRIAS	1.140,23C	762,00C
169	2.1.4	OBRIÇOES TRIBUTÁRIAS	76.932,50C	75.973,07C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS A RECOLHER	21.165,95C	14.736,10C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	21.165,95C	14.736,10C
652	2.1.40.3	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	76,77C
183	2.1.40.300.3	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	76,77C
654	2.1.40.5	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	55.766,55C	61.160,20C
660	2.1.40.500.6	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	70.685,68C	77.381,93C
1085	2.1.40.503.0	(-) JUROS/MULTA A APROPRIAR	14.919,13D	16.221,73D
200	2.1.6	OUTRAS OBRIÇOES	117.441,16C	77.578,81C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	7.575,16C	8.784,00C
677	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.575,16C	8.784,00C
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	1.426,00C	2.374,81C
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	841,00C	670,00C
688	2.1.60.201.2	SERVICOS A PAGAR	585,00C	1.704,81C
206	2.1.60.6	OUTRAS OBRIÇOES	108.440,00C	66.420,00C
2011	2.1.60.600.2	EMPRESBIMOS DE TERCEIROS	108.440,00C	66.420,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	70.340,42C	79.943,27C

Sistema licenciado para KS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63982406209387982982



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-3  
 Data: 24/06/2020 18:00:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20246-6EWC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



001600

Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
C.N.P.J.: 07.976.695/0001-90  
Balço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0299  
Número livro: 0015

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
219	2.2.10.101	EMPRÉSTIMOS	31/12/2019	31/12/2018
9007	2.2.10.101.004	EMPREST CAIXA ECON LP	70.340,42C	79.943,27C
1050	2.2.10.101.005	BNDES L.P.	70.340,42C	79.943,27C
9010	2.2.10.101.020	(-) AJUSTE VLR PRESENTE LP	70.632,25C	82.404,31C
			0,00	9.152,64C
			291,83D	11.613,68D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	352.095,18C	199.020,37C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	197.000,00C	197.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	197.000,00C	197.000,00C
			197.000,00C	197.000,00C
264	2.3.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
265	2.3.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	155.095,18C	2.020,37C
266	2.3.60.100.1	LUCROS ACUMULADOS	155.095,18C	2.020,37C
267	2.3.60.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	997.546,79C	676.673,77C
268	2.3.60.100.6	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	84.593,73D	84.593,73D
			757.857,88D	590.059,67D

*Diego de Almeida*  
DIEGO DE ALMEIDA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 817.352.190-53

*Kelly Ribeiro Faria Silvério*  
Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
CPF: 033.996.559-24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69962406209387982982

Realizado para KS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-4  
Data: 24/06/2020 18:00:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20247-MEQ8;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





001601

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	1.295.095,34	1.191.919,40
SERVIÇOS PRESTADOS	552.351,75	518.339,10
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	743.773,59	675.454,30
	(1.030,00)	(1.874,00)
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) ISS	(145.178,28)	(123.955,40)
(-) SIMPLES NACIONAL	(506,93)	(1.382,89)
	(144.671,35)	(122.572,51)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.149.917,06</b>	<b>1.067.964,00</b>
<b>CMV</b>		
COMPRAS DE MERCADORIAS	(314.284,03)	(309.078,79)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	(283.920,61)	(287.570,80)
BONIFICACOES/AMOSTRAS GRATIS RECEBIDAS	752,00	2.465,45
FRETES S/COMPRAS	(182,00)	(10,00)
(-) BONIFICACOES/AMOSTRAS GRATIS	(6.842,55)	(5.934,14)
USO CONSUMO/EMBALAGENS MERC REV	182,00	10,00
ICMS ANTECIPACAO/EQUAL. DE ALIQUOTA	(376,62)	(395,51)
(-) ESTOQUE FINAL	(487,87)	(937,14)
MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	290.875,65	292.372,14
DESPESAS COM FRETES E DESLOCAMENTOS	(35.072,10)	(54.243,83)
CUSTOS COM SERVICOS PRESTADOS	(60,02)	(1.103,34)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(778,26)	(1.445,18)
	(278.373,65)	(252.286,44)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>835.633,03</b>	<b>758.885,21</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(475.215,17)</b>	<b>(412.738,48)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(18.166,35)	(13.328,53)
FRETES E CARRETOS	0,00	(350,00)
VIAGENS TERRESTRES	(1.962,98)	(2.012,63)
VIAGENS AÉREAS	(11.817,16)	(8.826,28)
HOSPEDAGEM	(1.937,56)	(814,62)
TELEFONE	(1.758,50)	(1.325,00)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(407,80)	0,00
	(282,35)	0,00
<b>DESPESA FOPAG</b>	<b>(296.284,44)</b>	<b>(240.314,20)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(152.624,14)	(110.386,35)
13º SALÁRIO	(14.457,92)	(10.558,17)
FÉRIAS	(18.757,70)	(13.826,72)
INSS	(880,38)	0,00
FGTS	(15.643,52)	(10.735,63)
DESPESAS C/ VALE ALIMENTACAO/REFEICAO	(247,50)	0,00
EXAMES ADMISSORIAIS, PERIODICOS E RESCISORIOS	(60,00)	(120,00)
COMISSOES	(9.705,80)	(6.432,62)
BOLSAS AUXILIO	(3.200,00)	0,00
BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIOS	(7.450,23)	(28.267,63)
VALE-REFEICAO	(23.553,25)	(12.136,40)
(-) DESC. AVISO PREVIO	0,00	1.683,23
(-) DESC. FALTAS	0,00	170,09
PRÓ-LABORE	(49.704,00)	(49.704,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(160.764,38)</b>	<b>(159.095,75)</b>
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(12.426,60)	(18.145,14)
(-) DESC. VALE ALIMENTACAO	4.165,28	2.695,60
ÁGUA E ESGOTO	(1.410,18)	(995,22)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.239,65)	(3.995,37)
TELEFONE E INTERNET	(5.611,28)	(8.020,48)
SEGUROS	(5.443,49)	(5.975,57)
IPTU/ITR	(506,38)	(470,83)
IPVA	(5.325,48)	(3.549,32)
TAXAS DIVERSAS	(17.128,01)	(1.733,47)
CONSELHO REGIONAL	(2.376,71)	(4.791,68)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(5.144,87)	(19.811,11)
CERTIFICADOS DIGITAIS	(185,00)	(185,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(17.061,54)	(18.275,70)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	1.552,50	(524,42)
LANÇAM E RECEBIDOS	0,00	(135,50)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(756,53)	(1.403,36)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.835/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63982406209387982982

Vistoria realizada para XS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-5  
Data: 24/06/2020 18:00:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20248-YQP3;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

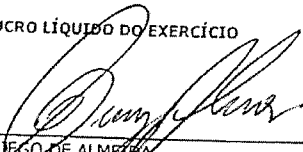
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular


TJPB



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(160.764,38)</b>	<b>(159.095,75)</b>
SERVICOS CONTABEIS	(9.652,00)	(8.079,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS P.J.	(29.071,47)	(12.293,17)
REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES	(108,00)	(114,44)
LEGAIS E JUDICIAIS	(201,50)	(668,55)
MULTA DE TRÂNSITO	(1.483,24)	(397,51)
MULTAS C/USO SOFTWARE, HARD. E INTERNET	(4.924,30)	(598,15)
DESPESAS C/USO SOFTWARE, HARD. E INTERNET	(10.136,23)	(81,50)
MANUT. E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	(13.322,59)	(10.826,71)
MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	(3.820,87)	(8.779,36)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(23,40)	(8,00)
PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS	(222,00)	(1.411,85)
BENS DE PEQUENO VALOR	(476,52)	(234,00)
DESPESAS COM LICITAÇÕES	(15.424,32)	(30.196,89)
DESPESAS DIVERSAS		
<b>RECETAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(39.544,84)</b>	<b>(128.008,18)</b>
JUROS PASSIVOS	(2.338,51)	(4.866,61)
DESCONTO CONCEDIDOS	(3.854,00)	(105,89)
JUROS DE MORA	(49,85)	(892,32)
DESPESAS, JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(5.194,77)	(5.337,39)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(25.136,61)	(116.989,50)
IOF / IOIC	(5.000,37)	(65,10)
DESPESAS COM COBRANÇAS	(1.416,20)	(1.782,02)
DESPESAS C/CARTÕES CRED/DEB	(3,93)	(144,03)
MULTAS DE MORA	(142,71)	(342,30)
JUROS RECEBIDOS	2.521,54	898,57
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	83,27	177,05
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES	987,30	1.441,36
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>320.873,02</b>	<b>218.138,55</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>320.873,02</b>	<b>218.138,55</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>320.873,02</b>	<b>218.138,55</b>

  
 DIEGO DE ALMEIDA  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 817.352.190-53

  
 Renê Ribeiro Faria Silvério  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
 CPF: 033.996.559-24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63982406209387982982



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-6  
 Data: 24/06/2020 18:00:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20249-72M8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

  
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



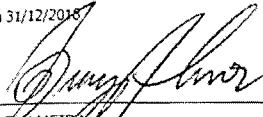
001603

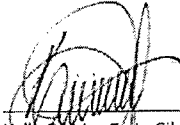
Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
C.N.P.J.: 07.976.695/0001-90  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0303  
Número livro: 0015

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2018	197.000,00	2.020,37	199.020,37
Lucro Líquido	0,00	320.873,02	320.873,02
Saldo em 31/12/2019	197.000,00	322.893,39	519.893,39
Saldo em 31/12/2017	197.000,00	1.070,94	198.070,94
Lucro Líquido	0,00	244.949,43	244.949,43
Saldo em 31/12/2018	197.000,00	246.020,37	443.020,37

  
DIEGO DE ALMEIDA  
ADMINISTRADOR  
CNPJ: 17.352.190/53

  
Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Reg. no CRC - RR sob o No. PR05219901  
CPF: 033.996.559-24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63982406209387982982



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-7  
Data: 24/06/2020 18:00:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20250-P875;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



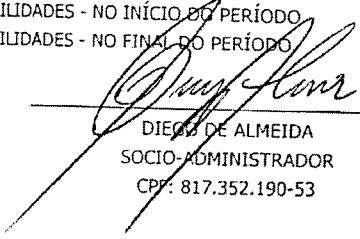
Empresa: **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 07.976.695/0001-90  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

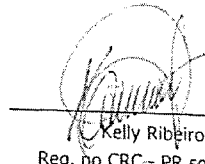
Página: 0305  
 Número livro: 0015

001604

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Resultado do período		
Depreciação e amortização	320.873,02	218.138,55
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>(71.130,13)</u>	<u>(13.439,64)</u>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	249.742,89	204.698,91
(Aumento) Redução nos estoques	14.266,18	62.324,95
Aumento (Redução) em fornecedores	<u>(12.502,00)</u>	<u>(40.085,70)</u>
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	<u>(48.072,70)</u>	<u>71.918,40</u>
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>42.216,33</u>	<u>92.011,84</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>245.650,70</u>	<u>390.868,40</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>245.650,70</u>	<u>390.868,40</u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado		
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(17.149,61)</u>	<u>(37.541,01)</u>
	<u>(17.149,61)</u>	<u>(37.541,01)</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos		
Empréstimos tomados	<u>(167.798,21)</u>	<u>(217.189,12)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(41.086,82)</u>	<u>(84.351,39)</u>
	<u>(208.885,03)</u>	<u>(301.540,51)</u>
Aumento nas Disponibilidades	19.616,06	51.786,88
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	139.608,22	87.821,34
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	<u>159.224,28</u>	<u>139.608,22</u>

  
 \_\_\_\_\_  
 DIEGO DE ALMEIDA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 817.352.190-53

  
 \_\_\_\_\_  
 Kelly Ribeiro Faria Silvério  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
 CPF: 033.996.559-24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63982406209387982982



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-8  
 Data: 24/06/2020 18:00:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20251-1DWX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

  
 Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

001605

Livro Diário

Número: 15 Página: 319

Contém este livro 319 páginas numeradas do No. 1 ao 319 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço .....: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

Complemento .....

Bairro .....: CANADA

Município .....: CASCAVEL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 07.976.695/0001-90

Inscrição Estadual.....: 90373905-31

Registro na junta.....: 4120569479-2 Data registro: 27/04/2006

Inscrição Municipal.....: 6631500

CASCAVEL, 31/12/2019

DIEGO DE ALMEIDA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 817.352.190-53

Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
CPF: 033.996.559-24



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-9  
Data: 24/06/2020 18:00:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20252-K6Q3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



NOTAS EXPLICATIVAS

001606

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ/MF sob o número 07.976.695/0001-90, constituída em 27/04/2006, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, pelo regime de apuração de caixa, com ramo de atividade comércio, atacado e varejo de equipamentos médicos e suas partes, e prestação de serviços de conserto de equipamentos médico, hospitalares; e representação comercial de equipamentos odontológico-hospitalares. Com sede no município de Cascavel/PR, na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CEP 85813-520.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultam os itens 26 e 27 da ITG 1000. Ou ainda, os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000(R1).

NOTA Nº 04

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 05

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

NOTA Nº 06

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – Modelo Contábil para Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte. As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração contábil, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que levam em conta as características qualitativas e quantitativas: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

NOTA Nº 07

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnico. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-10  
Data: 24/06/2020 18:00:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20253-S4A1;



ONL: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Empresa:  
CNPJ:

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
07.976.695/0001-90

Página:  
Número livro:

0308  
0015

001607

## MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

### NOTA Nº 09

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

## TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

### NOTA Nº 10

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos, em especial os estoques e de imobilizado, se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, conforme item 20 da ITG 1000, ou ainda, neste caso baseado na Seção nº27 da NBC TG 1000(R1).

## PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

### NOTA Nº 11

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos, levando em conta o previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

## AJUSTE A VALOR PRESENTE

### NOTA Nº 12

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

### NOTA Nº 13

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

## DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

### NOTA Nº 14

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 (comparativas) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a ITG 1000.

## EVENTO SUBSEQUENTE

### NOTA Nº 15

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-11  
Data: 24/06/2020 18:00:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20254-R1C6;



CNPJ: 063700

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**ATIVOS CIRCULANTES**

O Ativo Circulante é aquele cujo valor se espera que seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Sendo que, nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

**Equivalentes de Caixa:** as contas equivalentes de caixa, ou, disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa	
Caixa Econômica Federal	R\$ 58.282,49
Aplicações Financeiras	R\$ 893,83
	R\$ 100.047,96

**Créditos:** a conta créditos é composta da seguinte forma:

Duplicatas a Receber	R\$ 74.270,99
Adiantamentos a terceiros	R\$ 157.847,14
Devoluções a receber	R\$ 0,00
Despesas antecipadas	R\$ 2.771,10

**Estoques:** os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para a realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

A contas de estoques e estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Mercadorias para Revenda	R\$57.717,00	R\$45.215,00

**ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificados como não circulantes quando se espera que seja realizado após 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade, e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo médio de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade ITG 1.000 e a análise realizada pela administração da empresa. A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

Descrição	Saldo 2018	Aquisições e alienações	Deprec. Acumulada	Saldo 2019	Valor Residual
TERRENOS	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	
EDIFÍCIOS	R\$ 69.324,60	R\$ 0,00	R\$ 533,34	R\$ 68.791,26	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 17.620,77	R\$ 0,00	R\$ 614,52	R\$ 17.006,25	Não relevante
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 20.650,25	R\$ 5.304,65	R\$ 781,66	R\$ 25.173,24	Não relevante
VEICULOS	R\$ 76.681,14	R\$ 85.980,00 -R\$ 75.914,89	-R\$ 73.878,81	R\$ 160.625,06	Não relevante
INSTALAÇÕES	R\$ 8.140,16	R\$ 0,00	R\$ 192,20	R\$ 7.947,96	Não relevante
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 624,50	R\$ 2.139,96	R\$ 67,04	R\$ 2.697,42	Não relevante



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-12  
Data: 24/06/2020 18:00:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20255-WVM4;



CNPJ: 06.8570-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Empresa:  
CNPJ:

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
07.976.695/0001-90

001609

Página:  
Número livro:

0310  
0015

FERRAMENTAS	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,04	R\$ 0,04	Não relevante
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	R\$ 17.092,81	R\$ 0,00	R\$ 559,88	R\$ 16.532,93	Não relevante
APARELHOS TELEFONICOS	R\$ 360,11	R\$ 0,00	R\$ 360,11	R\$ 0,00	Não relevante
Total	R\$ 350.494,38	R\$ 17.509,72	-R\$ 70.770,02	R\$ 438.774,16	Não relevante

#### Ativo intangível:

A empresa não possui ativos intangíveis.

#### PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificados como circulantes quando: se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

O Passivo Circulante sendo assim composto:

**Fornecedores Nacionais:** composto da seguinte forma:  
Fornecedores no valor de R\$ 49.713,52;

**Obrigações Trabalhistas:** no montante de R\$ 34.529,15.

**Obrigações Tributárias:** correspondem as seguintes rubricas:  
Simples Nacional no valor de R\$ 21.165,95;  
Parcelamento do Simples Nacional R\$ 55.766,55.  
ISS retido a recolher R\$ 0,00.

#### Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de Dezembro de 2019 estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteravam a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidas com irrelevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente. Os instrumentos financeiros correspondem as seguintes rubricas:

Empréstimo e Financiamentos Curto Prazo a soma de R\$ 171.852,73;  
Cartões de crédito a pagar somam o valor de R\$ 13.389,27;

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificados como não circulantes: quando se espera que seja exigido após 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

Empréstimo e Financiamentos Curto Prazo a soma de R\$ 70.340,42.

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: **Capital social** está representado por 197.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios: a) Sócio Diego de Almeida ingressou na sociedade em 27/04/2006 como sócio administrador com 60% do capital e possui 118.200 cotas o que equivale a R\$ 118.200,00; b) Sócia Luciane Ziegler Bein como sócia-administradora com 40% de participação no capital social e possui 78.800 cotas o que equivale a R\$ 78.800,00.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-13  
Data: 24/06/2020 18:00:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20256-RYP5;



CNPJ: 06.370-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Empresa:  
CNPJ:

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
07.976.695/0001-90

001610

Página: 0311  
Número livro: 0015

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

DADOS	2018	2019
Saldo Inicial	R\$ 1.070,94	R\$ 2.020,37
Resultado do Período	R\$ 244.949,43	R\$ 320.873,02
Distribuição de Lucros	(R\$ 244.000,00)	(R\$ 167.798,21)
Saldo Final	R\$ 2.020,37	R\$ 155.095,18

Cascavel, PR, 31 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
CPF/MF: 817.352.190-53

  
\_\_\_\_\_  
Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Contadora  
CPF/MF: 033.996.559-24  
CRC: 052199-O-1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63982406209387982982>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63982406209387982982-14  
Data: 24/06/2020 18:00:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20257-TBCX;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



001611

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 10:49:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63982406209387982982-1 63982406209387982982-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510ca962780b5ed6f7a46cd389c5b49765145cb7b16ee46a1512aa7ad00304  
 858065d5438e589313fc0036bbc291299c6fd4



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2  
 de 24 de agosto de 2001.



ANEXO II

AO CONIMS DE PATO BRANCO/PR

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 037/2020.

PROPOSTA COMERCIAL FINAL REAJUSTADA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 037/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

PIX/CNPJ: 07.976.695/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90373905

REPRESENTANTE: DIEGO DE ALMEIDA

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1069013736 SSP/RS

CPF: 817.352.190-53

ENDEREÇO: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240, BAIRRO CANADA, CASCAVEL/PR - CEP: 85.813-520.

TELEFONE: (45) 3038-9080

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4693-0

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 11264-X

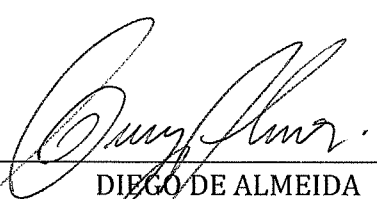
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
66	Cardioversor bifásico (ECG+RESP+DESF+ASC+DEA/PMS + CTR); Dimensões: 30,0 cm (L). 21,5 cm (P). 28,0 cm (A). Peso: Aparelho - 5,15 kg. Pás Externas - 0,85 kg. Bateria - 0, 60kg.Elétrico: AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz (seleção automática). DC externo: 11 a 16 VDC Bateria recarregável removível: Tipo: Li-Ion, 14,8 VDC 4,4 A/h. Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200	UNIDADE	01	MARCA: INSTRAMED MODELO: CARDIOMAX ANVISA: 10242950009	R\$ 23.214,00	R\$ 23.214,00

<p>choques em 200 joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4:30 horas. Memória: Tipo: Flash Nand. Capacidade: 2 Mbytes. Pacientes armazenados: &gt; 150 pacientes. Armazenagem 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA. CTR - Checagem em Tempo Real (disponível quando equipado com bateria opcional tipo Li-Ion): Auto-diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede.</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL PROPOSTO R\$ 23.214,0 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS)

**A proponente declara que a garantia é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos itens pela contratante (ENTE PARTICIPANTE).**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.**

CASCAVEL/PR, 12 DE JANEIRO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DIEGO DE ALMEIDA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90  
VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP  
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240  
CANADÁ CEP 85813-520  
CASCAVEL PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001614

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: **07.976.695/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

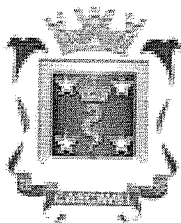
Emitida às 09:43:18 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2021.

Código de controle da certidão: **7D74.93DA.AB39.5488**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



001615

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 260/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome : 596590 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90  
Endereço: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240  
Complemento:  
Bairro: CANADÁ CEP: 85.813-520  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[ REQUERENTE ]

Código: 596590  
Nome/Razão: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 07.976.695/0001-90

[ FINALIDADE ]

Licitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de janeiro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-JDOIDJTUCYRKWA-1

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

091616

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023343366-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.976.695/0001-90**  
Nome: **VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.976.695/0001-90**Razão Social:** VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**Endereço:** RUA ELVIRA FAITEN FRANZ 240 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2021 a 11/02/2021**Certificação Número:** 2021011301373622580811

Informação obtida em 21/01/2021 09:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.976.695/0001-90  
Certidão n°: 24194874/2020  
Expedição: 24/09/2020, às 09:49:19  
Validade: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIVER EQUIPAMENTOS MDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.976.695/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

001619



**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda, inscrita sob CNPJ de nº 07.976.695/0001-90, localizada na Rua Elvira Faiten Franz, 240 – Canadá – Cascavel – PR, é fornecedora de equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais e prestadora de assistência técnica para os mesmos em nossa instituição. Realiza também manutenção preventiva, corretiva, calibrações, incluindo reparos e fornecimento de peças e acessórios quando necessitam de substituição nos equipamentos de nossa instituição.

Nada temos a declarar contra a idoneidade Técnica ou comercial da mesma que sempre nos atendeu dentro as condições combinadas.

Dados do Emitente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANÁ  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

Professional Responsável/Empresa: Esequiel da Silva Leite – CFT nº 1350438/2019  
Viver Equipamentos Médicos Ltda – CFT nº 136424/2019

Cascavel, 09 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

CISOP - Consórcio Interm. de Saúde O. PR

*Gilmar Antônio Cozer*  
Gerente de Compras e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

001620

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticação pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 17:52:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63980909191626360993-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e300449e2e803dffe4f1666ed4b9819b101d79d0bd5c20ba83232e49615135f334afcd5438e589313fc0036bbc291299c6fd4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

001621

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA		
CNPJ	90.909.631/0001-10	Autorização	1.02.429-5
Produto	DESFIBRILADOR CARDIOMAX		

## Modelo Produto Médico

CARDIOMAX

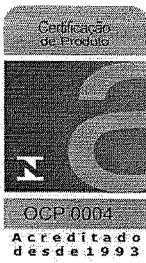
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Rotulagem Cardiomax.docx	2009916/20-4 - 24/06/2020 - 10:44
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	cardiomax-manual-do-usuario-port-R13.1-2018-07-19.pdf	2009916/20-4 - 24/06/2020 - 10:44

Nome Técnico	Cardioversor
Registro	10242950009
Processo	25351.229614/2006-16
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	14/08/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



# Certificado de Conformidade

001622

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

**Certificado N.º: TÜV 17.2568**

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

**Revisão: 00**

Review ♦ Revisión:

**Válido até: 31/07/2023**

Valid until ♦ Válido hasta:

**Emitido em: 31/07/2018**

Issued ♦ Emitido:

**Produto:**

Product:  
Producto:

**CARDIOMAX**

Monitor Cardioversor/ Desfibrilador Bifásico

**Solicitante:**

Applicant:  
Solicitante:

**INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Beco José Paris, 339 – Pavilhão 18 e 19 – Sarandi

CEP: 91140-310 – Porto Alegre – RS

CNPJ: 90.909.631/0001-10

**Fabricante:**

Manufacturer:  
Fabricante:

**INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Beco José Paris, 339 – Pavilhão 18 e 19 – Sarandi

CEP: 91140-310 – Porto Alegre – RS

CNPJ: 90.909.631/0001-10

**Fornecedor / Representante Legal:**

Supplier/Legal Representative:  
Proveedor/ Representante Legal:

**Não Aplicável.**

**Normas Técnicas / Regulamento:**

Standards/Regulation:  
Normas/Reglamento:

**NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-1-2:2006, NBR IEC 60601-1-4:2004, NBR IEC 60601-2-4:2005, NBR IEC 60601-2-27:1997, NBR IEC 60601-2-30:1997, NBR IEC 60601-2-49:2003.**

**ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 e ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014 \*.**

( \* apenas os itens exigidos).

De acordo com as prescrições da Portaria 54 de 01 de Fevereiro de 2016 – INMETRO.

Nos termos da Resolução – RDC n.º 27 de 21 de Junho de 2011 – ANVISA.

Modelo de Certificação 5, conforme portaria nº 54 de 01 de Fevereiro de 2016 do INMETRO, com Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no fabricante, condicionado por avaliação e aprovação do Gerenciamento de Risco do fabricante.

**Esquema de certificação:**

Certification Scheme:  
Esquema de certificación:

**Laboratório, N° do relatório de ensaios e data:**

Laboratory and test report N° / date:  
Laboratorio y Informe de Prueba n°/fecha:

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSAIOS DE CONFORMIDADE LTDA (IBEC)**

Relatório N° IBEC 171632 – REV. 1 DE 07/12/2017

Relatório N° IBEC 171632 – REV. 2 DE 19/12/2017

**INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (Documental)**

Relatório N° RP13-15-CM-2016-1 DE 28/01/2016

Relatório RP13-14-CM-2018-1 de 22/08/2017.

Relatório N° 60601-1-9-C-2018 de 30/05/2018.

**LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS EM ELETROELETRÔNICA CALIBRAÇÃO E ENSAIOS (LABELO)**

Relatório N° MED 0043/2017 DE 09/10/2017;

Relatório N° MED 0054a/2017 DE 14/11/2017.

**Relatório de Auditoria e data:**

Audit Report/ data:  
Informe de Auditoria/ fecha:

**Auditoria realizada em 02/10/2017 PO – 0265-17.**

**Notas:**

Notes:  
Anotación:

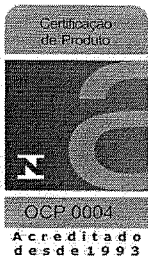
"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

Este certificado está vinculado à proposta 27109591 aceita em 06/11/2017.

**Luciano Oliveira Ferreira**  
Gerente De Certificação

"Este documento é composto de 03 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes."





# Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

001623

**Certificado N.º: TÜV 17.2568**

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

**Revisão: 00**

Review ♦ Revisión:

**Válido até: 31/07/2023**

Valid until ♦ Válido hasta:

**Emitido em: 31/07/2018**

Issued ♦ Emitido:

## Lista de modelos:

Models List:

Lista de modelos:

Marca Brand/Marca	Modelo Model/Modelo	Descrição Description/ Descripción	Código de Barras GTIN GTIN Barcode/Código de Barras
INSTRAMED	CARDIOMAX	Monitor Cardioversor/ Desfibrilador Bifásico 100-220 Vac, 50/60 Hz, 11-16Vdc, 400VA, 15A Equipamento Classe I, Parte aplicada Tipo CF, Ipx1, Operação Contínua	Não Informado

## Versão do Software avaliado:

Software Version evaluated:

Versión del software evaluado:

202/302

326

300R2

## Versão do Manual do usuário e do Projeto do Produto avaliado:

Version of User Manual and Product Design evaluated:

Versión del Manual de usuario y diseño del producto evaluado:

cardiomax-manual-do-usuario-port-R13.1-2018-07-19

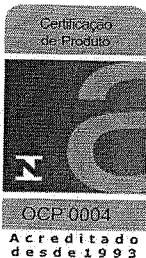
Revisao do projeto 05

## Lista de acessórios e partes ensaiadas em conjunto com o produto:

Accessories List and parts tested together with the product:

Lista de accesorios y piezas probado conjuntamente con el producto:

ITENS	DESCRIÇÃO	CÓDIGOS
Acessórios de Série	Cabo para Rede Elétrica (3 pinos)	5550 / 25567 / 5550 + 25865
	Conjunto de Pás Externas de Desfibrilação Adulto e Infantil Cardiomax	79001
	Bateria Removível	79008 / 11013
	Guia rápido	26174 / 26206 / 10011 / 10012
	CD Manuais e Softwares dos Produtos Instramed	25277
	Cabo Paciente ECG Aterrado Adulto 5 ou 10 Vias	79005 / 80202
SpO2	Sensor SpO2 Modelo Dedo Adulto	12556
	Extensão para Sensor SpO2	21176
Impressora	Bobina de Papel para Eletro	10766 / 11858
PANI	Braçadeira Adulto	25671
	Mangueira extensora para PANI	25900
MP / DEA	Pá Adesiva Descartável Adulto	79047
	Cabo Extensor DEA/Marcapasso	80208
EtCO2	Kit Linhas de Amostragem EtCO2	79032
RCP	RCP Maestro	11066
Opcionais	Cabo USB A-B Blindado	10985
	Cabo para Aterramento	5495



# Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

001604

**Certificado N.º: TÜV 17.2568**

Certificate No. ♦ Certificado N.º:

**Revisão: 00**

Review ♦ Revisión:

**Válido até: 31/07/2023**

Valid until ♦ Válido hasta:

**Emitido em: 31/07/2018**

Issued ♦ Emitido:

<b>Cabo para Bateria Externa</b>	<b>79004</b>
<b>Conjunto de Pás Internas Cardiomax</b>	<b>79013</b>
<b>Pá adesiva descartável Infantil</b>	<b>79048</b>
<b>Bolsa para Transporte</b>	<b>22095</b>
<b>Eletrodo ECG Descartável Adulto</b>	<b>21669</b>
<b>Eletrodo ECG Descartável Infantil</b>	<b>23897</b>
<b>Gel para ECG</b>	<b>4529</b>
<b>Cabo Paciente ECG Aterrado 3 Vias</b>	<b>26005</b>

## Natureza das Revisões / Data

Nature of Reviews / Date ♦

Naturaleza de las Revisiones / Fecha

**Revisão 00:**

Review / Revisión:

**31/07/2018 – Processo de recertificação, "Este certificado substitui e cancela o certificado de origem nº TUV 12.1384 – rev.02, primeira concessão em 25/03/2013".**

Para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/check/344069533730138130>



Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:  
01950467000165  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Santana de Parnaíba,  
ou=Array, cn=TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:  
01950467000165  
Reason: Digital Signature  
Location: Santana de Parnaíba/SP/BR  
Date: 31.07.2018 18:56:58 +0000

TÜV 17.2568 – Revisão 00 – 31/07/2018 – Página 3 de 3  
Endereço Escritório: Rua Libero Badaró, 293, – 9º Andar, Conjunto B, Centro, São Paulo - SP CEP: 01009-000 /  
Endereço Sede: Av. Netuno, 32 – 2º Andar, Sala 04, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06541-015  
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – 700-CE-39-01

001625



ME REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: OXGLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA -  
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 35701188 - SETE LA-  
GOAS/MG  
CNPJ: 23.858.094/0001-30  
PROCESSO: 25351.955119/2016-50 AUTORIZ/MS:  
3.06832.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ALMEIDA E SOUZA COMERCIO DE PRO-  
DUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
ENDERECO: R ALFREDO SA N 175 COMUNIDADE  
BOM JESUS  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69097173 - MA-  
NAUS/AM  
CNPJ: 11.286.613/0001-53  
PROCESSO: 25351.952623/2016-58 AUTORIZ/MS:  
3.06819.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME  
ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA,1180  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO  
PARAÍSO/PR  
CNPJ: 10.596.721/0001-60  
PROCESSO: 25351.964116/2016-65 AUTORIZ/MS:  
3.06829.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: DCAMPO COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE  
PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA - ME  
ENDERECO: FAZENDA TERRA VERDE, S/N  
BAIRRO: SÍTIO DOS TANQUES CEP: 55825000 - PAU-  
DALHOPE  
CNPJ: 21.188.340/0001-68  
PROCESSO: 25351.959777/2016-69 AUTORIZ/MS:  
3.06834.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: America Serve Limpeza e Serviços Ltda EPP  
ENDERECO: R JULIA TREVISANI GANNAM 50  
BAIRRO: CASA VERDE ALTA CEP: 02555020 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 09.424.115/0001-88  
PROCESSO: 25351.972141/2016-71 AUTORIZ/MS:  
3.06835.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 955, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME  
ENDERECO: AVENIDA DR. ALTINO BONDENSAN 500, SALA 205 , PO TECNOLÓGICO, CENTRO EMPRESARIAL BAIRRO: EUGÊNIO DE MELO CEP: 12247004 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 04.980.028/0001-93  
PROCESSO: 25351.579156/2013-10 AUTORIZ/MS:  
2.07125.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRASIL LTDA  
ENDERECO: AV. ANGÉLICA, 2250, 6º ANDAR, SALA 02 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.422.925/0001-84  
PROCESSO: 25351.548396/2010-38 AUTORIZ/MS:  
2.05637.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: VENUS COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDERECO: ESTRADA MUNICIPAL, 125  
BAIRRO: CHACARA RECANTO CEP: 15950000 - SANTA ADELA/SP  
CNPJ: 06.014.820/0001-19  
PROCESSO: 25351.070438/2004-38 AUTORIZ/MS:  
2.03804.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME  
ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 23.420.875/0001-48  
PROCESSO: 25351.924292/2016-48 AUTORIZ/MS:  
2.08576.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: D & Y TRANSPORTES & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA - ME  
ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, ARMAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES  
CNPJ: 13.057.901/0001-61  
PROCESSO: 25351.227189/2015-70 AUTORIZ/MS:  
2.08023.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TECNOCLEAN COMERCIAL LTDA - ME  
ENDERECO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI, Nº479, SALA 02 BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 04.832.228/0001-07  
PROCESSO: 25351.184920/2008-88 AUTORIZ/MS:  
2.04728.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A  
ENDERECO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780 BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 64.568.710/0001-03  
PROCESSO: 25351.615034/2014-15 AUTORIZ/MS:  
1.12316.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME  
ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 23.420.875/0001-48  
PROCESSO: 25351.924283/2016-55 AUTORIZ/MS:  
1.15266.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: m da silva santos comercio me  
ENDERECO: RUA NASCIMENTO DE MORAES Nº 419  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076320 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 21.448.344/0001-38  
PROCESSO: 25351.375664/2015-81 AUTORIZ/MS:  
1.14179.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA  
ENDERECO: SAAN QUADRA 01, Nº 975  
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.296.144/0001-49  
PROCESSO: 25351.450270/2014-97 AUTORIZ/MS:  
1.11176.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: NOVA IM3 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
ENDERECO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO 1986, SALA 2406 BAIRRO: JARDIM CABORE CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.532.482/0001-84  
PROCESSO: 25351.050704/2011-04 AUTORIZ/MS:  
K4999Y848352 (8.07240.01)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BIOLIFE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP  
ENDERECO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15076, SALAS 250, 251 E 252.  
BAIRRO: VARGEM PEQUENA CEP: 22783113 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 06.748.657/0001-18  
PROCESSO: 25351.273371/2009-13 AUTORIZ/MS:  
U326Y4W46WH9 (8.05308.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA  
ENDERECO: AV. BARÃO DE STUDART 2626, SUBSOLLO ANDAR 2º BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60120002 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 02.323.120/0001-55  
PROCESSO: 25016.439021/2004-13 AUTORIZ/MS:  
UL12HW4HW9L0 (8.02416.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA



ENDERECO: Srv. Manoel Libanio da Costa, 469 sala 03  
BAIRRO: Joao Paulo CEP: 88030040 - FLORIANÓPO-  
LIS/SC  
CNPJ: 22.391.586/0001-03  
PROCESSO: 25351.870349/2016-25 AUTORIZ/MS:  
Y54178277HL8 (8.13348.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-  
TALARES EIRELI - EPP  
ENDERECO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 17.908.982/0001-17  
PROCESSO: 25351.006502/2015-27 AUTORIZ/MS:  
9401282LSM9X (8.11547.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA - ME  
ENDERECO: Rua Elvira Faltan Franz, nº 240  
BAIRRO: Canadá CEP: 85813520 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 07.976.695/0001-90  
PROCESSO: 25351.085277/2011-31 AUTORIZ/MS:  
G1472183H7L6 (8.07378.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: DIASORIN LTDA  
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 - C-51  
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 01.896.764/0004-12  
PROCESSO: 25351.839350/2016-31 AUTORIZ/MS:  
G9W11MM9L98L (8.13301.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚS-  
TRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
ENDERECO: RUA TEIXEIRA SOARES, 839 SALAS 305  
E 306 BOX 67  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010080 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 54.516.661/0071-06  
PROCESSO: 25351.513590/2015-37 AUTORIZ/MS:  
5913632203W (8.12683.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOS-  
PITALAR - EIRELI - EPP  
ENDERECO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1132  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85440000 - UBIRATÁ/PR  
CNPJ: 18.161.599/0001-00  
PROCESSO: 25351.411001/2013-43 AUTORIZ/MS:  
48018X3942H2 (8.09622.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ARTLINEA DO BRASIL SOCIEDADE LIMI-  
TADA  
ENDERECO: AV. ANTONIO JOAQUIM MENDES 1928  
BAIRRO: JARDIM CARLOS GOMES CEP: 13633037 -  
PIRASSUNUNGA/SP  
CNPJ: 13.972.347/0001-48  
PROCESSO: 25351.247751/2012-44 AUTORIZ/MS:  
USWL7L034559 (8.12143.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA-  
LARES - ME  
ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO,  
499 - FT-2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 23.420.875/0001-48  
PROCESSO: 25351.924270/2016-56 AUTORIZ/MS:  
Y451MH814594 (8.13444.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: LABOR LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
EPP  
ENDERECO: RUA DUILIO 314 GALPÃO  
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05043020 - SÃO PAU-  
LO/SP

CNPJ: 03.317.467/0001-58  
PROCESSO: 25351.362663/2006-60 AUTORIZ/MS:  
K4031786HSY2 (8.03295.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: D & Y TRANSPORTES & LOGÍSTICA DO  
TRANSPORTE LTDA - ME  
ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, AR-  
MAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIA-  
NA/ES  
CNPJ: 13.057.901/0001-61  
PROCESSO: 25351.227198/2015-62 AUTORIZ/MS:  
U0HWL8741H5M (8.12003.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VITADESC-INDÚSTRIA E COMERCIO DE  
VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI-ME  
ENDERECO: R HUMAITA QUADRA07 LOTE 09  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453120 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 21.086.030/0001-32  
PROCESSO: 25351.371408/2015-69 AUTORIZ/MS:  
Y2313597400M (8.12298.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DARLLEN R NOGUEIRACOMERCIO DE  
MEDICAMENTOS ME  
ENDERECO: Av.Munã nº 575  
BAIRRO: CIDADE NOVA 2 CEP: 68800000 - BRE-  
VES/PA  
CNPJ: 09.416.690/0001-39  
PROCESSO: 25351.327520/2014-70 AUTORIZ/MS:  
P09867H7W016 (8.10572.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDERECO: Rua Galileu, nº 132  
BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 04632040 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 04.649.151/0001-26  
PROCESSO: 25351.330492/2008-71 AUTORIZ/MS:  
UX34HM67H3H6 (8.04469.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDIC ORTOPEDIA LTDA - ME  
ENDERECO: RUA MANOEL BEZERRA 73  
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610250 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.975.147/0001-10  
PROCESSO: 25351.639840/2008-73 AUTORIZ/MS:  
GM653823H21W (8.04720.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Vida Distribuidora do Nordeste Ltda - ME  
ENDERECO: Av. 24 de Junho 233, Lote 01, Quadra 27  
BAIRRO: Renascer CEP: 58108086 - CABEDELO/PB  
CNPJ: 20.812.326/0001-20  
PROCESSO: 25351.025256/2015-81 AUTORIZ/MS:  
YH21L4MW8M55 (8.11609.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: OSTEIO SANFLA COMERCIO & REPRESEN-  
TACOES LTDA  
ENDERECO: Rua Minas Gerais, nº 271  
BAIRRO: Vila Pinheiro CEP: 12307060 - JACAREÍ/SP  
CNPJ: 03.673.919/0001-34  
PROCESSO: 25351.154258/2005-99 AUTORIZ/MS:  
G7533X6664H0 (8.02560.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: TRANSPORTE DE CARGA BIOLOGICA EX-  
LTDA-ME  
ENDERECO: RUA CANUTO SARAIVA, 131  
BAIRRO: MOCCA CEP: 03113010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.068.428/0001-80  
PROCESSO: 25351.601916/2012-99 AUTORIZ/MS:  
KWLL7XM84WW4 (8.08933.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DUALIBY & INOUE COMERCIO DE PRO-  
DUTOS OPTICOS LTDA - ME

ENDERECO: RUA São Luis do Paraitinga, 132  
BAIRRO: Quintas das Palmeiras CEP: 03152070 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 02.155.635/0001-93  
PROCESSO: 25000.021668/99-52 AUTORIZ/MS:  
1.04246.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: UFS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
ENDERECO: RUA OLÍVIA FOSQUEIRA SOTILLA, 261 -  
NUCLEO DE PROD IND WALPHIDES ROSS  
BAIRRO: GUARUJÁ CEP: 85380451 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 03.878.370/0001-14  
PROCESSO: 25351.061418/2008-08 AUTORIZ/MS:  
3.03661.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTE LTDA - ME  
ENDERECO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, AR-  
MAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIA-  
NA/ES  
CNPJ: 13.057.901/0001-61  
PROCESSO: 25351.227225/2015-67 AUTORIZ/MS:  
3.06341.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA-  
LARES - ME  
ENDERECO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO,  
499 - FT-2  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 23.420.875/0001-48  
PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MS:  
3.06797.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CHESQUÍMICA LTDA  
ENDERECO: ROD BR-376, ACESSO IND. CROWN  
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84043450 -  
PONTA GROSSA/PR  
CNPJ: 02.125.191/0001-43  
PROCESSO: 25023.030001/20-05 AUTORIZ/MS:  
3.03036.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 956, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MMK COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPI-  
TALAR LTDA.  
ENDERECO: RUA BORJA REIS, Nº 64  
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20730470 - RIO  
DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 07.594.650/0001-51  
PROCESSO: 25351.416572/2008-13 AUTORIZ/MS:  
1.07601.0  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cum-  
primento da Notificação de Exigência nº 1015433/15-7.  
PROCESSO: 25351.516931/2008-31 AUTORIZ/MS:  
1.22182.5  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cum-  
primento da Notificação de Exigência nº 1015327/15-6  
PROCESSO: 25351.452080/2008-91 AUTORIZ/MS:  
U8H6X64471W5 (8.04489.2)  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cum-  
primento da Notificação de Exigência nº 1015538/15-4

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

001627

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

## CNPJ

07.976.695/0001-90

## Endereço Completo

Rua Elvira Faiten Franz, nº 240 - Canadá CEP: 85.813-520 - CASCAVEL/PR

## Telefone

(45) 3038-9080

## Responsável Técnico

ESEQUIEL DA SILVA LEITE

## Responsável Legal

DIEGO DE ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.07.378-8 (G1472183H7L6)

## Data do Cadastro

18/04/2011

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.085277/2011-31

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

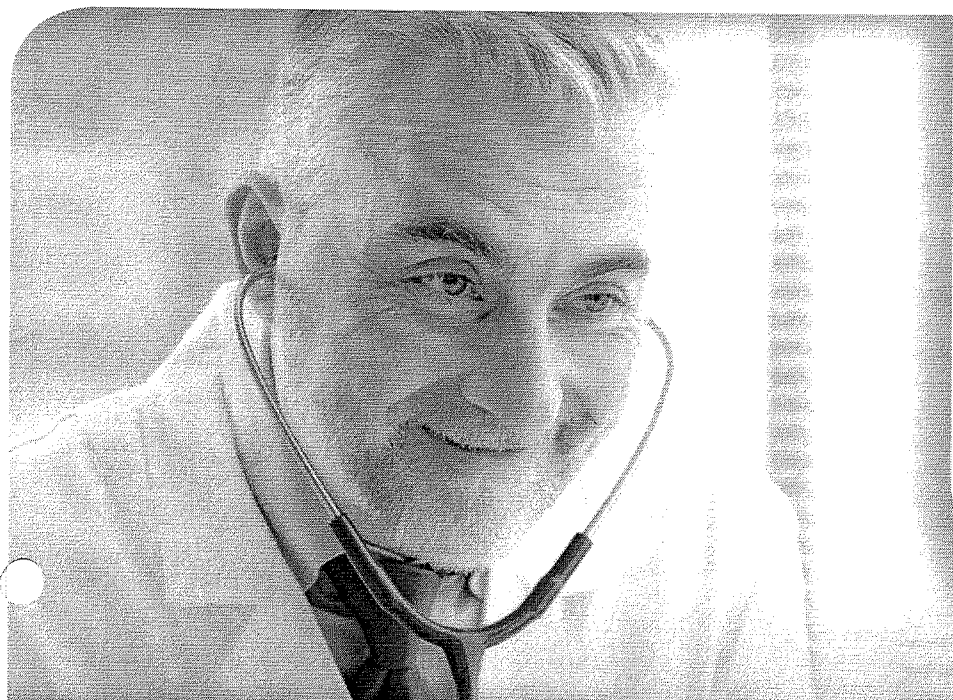
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

001628

Voltar

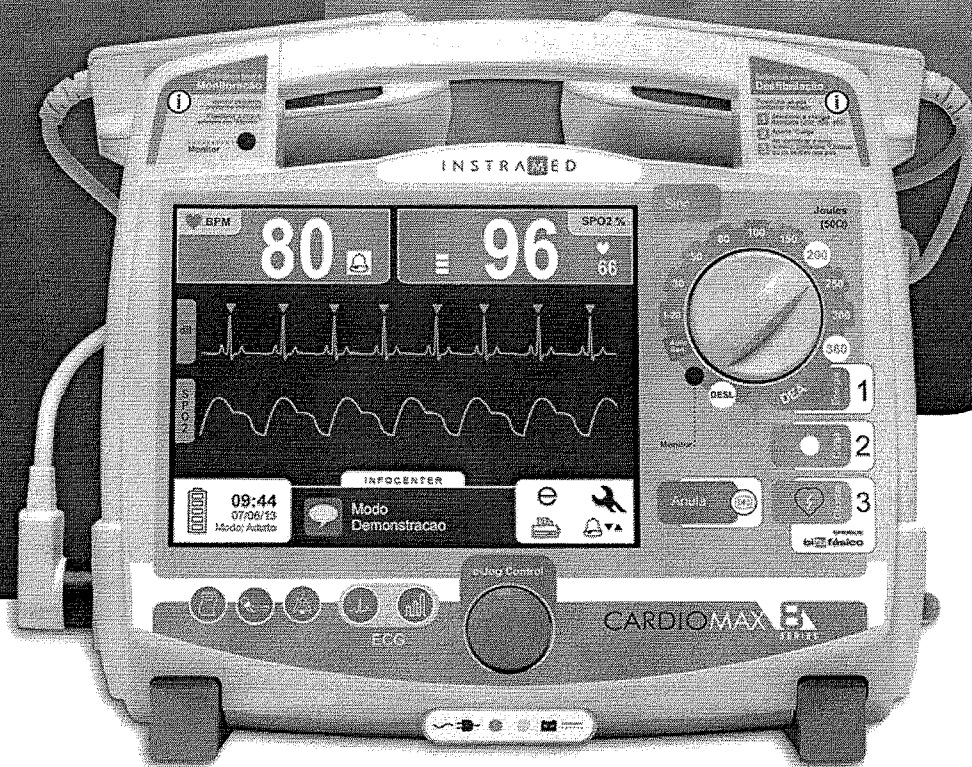




- DESFIBRILADOR •
- DEA •
- MARCAPASSO •
- ECG •
- OXIMETRIA •
- PANI •
- CAPNOGRAFIA •
- IMPRESSORA •
- RCP MAESTRO •

CARDIOMAX  SERIES

Monitor  
Cardioversor  
Desfibrilador  
Bifásico



**CTR**  
Checagem em Tempo Real

Auto **A S C** Sequência

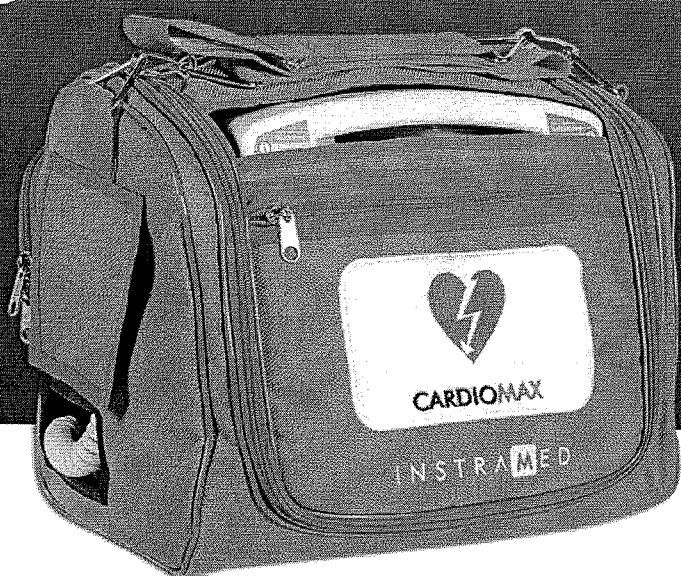
**PMS** Prevenção  
de Morte  
Súbita

**CHOQUE**  
**bi fásico**

## PARÂMETROS DISPONÍVEIS

- Tecnologia CTR (Checagem em Tempo Real)
- Módulo Desfibrilador Externo Automático (DEA)
- Modo Prevenção de Morte Súbita (PMS)
- Acessório para ressuscitação cardiopulmonar (RCP Maestro)

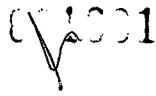
Completo, avançado,  
confiável e fácil de usar:  
definitivamente o melhor  
investimento em equipamento  
de emergência.





Alguns itens são opcionais - por favor, verifique a disponibilidade

- ECG (Eletrocardiograma) até 12 derivações
- Oximetria (SpO<sub>2</sub>)
- Marcapasso
- Pressão Não Invasiva (PANI)
- Capnografia (EtCO<sub>2</sub>)
- Impressora
- Bateria recarregável removível

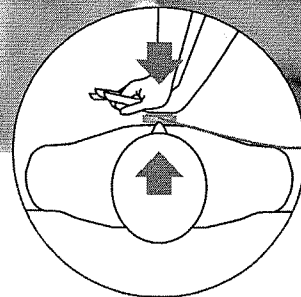
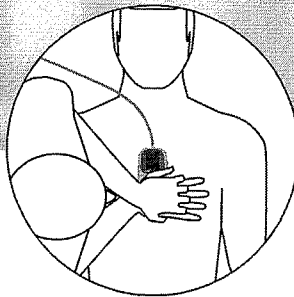
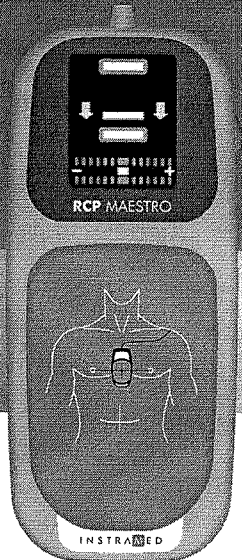


## O PARCEIRO IDEAL PARA O SEU CARDIOMAX

Posicionado sobre o peito do paciente, o RCP Maestro oferece feedback em tempo real sobre a performance do socorrista, orientando-o por meio de voz, do display LCD e das indicações na tela do CardioMax, sobre a frequência, a força e o intervalo ideais do procedimento.

O resultado é a prática muito mais efetiva e consistente do RCP, resultando não só em maiores chances de sobrevivência do paciente, mas reduzindo a ocorrência de sequelas graves pela falta de oxigenação.

 **RCP**  
Maestro



**CARDIOMAX**   
SERIES

### PRÁTICO

- Baixo peso.
- Pronto para usar em menos de 6 segundos.
- Energia bifásica entregue de até 360 Joules.
- Módulo DEA - Desfibrilador Externo Automático (opcional).
- RCP Maestro - auxilia na realização da ressuscitação cardiopulmonar, medindo a frequência e a profundidade das compressões torácicas aplicadas (opcional).
- Bateria interna, fácil de substituir, permite mais de 100 choques.

### FÁCIL DE USAR

- Todas as operações concentradas em apenas dois botões.
- Comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3.
- Acesso rápido às principais funções.
- Interface em Português simples de usar - se ajusta automaticamente ao número de parâmetros, apresentando as informações de forma mais clara e organizada.
- Ampla display colorido de 8,4".

### INTELIGENTE

- Função de Auto Sequência de Carga - carrega energias pré-configuradas para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor.
- Alarmes inteligentes de monitoração.
- Tecnologia de Prevenção de Morte Súbita (PMS) - monitoramento contínuo do paciente para identificação de episódios de Fibrilação Ventricular ou Taquicardia Ventricular Rápida.

### CONFIÁVEL

- Projeto robusto, utilizado em centenas de organizações médicas e desenvolvido para a realidade do atendimento de emergência no Brasil.
- Ampla rede de vendas, suprimentos e assistência técnica com suporte de fábrica em todo o Brasil.
- Garantia da marca Instramed, um fabricante brasileiro com mais de 30 anos de mercado que mantém suprimento de peças e componentes mesmo para equipamentos descontinuados.

SAIBA MAIS SOBRE ESTE PRODUTO EM [WWW.INSTRAMED.COM.BR](http://WWW.INSTRAMED.COM.BR)

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- **Dimensões com pás:**
  - 30,0 cm (largura).
  - 21,5 cm (profundidade).
  - 28,0 cm (altura).
- **Peso:**
  - Aparelho - 5,15 Kg.
  - Bateria Li-Ion - 0,60 Kg.
  - Pás externas - 0,85 Kg.
  - Equipamento completo (bateria Li-Ion) - 6,60 Kg (exceto PANI).
- **Elétrico:**
  - AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz (seleção automática).
  - DC externo: 11 a 16 VDC.
- **Bateria recarregável removível:**
  - Tipo: Li-Ion, 14,8 VDC 4,4 A/h.
  - Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules.
  - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4.30 horas.
- **Memória:**
  - Tipo: Flash Nand.
  - Capacidade: 2 Mbytes.
  - Pacientes armazenados: > 150 pacientes.
  - Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel.
  - ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA.
- **CTR - Checagem em Tempo Real (disponível quando equipado com bateria opcional tipo Li-Ion):**
  - Auto-diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede.

## ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

- **Temperatura:**
  - Operacional: 0 a 50 °C.
  - Armazenamento: -20 a 50 °C.
- **Umidade:**
  - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
  - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.
- **Índice de Proteção: IPX1.**

## DESFIBRILADOR

- **Forma de onda:**
  - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
- **Aplicação de choque:**
  - Por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação.
- **Desfibrilação adulto/externa:**
  - Escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules (opção de energia entregue limitada em 200 Joules). Energia máxima limitada a 50J com pás internas ou infantis.

- Comandos: Botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo.
- Seleção de energia: Botão de terapia no painel frontal.
- Comando de carga: Botão no painel frontal, botão nas pás externas.
- Comando de choque: Botão no painel frontal, botões nas pás externas.
- Comando sincronizado: Botão SINC no painel frontal.
- **Auto sequência de carga:**
  - Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor.
- **Indicadores de carga:**
  - Sinal sonoro de equipamento carregando.
  - Sinal sonoro de carga completa.
  - LED nas pás externas e nível de carga indicada no display.
- **Tempo máximo de carga:**
  - (200J): rede e bateria < 4 s.
  - (360J): rede e bateria < 6 s.
- **Tamanho dos eletrodos:**
  - Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm<sup>2</sup>.
  - Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm<sup>2</sup>.
- **Cardioversão:**
  - < 60 ms.
- **Pás (opções):**
  - Adulto e infantil externas (inclusas).
  - Adulto e infantil internas: (opcionais).
  - Multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação (opcionais).
  - Extensão multifunção (opcional).

## MÓDULO DEA (OPCIONAL)

- **Características funcionais:**
  - Comandos de voz, indicações visuais, instruções de RCP, USB 2.0 para conexão com PC, multi-idiomas.
- **USB:**
  - USB 2.0 para transferência do eletrocardiograma armazenado em modo DEA para um PC compatível.
- **SoftDEA:**
  - Software para visualização dos dados transferidos para o PC.

## MARCAPASSO EXTERNO (OPCIONAL)

- **Modos:**
  - Demanda ou fixo.
- **Amplitude:**
  - De 5 mA a 200 mA (resolução de 5 mA), precisão 10%.
- **Largura do pulso:**
  - 20 ms (tolerância de 10%).
- **Frequência:**
  - De 30 ppm a 180 ppm (incrementos de 5 ppm), precisão ± 2%.
- **Período refratário:**
  - 340 ms (de 30 a 80 ppm).
  - 240 ms (de 90 a 180 ppm).

## PANI (OPCIONAL)

- **Princípio de funcionamento:**
  - Oscilométrica.
- **Modo de medidas automático:**
  - 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos.
- **Manual:**
  - Uma medição.
- **Intervalo de medidas:**
- **Adulto:**
  - Sistólica: 40 - 260 mmHg.
  - Média: 26 - 220 mmHg.
  - Diastólica: 20 - 200 mmHg.
- **Pediátrico:**
  - Sistólica: 40 - 160 mmHg.
  - Média: 26 - 133 mmHg.
  - Diastólica: 20 - 120 mmHg.
- **Neonatal:**
  - Sistólica: 40 - 130 mmHg.
  - Média: 26 - 110 mmHg.
  - Diastólica: 20 - 100 mmHg.
- **Limite de sobre pressão por software:**
  - Adulto: 290 mmHg máx.
  - Neonatal: 145 mmHg máx.
- **Proteção de sobre pressão por hardware:**
  - Adulto: 300 ± mmHg.
  - Neonatal: 150 ± mmHg.
- **Resolução:**
  - 1 mmHg.

## RCP MAESTRO (OPCIONAL)

- **Acessório para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP):**
  - Feedback das compressões torácicas.

## DISPLAY

- **Indicação de nível de bateria:**
  - Sim.
- **Tamanho:**
  - 128,2 mm x 170,9 mm.
- **Diagonal:**
  - 8,4".
- **Tipo:**
  - LCD TFT colorido.
- **Resolução:**
  - 640 x 480 pixels (VGA).
- **Velocidade de varredura:**
  - 12,5; 25 e 50 mm/s.

## ECG (suporta até 12 derivações simultâneas quando equipado com cabo opcional)

- **Entradas:**
  - Cabo de ECG 3 ou 5 vias.
  - Cabo de ECG 10 vias (opcional).
  - Pás externas.
  - Pás multifuncionais.
- **Faixa:**
  - 15 a 350 BPM.
- **Precisão:**
  - ± 1 BPM de 15 a 350 BPM.
- **Rejeição em modo comum:**
  - Maior que 90 dB, medida segunda a norma AAMI para monitores cardíacos (EC 13).

- **Sensibilidade:**
  - 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV.
- **Filtro de linha de CA:**
  - 60 Hz ou 50 Hz.
- **Frequência de resposta ECG:**
  - Modo Diagnóstico - (0,05-100 Hz).
  - Modo Monitor - (1-40 Hz).
- **Isolamento do paciente:**
  - À prova de desfibrilação.
  - ECG: Tipo CF.
  - SpO<sub>2</sub>: Tipo CF.
- **Eletrodo solto:**
  - Identificado e mostrado com alarme de baixo nível.
- **Tempo de restabelecimento da linha base do ECG após desfibrilação:**
  - ≤ 3 segundos.

## SpO<sub>2</sub> (OPCIONAL)

- **Faixa SpO<sub>2</sub>:**
  - 0 a 100 %.
- **Faixa Pulso:**
  - 30 a 250 BPM.
- **Precisão SpO<sub>2</sub>:**
  - ± 2 % de 70 a 100%.
  - ± 3 % de 50 a 69%.
- **Precisão Pulso:**
  - ± 2 BPM.
- **Velocidade de varredura:**
  - 12,5; 25 e 50 mm/s.

## CAPNOGRAFIA (OPCIONAL):

- **Intervalo de medida CO<sub>2</sub>:**
  - 0 - 99 mmHg.
- **Precisão:**
  - ± 2mmHg de 0 - 38mmHg.
  - ± 5% + 0,08% para cada 1 mmHg acima de 38 mmHg (39 - 99 mmHg).
- **Consumo:**
  - 1,5 W.
- **Compensação:**
  - BTPS, N<sub>2</sub>O, O<sub>2</sub>.

## IMPRESSORA (OPCIONAL)

- Imprime até três derivações simultâneas.
- **Tipo:**
  - Térmica.
- **Peso:**
  - 0,4 kg.
- **Velocidade:**
  - 12,5; 25 ou 50 mm/s com precisão de ± 5%.
- **Tamanho do papel:**
  - 58 mm (largura) x 15 m (comprimento máximo).

## NORMAS:

- NBR IEC 60601-1
- NBR IEC 60601-1-2
- NBR IEC 60601-1-4
- NBR IEC 60601-1-6
- NBR IEC 60601-1-8
- NBR IEC 60601-1-9
- NBR IEC 60601-2-4
- NBR IEC 60601-2-27
- NBR IEC 60601-2-30
- NBR IEC 60601-2-49 ou IEC's equivalentes.

Instramed Indústria Médico-Hospitalar Ltda.  
Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19  
CEP 91140-310 Porto Alegre RS Brasil  
Tel.: (51) 3073 8200

WWW.INSTRAMED.COM.BR

Representante Autorizado na Comunidade Européia:  
**Obelis S.A.**  
Bd. Général Wahis 53, 1030 - Brussels, Belgium  
Tel.: + 32.2.732.59.54 | Fax: + 32.2.732.60.03  
E-mail: mail@obelis.net

Alguns itens são opcionais - por favor, verifique a disponibilidade

ANVISA 10242950009

Folder Cardiomax Port R5 2019

CE  
2460

INSTRAMED

Vitória - ES, 13 de janeiro de 2020.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
 CNPJ: 00.136.858/0001-88  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – UASG 926782  
 TELEFONE: (46) 3313-3550  
 E-MAIL: licitacao@conims.com.br

**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP**

Av. Paulino Muller, 971 – 2º pavimento, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES CEP: 29.040-715  
 CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9

Lote Item	Descrição	Quant	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
33	Impressora Multifuncional Laser/led Monocromática; Velocidade nominal de impressão mínima de 15 ppm A4; Resolução mínima de 600 X 600 dpi; Com no mínimo 256 (quinhentos e doze) Mbytes de memória Compatível com Adobe Post Script nível 3 e emulação PCL 6 ou superior; Gramatura de papel de 75 a 90g/m2; Interface Ethernet 10/100/1000 Base T interna, do próprio fabricante; Dispositivo de entrada de papel para no mínimo 50 folhas; Possibilidade de utilizar papéis nos tamanhos A4, Carta e Ofício; A impressora deverá ser compatível e vir acompanhada de driver de instalação para ambiente operacional Windows 7 (32 e 64bits), e versões Windows mais modernas, Windows 2008 Server, Windows 2012 Server; Deverá suportar protocolos de comunicação TCP/IP; Compatibilidade com o software de gerenciamento de rede com recursos de gerenciamento de impressão, impressoras de rede, dispositivos e gerenciamento remoto de impressoras; Módulo Scanner Resolução mínima de 600 X 600 dpi; Formato de saída TIFF, JPEG, PDF/A e PDF; Alimentação através de folhas soltas; Capacidade de alimentação automática, 12 meses de garantia do fabricante.	3	LEXMARK / MB2236ADW	R\$ 1.502,16	R\$ 4.506,48
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.506,48 (QUATRO MIL QUINHENTOS SEIS REAIS QUARENTA E OITO CENTAVOS)</b>					

- O prazo de validade das propostas: 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para a abertura do presente certame. Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.
- Garantia equipamentos: 12 (doze) meses a contar do recebimento do material.
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, após a confirmação do recebimento da nota de empenho pelo licitante.
- Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência do edital conforme exigência.
- De acordo com a legislação em vigor, eu, FAUSTO QUEIROS DE SÁ, CPF 036.063.306-42, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Atenciosamente,

**FAUSTO QUEIROS DE SÁ**  
 Diretor Executivo

Mil Print Informática  
 CNPJ: 23.791.227/0001-06 / IE: 083.144.09-9  
 Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES - CEP: 29.040-712

Telefone: + 55 27 3335-0000  
 Portal: www.got.inf.br  
 e-mail: contato@got.inf.br

Vitória - ES, 13 de janeiro de 2020.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – UASG 926782  
TELEFONE: (46) 3313-3550  
E-MAIL: licitacao@conims.com.br

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é **REVENDA e ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA** da Lexmark Internacional conforme pode ser comprovado no Link abaixo.

[https://www.lexmark.com/pt\\_br/partners/dealer-locator.html](https://www.lexmark.com/pt_br/partners/dealer-locator.html) (LOCALIZAR PELO CEP: 29.040-715)

O exercício pleno da garantia está vinculado à utilização de suprimentos originais do fabricante do equipamento ou certificados pelo fabricante do equipamento.

Desta forma, a utilização de suprimentos fora das especificações técnicas do fabricante, durante o período de garantia, exclui a responsabilidade da MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELLI e também o fabricante, na prestação de assistência técnica dentro das condições contratuais.

Nestes casos, os serviços de manutenção serão submetidos a condições especiais de atendimento e cobrança a serem acertados entre a contratada e contratante.

Link para consulta das especificações do equipamento objeto desta proposta:

[https://www.lexmark.com/pt\\_br/printer/14205/Lexmark-MB2236adw](https://www.lexmark.com/pt_br/printer/14205/Lexmark-MB2236adw)

SITE DO FABRICANTE: [www.lexmark.com.br](http://www.lexmark.com.br)

Contato: 0800 771 7166

SITE DO FORNECEDOR: [www.got.inf.br](http://www.got.inf.br)

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**FAUSTO QUEIROS DE SÁ**  
Diretor Executivo

Vitória - ES, 13 de janeiro de 2020.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – UASG 926782  
TELEFONE: (46) 3313-3550  
E-MAIL: licitacao@conims.com.br

**DECLARAÇÕES**

**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queiros de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, DECLARA,

Da ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitação sob pena das sanções previstas no edital.

- Que até a presente data inexistem (m) fato (s) impeditivo (s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato.
- Expressamente, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (da Constituição Federal), acrescido cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Que tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumpra plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.
- Que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.  
Que não possuo no seu quadro societário servidor público da ativa ou emprega de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**FAUSTO QUEIROS DE SÁ**  
**Diretor Executivo**

Vitória - ES, 13 de janeiro de 2020.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – UASG 926782  
TELEFONE: (46) 3313-3550  
E-MAIL: licitacao@conims.com.br

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**FAUSTO QUEIROS DE SÁ**  
Diretor Executivo

Vitória - ES, 13 de janeiro de 2020.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – UASG 926782  
TELEFONE: (46) 3313-3550  
E-MAIL: licitacao@conims.com.br

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, DECLARA, declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN IBAMA 06/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**FAUSTO QUEIROS DE SÁ**  
*Diretor Executivo*

Vitória - ES, 13 de janeiro de 2020.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – UASG 926782  
TELEFONE: (46) 3313-3550  
E-MAIL: licitacao@conims.com.br

**DECLARAÇÃO DE ME / EPP**

**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queiros de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, DECLARA, sob as penas da lei, que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – Lei nº 11.488/2007 considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**FAUSTO QUEIROS DE SÁ**  
Diretor Executivo



O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – UASG 926782  
TELEFONE: (46) 3313-3550  
E-MAIL: licitacao@conims.com.br

**PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATOS E PAGAMENTOS**

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	<b>MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – EPP</b>
CNPJ	23.791.227/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	083.144.09-9
OPTANTE PELO SIMPLES	SIM
ENDEREÇO	Av. Paulino Muller, 971 -2º pavimento, Jucutuquara, Vitória – ES
CEP	29.040-715
FONE	(27) 3335-0000 / 3025-9855
E-MAIL	contato@got.inf.br
SITE	www.got.inf.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME:	FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ
CARGO	Diretor Executivo
NACIONALIDADE:	Brasileiro
ESTADO CIVIL:	Divorciado
PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua Aleixo Netto, nº 807 – apto. 1202 Praia do Canto, Vitória/ES – CEP 29.055-145
CELULAR	(27) 99687-6920
E-MAIL:	fausto@got.inf.br
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	MG 2.995.900 / SSP-MG
CPF:	036.063.306-42
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	ITAU - 341
AGÊNCIA:	0070
CONTA:	13878-9

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**FAUSTO QUEIROS DE SÁ**  
Diretor Executivo

001640

**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP**  
**CNPJ/MF 23.791.227/0001-06**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO**

**FAUSTO QUEIROS DE SA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Aleixo Netto, 807 - Aptº 1.202 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29055-145, portador da C.I. nº MG-2995.900-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 036.063.306-42, natural de Sabinópolis/MG, nascido em 04/05/1967, filho de Fausto Campos de Sá e Maria da Consolação Queiroz de Sá.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.791.227/0001-06, estabelecida na Av. Paulino Muller, 971 - 2º Pav. - Jucutuquara - Vitória/ES - CEP 29040-715, registrada na JUCEES sob nº 32.600.071.703, por despacho de 03/12/2015, resolve alterar tal contrato com a finalidade de:

1. Alterar os objetivos para:

- ✓ 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ✓ 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- ✓ 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- ✓ 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ✓ 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- ✓ 4549-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ✓ 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 8219-9/01 - Fotocópias
- ✓ 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- ✓ 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- ✓ 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
- ✓ 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ✓ 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- ✓ 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- ✓ 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
- ✓ 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

2. Em consequência da alteração havida, consolidar o presente ato passando, portanto a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir redigidas, ficando revogadas todas as cláusulas contratuais anteriores.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP**

**DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E SEDE**

**Cláusula Primeira** - A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP**.

**Cláusula Segunda** - A empresa tem sede e domicílio na Av. Paulino Muller 971 - 2º Pav. - Jucutuquara - Vitória/ES - CEP 29040-715.

**Parágrafo Único** - Podendo criar e extinguir novas filiais, agências, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional.

①



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

26/12/2017

Certifico o Registro em 26/12/2017

Arquivamento de 20/12/2017 Protocolo 174736908 de 20/12/2017

Nome da empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP NIRE 32600071703

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 289635953300165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

001641

**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO**

**Cláusula Sétima** – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico da empresa, ocasião também em que será apurado o resultado do exercício, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** – O titular administrador poderá utilizar os lucros no seu total, ou parte deles, para aumentar o capital da empresa, ou ainda, amortizar prejuízos.

**Parágrafo Segundo** – Da mesma forma que os lucros, os prejuízos serão suportados pela titular administradora.

**DA INTERDIÇÃO, DO FALECIMENTO OU INABILITAÇÃO**

**Cláusula Oitava** – A empresa não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento do administrador, permanecendo os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do de cujus falido, ausente, ou impedido se nisso concordarem, devendo para tanto, manifestarem suas intenções de serem integrados à empresa, mediante notificação, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único** – O empresário interditado poderá continuar na empresa, devidamente representado por curador, com autorização do M.M. Juiz de direito ou se for assistido.

**DA DISSOLUÇÃO**

**Cláusula Nona** – A empresa somente se dissolverá na forma dos Artigos 1.033, 1.076, I e 1.087 do Código Civil de 2002.

**Parágrafo Único** – Se na data do levantamento do balanço especial a empresa se encontrar com patrimônio líquido negativo, o pagamento deverá ocorrer fundamentado em preço de mercado.

**DA REGÊNCIA SUPLETIVA E DOS CASOS OMISSOS**

**Cláusula Décima** – Este instrumento é regido pelo Código Civil de 2002, sendo correto que os diplomas citados a esta lei se referem, em especial às disposições da lei acima citada, tendo como regência supletiva a Lei Federal nº 6.404/76, que disciplina as Sociedades Anônimas, sempre que a situação não estiver subordinada por este ato, pela disciplina correspondente do Código Civil ou por "Acordo".

**DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS ÀS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTO**

**Cláusula Décima-Primeira** – O titular administrador declara, sob as penas previstas na legislação pertinente, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Único** – Declara ainda que o titular administrador não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Décima-Segunda** – Fica eleito o Foro de Vitória/ES, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações e dirimir quaisquer questões decorrentes do presente ato.

E por estar justo, o titular administrador lavra e assina o presente ato em via única.

Vitória/ES, 19 de Dezembro de 2017.

CARTÓRIO  
FAFA  
  
Fausto Queiroz de Sa



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

26/12/2017

Gerência o Registro em 26/12/2017.  
Arquivamento de 20/12/2017 Protocolo 174738908 de 20/12/2017  
Nome da empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP NIRE 32600071703  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADAOCS.aspx>  
Chancela 289635953300166  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2017  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

001642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 FAUSTO QUEIROS DE SA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 M995900 SSP MG

CPF  
 036.063.306-42

DATA NASCIMENTO  
 04/05/1967

FILIAÇÃO  
 MARIA DA CONSOLACAO Q  
 DE SA  
 FAUSTO CAMPOS DE SA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

N.º REGISTRO  
 02048799004

VALIDADE  
 04/05/2021

1.ª HABILITAÇÃO  
 25/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO  
 06/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Romão Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Vitória - ES

57044285555  
 E8343452472

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1223414931

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1223414931

Cartório FAF  
 Auta Vianney de Oliveira Conceição  
 Escrit. 1111  
 3º Ofício Vitória



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAF»  
 Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Cassinó  
 Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017



**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente** - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
 Vitória-ES, 10/12/2018, 09:59:35. Em Teste da verdade  
 Auta Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente  
 Selo Digital: 023200.ULW1806.02404  
 Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,67  
 Consulte autenticidade: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

05/01/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.791.227/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MIL PRINT INFORMATICA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**AV PAULINO MULLER**

NÚMERO  
**971**

COMPLEMENTO  
**2 PAV**

CEP  
**29.040-715**

BAIRRO/DISTRITO  
**JUCUTUQUARA**

MUNICÍPIO  
**VITÓRIA**

UF  
**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**COMERCIAL@MILPRINT.COM.BR**

TELEFONE  
**(27) 4007-2100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/12/2015**


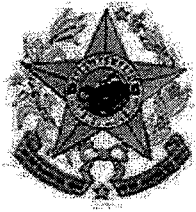
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2021 às 09:57:08 (data e hora de Brasília).

	<b>SINTEGRA/ICMS</b>	
<b>Consulta Pública ao Cadastro</b>		
<b>Estado do Espírito Santo</b>		
Cadastro atualizado até: 05/01/2021.		
<b>IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>CNPJ:</b>	23.791.227/0001-06	<b>Inscrição Estadual:</b> 083.144.09-9
<b>Razão Social:</b>	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	
<b>ENDERECO</b>		
<b>Logradouro:</b>	AVENIDA PAULINO MULLER	
<b>Número:</b>	971	<b>Complemento:</b> 2 PAV
<b>Bairro:</b>	JUCUTUQUARA	
<b>Município:</b>	VITORIA	<b>UF:</b> ES
<b>CEP:</b>	29040715	<b>Telefone:</b> (0027) 32278044
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
<b>Atividade Econômica:</b>	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.	
<b>Data de Início de Atividade:</b>	04/12/2015	
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	HABILITADO	
<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	25/01/2016	
<b>Regime de Apuração:</b>	SIMPLES NACIONAL	
<p>A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente <b>HABILITADO</b> indica que a empresa está <b>APTA</b> a realizar operações como contribuinte do ICMS.</p> <p>Já a IE com situação cadastral <b>NÃO HABILITADA</b> indica que a empresa <b>NÃO</b> está <b>APTA</b> a realizar operações como contribuinte do ICMS, <u>caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços <b>como CONSUMIDOR FINAL</b>. Neste caso, o número da Inscrição Estadual <b>NÃO</b> deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.</u></p> <p>A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: <a href="ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf">ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf</a></p> <p><b>OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.</b></p> <p><b>Data da Consulta: 05/01/2021</b></p> <p style="text-align: center;"><b>VOLTAR</b></p>		





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001645

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 23.791.227/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:28:07 do dia 09/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/03/2021.

Código de controle da certidão: 6294.4821.15A5.A464  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001646

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000584881

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.791.237/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 18/12/2020, válida até 18/03/2021.

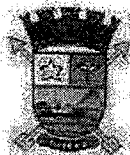
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/12/2020.

Autenticação eletrônica: 0018.D631.2020.9E25



0101647



# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 05/01/2021 - 09:42h

CNPJ : 23791227000106

RAZÃO SOCIAL/NOME: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 06/03/2021 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES, a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 05/01/2021 às 09:42 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

863d3aba-d59a-4679-aa0b-e68b46d44c68

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



05/01/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 23.791.227/0001-06**Razão Social:** MIL PRINT INFORMATICA EIRELI EPP**Endereço:** AV PAULINO MULLER 971 2 PAV / JUCUTUQUARA / VITÓRIA / ES / 29040-715

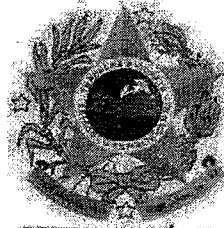
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2020 a 28/01/2021**Certificação Número:** 2020123004243259629596

Informação obtida em 05/01/2021 09:44:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

## Dados da Certidão

**Razão Social:** MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Data de Expedição: 05/01/2021 09:47:13

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: \* 2018880682 \*

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

## Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Carliacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição, ...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

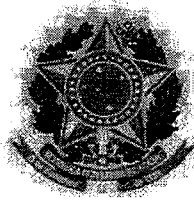
Certifico que nesta data (05/01/2021 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.791.227/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FF4.60DE.3C28.8102 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

991651



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 23.791.227/0001-06

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

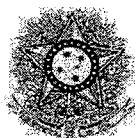
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:49:22 do dia 05/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T6TF050121094922

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.791.227/0001-06  
Certidão nº: 33594695/2020  
Expedição: 18/12/2020, às 11:32:04  
Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MIL PRINT INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.791.227/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

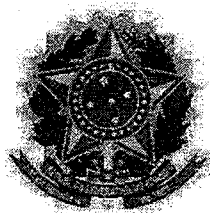
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

**CNPJ:** 23.791.227/0001-06

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/01/2021, às 10h55

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2014, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3tZnBs0.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Data da consulta: 05/01/2021 10:09:44

001654

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.791.227/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





001655

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.791.227/0001-06 DUNS®: 943400458

Razão Social: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2021

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/03/2021

FGTS Validade: 28/01/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/03/2021

Receita Municipal Validade: 06/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

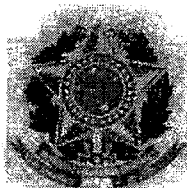
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal.

Emitido em: 05/01/2021 10:47

CPF: 036.063.306-42 Nome: FAUSTO QUEIROS DE SA

1 de 1

Ass:



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	WALBER ROBERTO GIULIATTE
REGISTRO.....	ES-012088/O-2
CATEGORIA.....	TÉC. CONT.
CPF.....	081.072.027-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 06/11/2020 as 11:48:52.

Válido até: 04/02/2021.

Código de Controle: 781845.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



DTI – Nº 001/2016

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins a que se destina que a empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, localizada à Avenida Paulino Muller, 971, 2º Pavimento - Jucutuquara, Vitória – ES, inscrita no CNPJ – MF Nº 23.791.227/0001-06 na categoria de revenda e assistência técnica de equipamentos e suprimentos de informática forneceu para esse órgão os seguintes serviços:

- Fornecimento de 25 equipamentos/suprimentos: **MULTIFUNCIONAL – LEXAMARK MX310DN** conforme pregão eletrônico nº **15/2016**.
- Fornecimento de 15 equipamentos/suprimentos: **MULTIFUNCIONAL – LEXAMARK MX410DN** conforme pregão eletrônico nº **15/2016**.
- Fornecimento de 30 equipamentos/suprimentos: **TONER – LEXMARK 60F4H00** conforme pregão eletrônico nº **15/2016**.
- Fornecimento de 30 equipamentos/suprimentos: **TONER – LEXMARK 60F4H00** conforme pregão eletrônico nº **15/2016**.
- Fornecimento de 15 equipamentos/suprimentos: **LEXMARK – MODELO CS510DE** conforme pregão eletrônico nº **09/2016**.
- Fornecimento de 20 equipamentos/suprimentos: **Lexmark – Modelo MS415DN** conforme pregão eletrônico nº **09/2016**.

Atestamos ainda que tais fornecimentos estão sendo executados com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os equipamentos / produtos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente.

Atenciosamente,

*Cedric Williams*  
Cedric Carol Patricia Williams Filho  
Diretor do Deptº Tec. da Informação

Ministério Público do Estado de Roraima  
Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro - Boa Vista - CEP: 69306-680

1/2

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»**  
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Camarão  
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017

**AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 9.935/1994  
Vitória-ES, 19/12/2017, 15:48:01. Em Teste da  
Cód: QTS93VTMZR Rota Vianney de Oliveira Conselho - Escrevente  
Selo: 023200.01X1706.17530 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 5.52 Encargos: R\$ 1.52 Total: R\$ 7.04

**Cartório 3º**  
**Tabionato FAFÁ**  
**Conselho de Diretoria**  
**Vianney de Oliveira**  
**Escrevente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da  
Cidade

**Alvará de Localização e  
Funcionamento**

Documento  
CNPJ 23.791.227/0001-06

Nome/ Nome Empresarial  
MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP

Nome Fantasia

Endereço  
AVENIDA PAULINO MULLER, 971, 2 PAV, JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal 1232227	Tipo de Unidade Unidade produtiva	Processo 7709000/2016	Area 55,62m²
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------	-----------------

- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 7420-0/05 SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
- 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
- 8219-9/01 FOTOCÓPIAS
- 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento 09/06/2017	Data Expedição 19/06/2017	Data Validade 09/06/2022	Para validar este documento, acesse <a href="http://www.vitoria.es.gov.br">http://www.vitoria.es.gov.br</a> , seção Autenticidade e digite a chave: 1cfb00e3-e19d-45f3-8cfc-14e83a88dea1
----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	--

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

001659

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MIL PRINT INFORMATICA EIRELI</b>			
Natureza Jurídica <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) <b>32600071703</b>	CNPJ <b>23.791.227/0001-06</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>03/12/2015</b>	Data de Início de Atividade <b>03/12/2015</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA PAULINO MULLER, 971, 2 PAV, JUCUTUQUARA, VITÓRIA, ES, 29.040-715</b>			
Objeto Social <b>SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCOPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</b>			
Capital Social: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei complementar nº 123/2006) <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo <b>INDETERMINADO</b>
Último Arquivamento: Data: <b>10/02/20</b> Número: <b>20200066811</b> Ato: <b>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b> Eventos: <b>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF <b>FAUSTO QUEIROS DE SA</b> <b>036.063.306-42</b> Término do Mandato: <b>XXXXXXXXXX</b>			
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF <b>FAUSTO QUEIROS DE SA</b> <b>036.063.306-42</b> Término do Mandato: <b>XXXXXXXXXX</b>			

HORA DA EXPEDIÇÃO: 13:48:20

CÓDIGO DE CONTROLE: BA023CA028BED487



**JUCEES**

**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

001660

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certifaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certifaoweb)

Vitória - ES, 27 de OUTUBRO de 2020

Paulo Cezer Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º  
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 7 DO CNJ DE 18/10/2005**

**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queiros de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, sobre as penas da lei, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

Atenciosamente,

**FAUSTO QUEIROS DE SÁ**  
Diretor Executivo

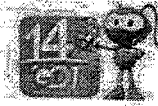
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queiros de Sa, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Atenciosamente,

**FAUSTO QUEIROS DE SA**  
*Diretor Executivo*





001653

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.791.227/0001-06 - IE: 083.144.09-9, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato.

Atenciosamente,

**FAUSTO QUEIROS DE SÁ**

**Diretor Executivo**

Mil Print Informática  
CNPJ: 23.791.227/0001-06 / IE: 083.144.09-9  
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES - CEP: 29.040-712

Telefone: +55 27 3335-0000  
Portal: [www.got.inf.br](http://www.got.inf.br)  
e-mail: [contato@got.inf.br](mailto:contato@got.inf.br)

001664

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 3.408.647,43</b>	<b>R\$ 3.705.479,94</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.301.600,76</b>	<b>R\$ 3.572.359,38</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>R\$ 179.649,16</b>	<b>R\$ 72.179,16</b>
CAIXA		R\$ 22.492,14	R\$ 7.529,56
Caixa		R\$ 22.492,14	R\$ 7.529,56
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>R\$ 4.006,58</b>	<b>R\$ 11,00</b>
Banco do Brasil S/A		R\$ 4.006,58	R\$ 0,00
Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itau		R\$ 0,00	R\$ 10,00
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		<b>R\$ 153.150,44</b>	<b>R\$ 64.638,58</b>
Itau		R\$ 0,00	R\$ 55.112,45
Bradesco		R\$ 153.150,44	R\$ 9.526,12
<b>CONTAS A RECEBER CLIENTES</b>		<b>R\$ 280.550,80</b>	<b>R\$ 212.924,29</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 280.550,80</b>	<b>R\$ 212.924,29</b>
Clientes Diversos		R\$ 280.550,80	R\$ 212.924,29
<b>ADIANTAMENTOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 90.025,06</b>
<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 90.025,06</b>
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 89.304,06
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 1.721,00
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSAR/RECUPE</b>		<b>R\$ 1.066,45</b>	<b>R\$ 76.048,48</b>
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>		<b>R\$ 1.066,45</b>	<b>R\$ 76.048,48</b>
ICMS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 74.952,03
INSS a Compensar		R\$ 1.066,45	R\$ 1.066,45
<b>EMPRESTIMOS A RECEBER CP</b>		<b>R\$ 2.597.244,89</b>	<b>R\$ 1.996.678,39</b>
<b>EMPRESTIMOS A RECEBER</b>		<b>R\$ 2.597.244,89</b>	<b>R\$ 1.996.678,39</b>
Office Tech Tecnologia Ltda		R\$ 2.132.864,84	R\$ 1.523.058,34
MS Informatica EIRELI		R\$ 464.380,05	R\$ 473.120,05
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 242.989,48</b>	<b>R\$ 1.124.500,00</b>
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 242.989,48</b>	<b>R\$ 1.124.500,00</b>
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 242.989,48	R\$ 1.124.500,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 107.146,65</b>	<b>R\$ 133.124,56</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R\$ 107.146,65	R\$ 133.124,56
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 107.146,65	R\$ 133.124,56
Consórcio		R\$ 107.146,65	R\$ 133.124,56
PASSIVO		R\$ 3.408.647,43	R\$ 3.705.479,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.149.398,88	R\$ 837.264,70
FORNECEDORES		R\$ 243.191,34	R\$ 13.005,12
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 243.191,34	R\$ 13.005,12
SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A		R\$ 2.441,52	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 14.995,21	R\$ 394,34
INFOR SUPRI INFORMATICA LTDA EPP		R\$ 11.290,97	R\$ 0,00
GOMAQ MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA		R\$ 266,00	R\$ 0,00
LEXMARK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA		R\$ 63.654,90	R\$ 0,00
FORNECEDORA DALLA BERNARDINA LTDA-MTZ		R\$ 1.704,36	R\$ 0,00
MS INFORMATICA -EIRELI		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 2.625,51	R\$ 0,00
AUTO IMPORTS		R\$ 546,00	R\$ 0,00
AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA		R\$ 132,98	R\$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R\$ 443,00	R\$ 0,00
OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA		R\$ 66.102,73	R\$ 7.550,00
PORT DISTR. DE INFOR. E PAPEL LTDA		R\$ 41.003,46	R\$ 3.003,74
AGIS EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 387,27	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS EXP S/A		R\$ 2.624,28	R\$ 0,00
DGX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE IM		R\$ 3.581,59	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTS LTDA		R\$ 343,35	R\$ 0,00
NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA E		R\$ 1.395,84	R\$ 0,00
AMBRA PNEUS LTDA		R\$ 1.960,00	R\$ 0,00
POSITIVO INFORMATICA S/A		R\$ 2.378,38	R\$ 0,00
HIGOR ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI ME		R\$ 360,78	R\$ 0,00
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 3.715,71	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONIO AUTOPECAS LTDA		R\$ 6,72	R\$ 0,00
IMAGEM DIGITAL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 1.028,32	R\$ 0,00
MADEIRAS ALBA LTDA		R\$ 486,50	R\$ 0,00
EDSON SOUZA SIQUEIRA ME		R\$ 1.714,30	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE		R\$ 1.047,74	R\$ 2.057,04
NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 197,33	R\$ 0,00
FMS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 704,00	R\$ 0,00
HABER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI-ME		R\$ 7.780,33	R\$ 0,00
LINHAVIX DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 229,72	R\$ 0,00
VIX VEICULOS LTDA		R\$ 1.442,00	R\$ 0,00
GASTOTALLEZI COMERCIAL DE CILINDROS E CABOS EIRELI		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
CONVER GAS VEICULAR NATURAL TDA		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 184.291,76
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 184.291,76
SS INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 184.291,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 7.862,23	R\$ 6.746,65
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 3.547,82	R\$ 1.779,55
Salários a Pagar		R\$ 1.732,55	R\$ 1.779,55
Rescisões a Pagar		R\$ 1.815,27	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.428,45	R\$ 1.428,45
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.428,45	R\$ 1.428,45
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 2.875,96	R\$ 2.537,85
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 2.172,27	R\$ 2.169,61
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 541,43	R\$ 206,08
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 162,26	R\$ 162,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 289.234,37	R\$ 20.741,98
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 108,20	R\$ 108,20
JRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 108,20	R\$ 108,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 21.449,89	R\$ 8.235,36
IRPJ a Pagar		R\$ 15.794,61	R\$ 4.849,68

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 23.791.227/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a pagar		R\$ 5.655,28	R\$ 3.415,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 253.126,41	R\$ 1.732,36
ICMS a Pagar		R\$ 251.622,28	R\$ 0,00
COFINS a Pagar		R\$ 1.071,89	R\$ 1.423,94
PIS a Pagar		R\$ 232,24	R\$ 308,52
PARCELAMENTOS A RECOLHER		R\$ 14.549,67	R\$ 10.665,96
Parcelamento Simples Nacional a Pagar		R\$ 14.549,67	R\$ 10.665,96
PROVISÕES		R\$ 609.120,94	R\$ 613.479,90
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 11.325,23	R\$ 11.531,53
Provisão de Férias		R\$ 8.339,67	R\$ 8.554,27
Provisão de INSS s/Férias		R\$ 2.318,42	R\$ 2.292,64
Provisão de FGTS s/Férias		R\$ 667,14	R\$ 684,12
PROVISÕES TRIBUTARIAS (Competenc X Caixa)		R\$ 597.795,71	R\$ 601.948,46
Simples Nacional		R\$ 480.660,57	R\$ 480.660,57
Imposto de Renda PJ		R\$ 37.327,24	R\$ 37.789,72
Contribuição Social S/Lucro		R\$ 18.391,23	R\$ 18.934,18
Pis		R\$ 10.953,24	R\$ 11.497,00
Cofins		R\$ 50.553,43	R\$ 53.067,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.259.248,55	R\$ 2.668.215,24
CAPITAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 2.070.241,60	R\$ 2.279.115,83
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.070.241,60	R\$ 2.279.115,83
Lucros Acumulados		R\$ 2.347.804,56	R\$ 2.399.240,25
(-) Lucros Distribuídos		R\$ (277.562,96)	R\$ (120.124,42)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (10.993,05)	R\$ 389.099,41
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (10.993,05)	R\$ 389.099,41
(-) Resultado 1º Trimestre		R\$ (331.086,67)	R\$ 52.373,82
Resultado 2º Trimestre		R\$ 22.038,34	R\$ 76.313,92
Resultado 3º Trimestre		R\$ 141.276,21	R\$ 84.081,31

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Resultado 4º Trimestre:		R\$ 156.779,07	R\$ 176.330,36

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5

001669

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ (10.983,05)	R\$ 389.099,41
<b>RECEITAS</b>		<b>R\$ 4.411.935,96</b>	<b>R\$ 726.852,21</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>R\$ 4.411.935,96</b>	<b>R\$ 726.852,21</b>
<b>RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS</b>		<b>R\$ 5.572.542,87</b>	<b>R\$ 844.083,73</b>
<b>RECEITA COM VENDAS NO PAÍS</b>		<b>R\$ 4.999.945,95</b>	<b>R\$ 271.004,85</b>
Revenção de Mercadorias a Prazo		R\$ 4.999.945,95	R\$ 271.004,85
<b>RECEITAS COM SERVIÇOS</b>		<b>R\$ 572.596,92</b>	<b>R\$ 573.078,88</b>
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 572.596,92	R\$ 573.078,88
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS</b>		<b>R\$ (1.160.606,91)</b>	<b>R\$ (117.239,27)</b>
<b>DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS</b>		<b>R\$ (177.055,14)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Devoluções de Vendas		R\$ (177.055,14)	R\$ 0,00
<b>(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS</b>		<b>R\$ (983.551,77)</b>	<b>R\$ (117.239,27)</b>
(-) ICMS S Vendas e Serviços		R\$ (600.558,01)	R\$ (38.365,83)
(-) PIS S Vendas e Serviços		R\$ (35.135,65)	R\$ (5.486,86)
(-) COFINS S Vendas e Serviços		R\$ (162.164,62)	R\$ (25.322,49)
(-) Contribuição Social S Vendas e Serviços		R\$ (67.227,92)	R\$ (18.722,54)
(-) IRPJ s Vendas e Serviços		R\$ (118.465,57)	R\$ (29.341,85)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7,75</b>
<b>GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7,75</b>
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 0,00	R\$ 7,75
<b>(-) CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>R\$ (4.422.929,01)</b>	<b>R\$ (337.752,80)</b>
<b>(-) CUSTOS</b>		<b>R\$ (3.870.365,78)</b>	<b>R\$ (36.319,41)</b>
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>R\$ (3.870.365,78)</b>	<b>R\$ (36.319,41)</b>
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>R\$ (3.870.365,78)</b>	<b>R\$ (36.319,41)</b>
(-) Estoque Inicial		R\$ (717.534,36)	R\$ (1.608.281,33)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (4.165.089,58)	R\$ (987.772,47)
(-) Fretes S Compras Merc. Revenda		R\$ (143.885,22)	R\$ (8.081,78)
ICMS S Compras		R\$ 258.335,95	R\$ 63.350,30
(-) Devolução de Compras		R\$ 50.656,89	R\$ 486,07
ICMS S Outras Entradas Sairas		R\$ 22.357,67	R\$ 19.696,95
Estoque Final		R\$ 824.792,88	R\$ 2.489.791,66
(-) ICMS - Estorno Débito Crédito Benefícios		R\$ 0,00	R\$ (5.584,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4



001670

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS		R\$ (552.563,23)	R\$ (301.433,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (495.602,55)	R\$ (280.925,30)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (96.183,94)	R\$ (63.721,25)
(-) Salários		R\$ (42.880,86)	R\$ (28.985,48)
(-) Pro-Labore		R\$ (19.260,00)	R\$ (19.260,00)
Férias		R\$ (287,85)	R\$ 0,00
(-) 13. Salário		R\$ (190,22)	R\$ (1,39)
Aviso Prévio Indenizações Trabalhistas		R\$ (2.590,60)	R\$ 0,00
(-) Gratificações		R\$ (5.310,00)	R\$ (4.564,52)
(-) Periculosidade		R\$ (4.139,58)	R\$ (3.958,17)
(-) Alimentação p. empregados		R\$ 0,00	R\$ (6.556,80)
Comissões		R\$ (21.524,83)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (37.249,80)	R\$ (19.427,67)
(-) I.N.S.S.		R\$ (25.520,60)	R\$ (15.952,67)
(-) F.G.T.S.		R\$ (5.373,40)	R\$ (3.474,99)
Multa Rescisória FGTS		R\$ (6.355,80)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (232.977,42)	R\$ (101.600,29)
(-) Aluguel		R\$ (15.764,27)	R\$ (8.500,00)
(-) Água e Esgoto		R\$ (2.407,58)	R\$ (1.204,02)
(-) Energia Elétrica		R\$ (36.719,81)	R\$ (17.563,80)
Material de Escritório		R\$ (3.160,25)	R\$ 0,00
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (3.605,45)	R\$ 0,00
(-) Associação de Classe		R\$ (1.512,00)	R\$ (423,68)
(-) Correios e Malotes		R\$ (7.669,28)	R\$ (3.252,09)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
(-) Assistência Médica		R\$ (7.145,22)	R\$ (3.530,28)
(-) Telefone e Internet		R\$ (9.077,28)	R\$ (8.996,18)
(-) Vele-Transporte		R\$ (11.394,78)	R\$ (842,77)
(-) Seguros		R\$ (1.589,84)	R\$ (783,52)
(-) Viagens		R\$ (3.899,72)	R\$ (5.100,00)
(-) Uso e Consumo		R\$ (67.553,99)	R\$ (19.122,21)
Desp. c Cartão de Crédito		R\$ (5.618,76)	R\$ 0,00
Outras Despesas		R\$ (40,00)	R\$ 0,00
(-) Taxas e Contrib. Diversas		R\$ (18.493,76)	R\$ (3.238,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Condomínios		R\$ 0,00	R\$ (2.011,50)
(-) Cartórios e cópias		R\$ (1.626,71)	R\$ (377,30)
(-) Licença de Uso de Software		R\$ (35.798,72)	R\$ (23.284,39)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS		R\$ (62.479,72)	R\$ (82.497,19)
(-) Assistência Jurídica		R\$ (3.500,00)	R\$ (120,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (44.787,37)	R\$ (24.367,15)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ (17.137,78)
(-) Locação de maq e equip		R\$ (679,00)	R\$ (214,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (12.248,96)	R\$ (37.658,28)
Serviços de Informática		R\$ (1.264,45)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (86.711,57)	R\$ (13.548,00)
(-) Manutenção e Conservação Imóveis		R\$ 0,00	R\$ (12.719,00)
(-) Manutenção e Conservação Veículos		R\$ (4.099,06)	R\$ (830,00)
Manutenção e Conservação Maq e Equipamen		R\$ (62.612,57)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES		R\$ (13.493,43)	R\$ (8.092,04)
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ (13.493,43)	R\$ (8.092,04)
(-) Provisão de Férias		R\$ (6.205,16)	R\$ (4.628,11)
Provisão de INSS S Férias		R\$ (2.318,42)	R\$ 25,59
(-) Provisão de FGTS S Férias		R\$ (230,42)	R\$ (17,28)
(-) Provisão de 13 Salário		R\$ (4.738,43)	R\$ (3.472,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (10.099,35)	R\$ (1.531,33)
(-) JUROS, DESCONTOS E TARIFAS		R\$ (10.099,35)	R\$ (1.531,33)
(-) Juros		R\$ (1.084,37)	R\$ (441,23)
Multas		R\$ (4.554,75)	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (1.090,10)
Encargos Financeiros		R\$ (54,60)	R\$ 0,00
Tarifas Bancárias		R\$ (4.405,68)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (33.367,90)	R\$ (10.984,72)
(-) IMPOSTOS		R\$ (33.367,90)	R\$ (10.971,03)
(-) ICF		R\$ 0,00	R\$ (5,75)
(-) IPTU		R\$ (1.944,43)	R\$ (1.521,63)
(-) IPVA Licenciamento DPVAT Emplacamento		R\$ (612,39)	R\$ (6.287,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 23.791.227/0001-06

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS Dif Aliquota Subs Tributaria		RS (30.811,08)	RS (694,99)
(-) ICMS - COMPETE ES		RS 0,00	RS (2.305,75)
(-) ICMS - Estabilizacao Fiscal		RS 0,00	RS (165,39)
(-) MULTAS		RS 0,60	RS (13,69)
(-) Multas Fiscais Punitivas		RS 0,00	RS (13,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7A.09.0F.6D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

### 1. Informações Gerais

A empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída por apenas 01 (um) sócio, estabelecida e domiciliada no Brasil, constituída em 03/12/2015, possui sede em Vitória/ES. Sua atividade principal é o comércio atacadista de máquinas e equipamentos – copiadoras, multifuncionais e scanners.

A emissão das Demonstrações Financeiras foi autorizada pela administração em 30/04/2020.

### 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

#### 2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC para PMEs).

A Preparação das demonstrações financeiras em conformidade com CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Neste caso não foram utilizadas estimativas contábeis.

A Empresa adotou a NBC TG1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio das resoluções n<sup>o</sup>s 1.255/09, 1285/10, 1.319/10 e 1.418/12. Tal norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes na demonstração financeira. Contudo, a Empresa aplicou todas as obrigаторiedades de divulgação e de reclassificações decorrentes dos pronunciamentos contábeis.

**2.2 Provisões para contingências:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, ou seja, se a Empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira

confiável e é provável que um recurso económico seja exigido para liquidar a obrigação. A empresa não possui contingências nem passivas e nem ativas.

### **2.3 Moeda Funcional**

A moeda funcional da companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da companhia.

### **2.4 Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

A companhia classifica ativos e passivos como circulantes quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos até doze meses após a data do relatório. Outros ativos e passivos são classificados como não circulantes.

### **2.5 Ativos financeiros**

Os Ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das quatro categorias a seguir: (a) valor justo por meio de resultado (b) mantidos para negociação (c) empréstimos e recebíveis e (d) disponível para venda.

### **2.6 Passivos financeiros não derivativos**

São classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das categorias a seguir: (a) passivos financeiros e (b) outros passivos financeiros. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada.

Outros passivos financeiros não derivativos compreendem fornecedores, empréstimos e financiamentos, valores a repassar e outras contas a pagar.

Os passivos financeiros com partes relacionadas são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

### **2.7 Impostos correntes**

A provisão para os impostos federais esta baseada no regime de apuração do lucro presumido. Tal provisão é calculada, com base em alíquotas fixas de acordo com a Lei, aplicadas sobre o faturamento bruto deduzidos as devoluções e cancelamentos de vendas e/ou serviços.

### **2.8 Reconhecimento de receita**

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita for mensurado com segurança, (ii) é provável que benefícios económicos futuros fluam para a entidade, e (iii) quando critérios

específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas. A receita é o rendimento líquido das vendas, após dedução de impostos, descontos e devoluções.

### 2.9 Distribuição de lucros

A distribuição de lucros para os sócios da Companhia é reconhecida no ativo pelo seu pagamento e transferida para o Patrimônio Líquido na apuração das demonstrações contábeis ao final do exercício, quando da apuração positiva de resultado.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldo em contas garantidas.

### 4. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, quando mantidas, até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas destinadas à negociação estão demonstradas ao custo e ajustadas por provisão que se faça necessária para que não seja demonstrada em montante superior ao de mercado.

### 5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação.

Conforme a Resolução 1.255 seção 23 – quando o resultado de uma transação envolvendo a prestação de serviços pode ser estimada de forma confiável, a entidade pode reconhecer a receita associada com a transação por referência ao estágio de execução da transação ao final do período de encerramento. O resultado de transação pode ser avaliado de forma confiável quando todas as condições a seguir são satisfeitas:

- (a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- (b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- (c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
- (d) os custos incorridos para a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados de forma confiável.

## 6. Estoque de Mercadorias

Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoque obsoleto ou de baixa movimentação.

## 7. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, o qual não diverge significativamente do valor justo.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear estimada como segue:

- Maquinas e Equipamentos – 5 - 10 anos
- Veículos – 5 anos
- Móveis, utensílios e instalações – 10 anos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas/perdas" líquidos na demonstração de resultado.

## 8. Redução ao Valor Recuperável – *Impairment*

A administração da empresa revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

São realizadas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos de vida longa e medir a taxa potencial de deterioração. Os ativos são agrupados e avaliados segundo a possível deterioração, com base nos fluxos futuros de caixas projetados descontados do negócio durante a vida remanescente estimadas dos ativos, conforme o surgimento de novos acontecimentos ou novas circunstâncias. Nesse caso, uma

perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A administração não verificou evidências claras na data do Balanço Patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a empresa não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment*.

#### 9. Fornecedores

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição.

#### 10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando é esperado que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### 11. Capital social

As quotas foram contabilizadas conforme contrato e de acordo com a integralização do titular, totalizando o montante de R\$ 200.000,00.



**12. Receita da Operação Continuada**

A Receita da operação continuada da empresa é composta pela Revenda de Mercadorias de cama, mesa, banho e vestuário em geral.

**13. Responsabilidade e Contingências**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores e sócios da empresa, com base na opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**14. Eventos Subsequentes**

O titular da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Balanço que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**15. Informações Relevantes**

Não há informações relevantes a serem apresentadas pela empresa até o encerramento da presente Demonstração.

**16. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras**

A Administração da empresa é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras.

Vitória/ES, 31 de Dezembro de 2019.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32600071703	CNPJ 23.791.227/0001-06	
NOME EMPRESARIAL MIL PRINT INFORMATICA EIRELI		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23791227000106	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI:23791227000106	782174847570720256 8	05/12/2019 a 04/12/2020	Sim
Contabilista	08107202724	WALBER ROBERTO GIULIATTE:08107202724	595497893911536052 7	22/11/2019 a 21/11/2020	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.  
A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2020 às 13:24:22

4D.FE.11.64.2F.A1.67.CC  
EA.EA.C2.E9.9F.A6.A4.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 23.791.227/0001-06
Número de Ordem do Livro:	5	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019	

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial:	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
NIRE:	32600071703
CNPJ:	23.791.227/0001-06
Número de Ordem:	5
Natureza do Livro:	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município:	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos:	03/12/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:	
Data de encerramento do exercício social:	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital:	11326

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial:	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI
Natureza do Livro:	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem:	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital:	11326
Data de início:	01/01/2019
Data de término:	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.7A.09.0F.8D.4C.34.93.23.EB.A5.B3.A7.7C.2C.59.8A.C5.FE.77-5; nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

DECLARAÇÃOMIL PRINT INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ 23.791.227/0001-06

Em análise ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019, apresentamos os índices abaixo:

1.	<b>L.C.</b> Liquidez Corrente	>	$\frac{\text{A.C.}}{\text{P.C.}}$	R\$	$\frac{3.572.355,38}{837.264,70}$	=			4,27	
2.	<b>L.G.</b> Liquidez Geral	>	$\frac{\text{A.C.} + \text{R.L.P.}}{\text{P.C.} + \text{P.N.C.}}$	R\$	$\frac{3.572.355,38}{837.264,70}$	+	0,00	+	0,00	= 4,27
3.	<b>S.G.</b> Solvência Geral	>	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{P.C.} + \text{P.N.C.}}$	R\$	$\frac{3.705.479,94}{837.264,70}$	+	0,00	+	0,00	= 4,43

Onde:

A.C. - Ativo Circulante;

P.C. - Passivo Circulante;

R.L.P. - Realizável a Longo Prazo;

P.N.C. - Passivo Não Circulante.

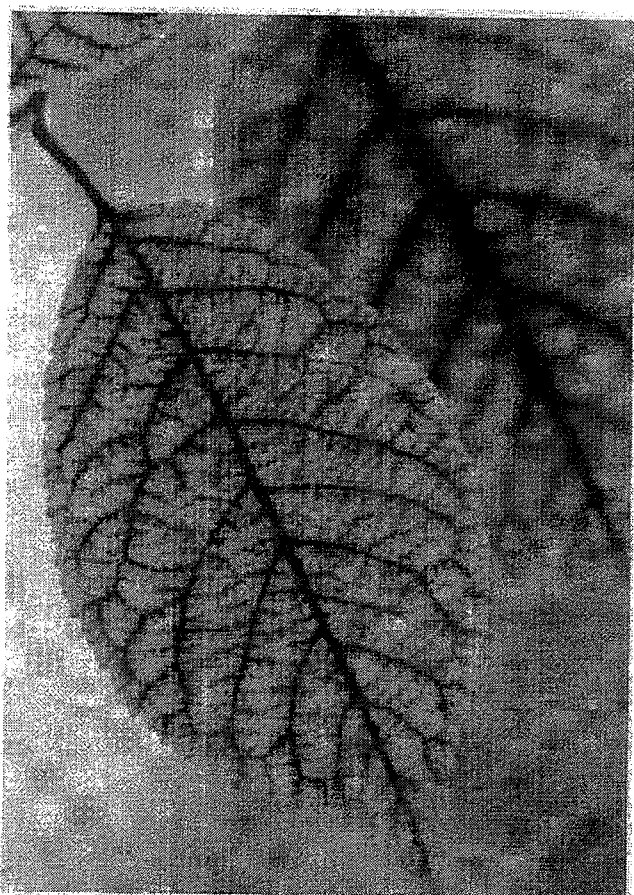
Vitória-ES, 09 de Junho de 2020.

Mil Print Informatica EIRELI  
CNPJ 23.791.227/0001-06FAUSTO  
QUEIROS DE  
SA:036063306  
42Assinado de forma  
digital por FAUSTO  
QUEIROS DE  
SA:03606330642  
Dados: 2020.06.09  
14:24:24 -03'00'WALBER  
ROBERTO  
GIULIATTE:08107  
202724Assinado de forma digital  
por WALBER ROBERTO  
GIULIATTE:08107202724  
Dados: 2020.06.09  
13:40:45 -03'00'



[Home](#) [Faça seu cadastro](#) [Entre em contato](#) [Login](#)

021000



Lexmark  
programa  
ambiental 

## PLANTE ATITUDE. COLHA BENEFÍCIOS

### O QUE É O PROGRAMA?

“Planeta Lexmark” é um programa elaborado pela Lexmark, com a finalidade de conscientizar os usuários dos impactos ambientais que um cartucho pode causar no planeta, caso seja simplesmente descartado no lixo.

Mas, além de conscientizar, esse programa visa conquistar sua adesão.

### POR QUE PARTICIPAR?

“Em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010), a qual criou a responsabilidade compartilhada entre todos os entes da relação: fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidor, é que a Lexmark disponibiliza o programa “Planeta Lexmark”. É inegável que você, como destinatário(a) final destes produtos, equipara-se à condição de consumidor e, portanto, sujeito(a) aos efeitos desta lei.”

## COMO ESSE PROGRAMA PODE AJUDAR A PRESEVAR O MEIO AMBIENTE?

001683

Um programa como esse, que recolhe cartuchos usados, evita o acúmulo de mais de 400.000 toneladas de plástico na superfície do planeta, que levariam mais de 1.000 anos para se decomporem.

Além disso, ele também evita o desperdício de petróleo (usado na fabricação dos componentes plásticos dos cartuchos), uma vez que os plásticos podem ser transformados e reaproveitados.

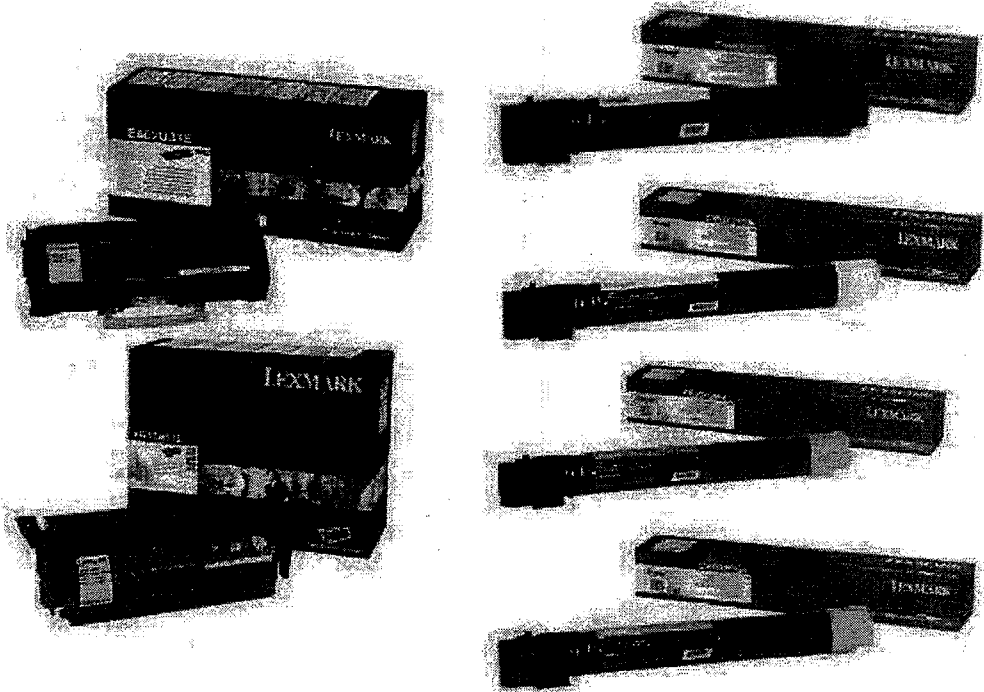
## QUAL A VALIDADE DESSE PROGRAMA?



Esse programa não tem validade definida.

Ele consiste em uma iniciativa a favor do meio ambiente, portanto, fará parte da rotina da Lexmark.

SUA

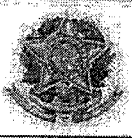


## ATTITUDE É MUITO IMPORTANTE!

Sua participação somada a de milhares de pessoas em todo o mundo pode ajudar a conservar o meio ambiente e a manter todos os recursos naturais que garantem uma vida melhor para todos.



001634



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5813836	18/11/2020	18/11/2020	18/03/2021

**Dados básicos:**

<b>CNPJ:</b>	74.404.329/0010-19
<b>Razão Social:</b>	FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA
<b>Nome fantasia:</b>	SINCTRONICS
<b>Data de abertura:</b>	02/04/2013

**Endereço:**

<b>Logradouro:</b>	VIA RODOVIA SENADOR JOSE ERMÍRIO DE MORAES KM 10,02		
<b>N.º:</b>	S/N	<b>Complemento:</b>	KM 10,02 ARM 2 BL B
<b>Bairro:</b>	IPORANGA	<b>Município:</b>	SOROCABA
<b>CEP:</b>	13087-125	<b>UF:</b>	SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010, art. 13, I, II, III (resíduos industriais; resíduos de mineração)
17-60	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010, art. 3º, XIV (reciclagem; compostagem)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e fumíferos.

<b>Chave de autenticação</b>	FC481TRFKD2IF76V
------------------------------	------------------

SETOR DE LICITAÇÕES DO CONIMS  
AO CUIDADOS DO(A) PREGOEIRO(A)

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, N.º 190  
ANCHIETA NA CIDADE DE PATO BRANCO  
CEP 85.501-530

OM 505 719 455 BR  
GRUPO DE PRÉ-  
TRIAGEM

DISTRITO

A 304 A

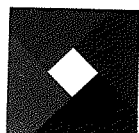
ORDEM: 28 - C

OPE: 85618349 ESTAÇÃO: 115

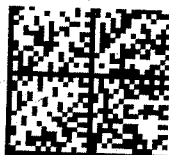
8550297023010852

Recebido por: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_



Lexmark™



EXPRESSA  
Volume: 1/1  
Peso (g): 100.0

Contrato: 9912333416  
SEDEX Encomenda 2.

OM 505 719 455 BR



Recebido por: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

**ESTINATÁRIO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONIMS  
RUA AFONSO PENA 1902 ANCHIETA



5501-530 PATO BRANCO/PR



Remetente: SAESA

RENIDA PAULINO MULLER 966 JUCUTUQUARA  
040-712 VITORIA/ES

GO7

Grupo Office T

OT Office  
Tech  
Soluções Tecnológicas

MILPA

M.H.M DO COUTO - COMERCIAL - ME  
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958  
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro  
Apucarana - Paraná - CEP 86800-120  
Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, Inscr. Estadual nº 90564309-60, Inscr. Municipal nº 15958, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 445 - Centro - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, por intermédio de sua Representante Legal, Sr<sup>a</sup> MARIA HELENA MORI DO COUTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.254.269-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 744.675.229-72;

**Outorgado:** THIAGO TEITE NAGASHIMA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 43.009.647-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.540.659-03, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 174, Vila do Colégio, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-060;

**Poderes:** Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

**Validade:** Esta procuração é válida até 03/08/2021.

Apucarana-Pr, 03 de Agosto de 2020.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA  
Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004

Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:

MARIA HELENA MORI DO COUTO

Do que dou fé Apucarana - Pr, 03 de Agosto de 2020.

Em test. da verdade

RAFAEL ANGELO DELGADO - ESCRIVENTE  
JURAMENTADO - FUNARPEN - SELO DIGITAL  
1 Qmml uMzr LT2Cm - 0K3pe - OpQPL  
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"



Maria Helena Mori do Couto  
**MARIA HELENA MORI DO COUTO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23970708204912342673-1  
Data: 07/08/2020 15:22:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI36373-UWVB;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bal. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB





001687

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1889067236

PR

NOME  
 THIAGO TEITE NAGASHIMA DOS SANTOS

CPF 430096471 SESP SP

DATA NASCIMENTO  
 065.540.659-03 28/11/1987

RELACÃO  
 FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS  
 EDNA AIKO NAGASHIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CRT. NAS  
 2.B

Nº REGISTRO 04640525576 VALIDADE 06/08/2024 1ª HABILITAÇÃO 13/05/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 07/08/2019

LOCAL APUCARANA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

06161561510  
 PR915899709

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1889067236

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23970708204912342673



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23970708204912342673-2  
 Data: 07/08/2020 15:22:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI36374-5YYS;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 15:43:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23970708204912342673-1 23970708204912342673-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b264249190837e20cd90d0047b8a64b6248971a6e88e91ab2d168dd20edf4cc829878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2020**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MOD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	UND	01	Autoclave Horizontal: Digital, Display de LCD, Programas de Esterilização; Capacidade para 21 litros; Câmara em aço inox ou alumínio anodizado; Câmara com 3 bandejas em alumínio; Secagem com porta entreaberta/ e ou porta fechada; Conta com 13 sistemas de segurança; Sistema com micro controlador Potência de 1700W; Garantia de 12 meses	DIGITALE MODELO 2.1	2.924,00	2.924,00
11	UND	03	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	BALMAK MODELO ELP25BB	586,66	1.759,98
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.683,98</b> <b>(QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).</b>						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

# MHM

061690

**M.H.M DO COUTO – COMERCIAL**

CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958

Rua Rio Branco, nº 445 - Centro

Apucarana - Paraná - CEP 86800-120

Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A proposta terá validade de 60 dias

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

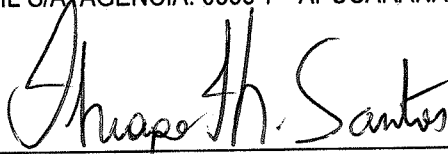
Prazo de entrega: em até 30 dias a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Maria Helena Mori do Couto, carteira de identidade nº 5.254.269-3, CPF nº 744.675.229-72, empresário, gerente, residente a Avenida São João nº 405, em Apucarana - PR, como responsável desta empresa.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ

CONTA CORRENTE: 62.718-6

Apucarana, 11 de Janeiro de 2021.



MARIA HELENA MORI DO COUTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 744.675.229-72  
RG 5.254.269-3 SSP/PR

7.533.241/0001-38

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME

RUA RIO BRANCO, 445  
CENTRO - CEP 86.800-120

APUCARANA - PR

# AUTOCLAVE DIGITALE

## Uso profissional Toda em metal



### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 127V ou 220V.
- Freqüência: 50/60 Hz.
- Proteção elétrica: Fusíveis.
- Potência: Configurável de 600 a 8000 Watts
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,2 kg/cm<sup>2</sup>
- Pressão 1,0 a 2,2 kgf/cm<sup>2</sup> configurável
- Alarme: 18 níveis configuráveis
- Temperatura 120° a 135°C (configurável)
- Tempo configurável
- Temperatura máxima 150°C
- Tanque de pressão/ camara de esterilização: Aço Inoxidável
- Anel de vedação da porta: Silicone
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
- Água: Inserção manual
- Proteção sobrepressão: Válvula de alívio/ segurança
- Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
- Sistemas de segurança: 27 (configurável)
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
- Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
- Tamanho compacto
- Pés reguláveis
- Manual de instruções em português
- Validade: Indeterminada
- Origem: Brasil

- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custon Display) com mensagens duplo.
- Porta Barreira Simples inox e alumínio.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
- Desaeração e despressurização automática.
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
- Funcionamento com a porta fechada.
- Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d' água.
- 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.
- Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
- Baixo consumo de água e energia.
- Copo dosador graduado.
- Mangueira para despressurização e descarte.
- Chave geral.
- Em AÇO INOX.
- Capacidade: 21 Litros
- Modelo: 2.1
- Possui filtros
- Possui entrada exclusiva para validação.
- Estrutura em aço A36.
- Simples manutenção.
- Suporte on line.
- Auto diagnostico à distância.
- Até 5 bandejas opcional .
- Secagem de porta aberta, fechada ou entreaberta e sem secagem (flash). Para cada tipo de material.
- Secagem eficiente.
- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Conforme ISO 9001 e 13485.
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.



04.709.243/0001-54  
(35) 3221-1080

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
CNPJ	04.709.243/0001-54	Autorização	8.03.605-6
Produto	AUTOCLAVE DIGITALE		

## Modelo Produto Médico

DISPLAY DEITADO - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

DISPLAY ELEVADO - - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1, 0.2, 0.3

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80360560002
Processo	25351.627823/2009-99
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL</li></ul>
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



001693

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no anexo da Portaria Inmetro nº 255 de 29 de maio de 2014, "Requisitos de Avaliação da Conformidade Para Caldeiras e Vasos de Pressão Seriados", pelo modelo 5 de Certificação, para os produtos listados a seguir:

Razão Social do Solicitante/Fabricante  
**BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP.**

Nome Fantasia do Solicitante/Fabricante  
**BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP.**

Endereço do Solicitante/Fabricante  
**Rua Antônio Souza Pinto 30  
37068-100 – Varginha/MG**

CNPJ  
**04.709.243/0001-54**

FAMÍLIA	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO
F2H	2.1	BS EQUIPAMENTOS F2H	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 21 L.
	2.5	BS EQUIPAMENTOS F2H	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 25 L.
	3.0	BS EQUIPAMENTOS F2H	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 30 L.
	4.0	BS EQUIPAMENTOS F2H	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 40 L.

Auditoria realizada de 10 a 13/06/2019. Relatório de ensaio Nº1904-02/03 de 12/06/19.

**Emissão:** 24/06/2019

**Revisão 01:** 07/08/2019 (ajuste da PMTA na descrição)

**Validade:** 24/06/2023

*Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2.*





FAMÍLIA	MODELO	MARCA	DESCRIÇÃO
F2H	4.2	BS EQUIPAMENTOS F2H	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 42 L.
	5.0	BS EQUIPAMENTOS F2H	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 50 L.
	5.4	BS EQUIPAMENTOS F2H	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 54 L.
	6.0	BS EQUIPAMENTOS F2H	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 60 L.
	7.5	BS EQUIPAMENTOS F2H	VASO DE PRESSÃO DE AÇO INOX PARA VAPOR D'ÁGUA, HORIZONTAL, NR13 C5V, PMTA 2,45 Bar E VOLUME DE 75 L.

Auditoria realizada de 10 a 13/06/2019. Relatório de ensaio Nº1904-02/03 de 12/06/19

Emissão: 24/06/2019

Revisão 01: 07/08/2019 (ajuste da PMTA na descrição)

Validade: 24/06/2023

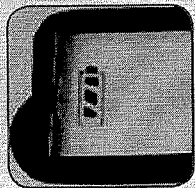
  
Luiz Eduardo Nogueira  
Diretor

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas na Portaria Inmetro nº 255 de 29/05/2014. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Banco de Dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

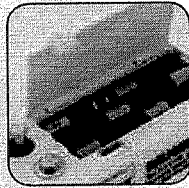
Bebês

## MOBILE BABY ELP-25BB

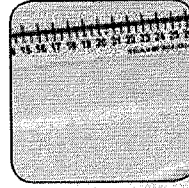
Balança digital para  
pesar (e medir) bebês



Mostrador bargraph de  
carga de pilhas/bateria



Compartimento  
de pilhas



Opcional de concha  
antropométrica



### Opcionais

#### Concha anatômica antropométrica (A)

Régua antropométrica que pode medir bebês  
entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm.

#### Concha anatômica em aço inoxidável (I)

Construída em aço inoxidável, imune a oxidação, para  
aplicações especiais.

#### Bateria interna recarregável (B)

Bateria interna com autonomia para até 160 horas.  
(Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao  
ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph"  
que aponta o nível de carga durante o uso).

#### Capa almofadada (C)

Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho  
de temas infantis.

#### Kit bateria externa

Alimentação através de cabo de 5 metros para  
conexão da balança a uma bateria 12V (de carro,  
caminhão, ou outro).

#### Conexão interface serial

Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão  
com PC (e sistemas). Protocolo de comunicação:  
Tipo Serial padrão RS-232 (ERD/ETD). Conector DB-9.  
Protocolo Usual STX...ETX.

#### EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas (P)\*

A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui autonomia por até 40 horas com  
pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas. (\*) (1. Pilhas não inclusas) (2. A balança não recarrega pilhas).  
(3. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).

16

k

Bebés

## MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para  
pesar (e medir) bebês

### Características

#### Alimentação

Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5A

#### Display operador

LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo

#### Gabinete

Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade

#### Concha anatômica

Em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês)

#### Teclado (e painel da balança)

Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais

#### Funções do teclado

Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de traveseiros, fraldas, cobertores, etc

#### Buzzer sonoro

Sonorização de teclas durante a digitação

#### Pés antiderrapantes em borracha sintética

Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao batcão/mesa, e segurança para as pesagens

#### Dimensões

Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm

#### Peso da balança

4,6 kg + 1kg versão bat

#### Peso de embarque da balança

5,6 kg + 1kg versão bat

#### Consumo

0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)

#### Garantia

1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação

### Modelos disponíveis

	Código	Máx.	Divisão	Bateria Interna	Concha em aço inox	Concha antropométrica	Capa almofadada	Compartimento de pilhas
ELP - 25BB	PA0162	25 kg	2g de 0,000kg até 10,000kg 5g de 10,005kg até 25,000kg	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP - 25BBP	PA0163	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
ELP - 25BBC	PA0164	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBPC	PA0165	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
ELP - 25BBCI	PA0166	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBPCI	PA0167	25 kg	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
ELP - 25BBBA	PA0168	25 kg	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
ELP - 25BBPA	PA0169	25 kg	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
ELP - 25BBB	PA0170	25 kg	-	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP - 25BBBC	PA0171	25 kg	-	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBBA	PA0172	25 kg	-	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
ELP-25BBBCI	PA0173	25 kg	-	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO



# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR -MDIC

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/nº 120 , de 11 de maio de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo para pesagem de bebês, o modelo ELP – 25BB de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca Balmak, bem como as instruções que devem ser observadas quando, da realização das verificações metrológicas.

### 1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Balmak Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Antônio João Abdalla, 97 – Distrito Industrial

CEP: 13456-146 – Santa Bárbara d' Oeste - São Paulo, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (concha plástica), gabinete (plástico injetável), dispositivo de equilíbrio de carga composto por uma célula de carga, e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: Balmak

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, efeito máximo de tara e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Efeito Máximo de Tara (T= -...) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm x mm)
ELP-25 BB	<b>III</b>	10/25	2/5	40	25	550x330x82

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo LCD, com seis dígitos de sete segmentos, que fornece as seguintes indicações principais:

1.5.1 Teste de inicialização: Quando da energização, o instrumento apresentará por alguns segundos uma série de indicações, sendo que após apresentará nos mostradores de peso a indicação zero.

1.5.2 Massa medida: Indicada por meio de até seis dígitos.

1.5.3 Sobrecarga: Indicada através da visualização do segmento superior de cada dígito, piscando, acompanhado de sinalização sonora intermitente.

1.5.4 Subcarga: Indicada através da visualização do segmento inferior de cada dígito piscando.

1.5.5 Outras indicações:

1.5.5.1 Erro 1 – significa que durante o ciclo de autoteste, foi detectado erro na memória de configuração.

1.5.5.2 Erro 2 – significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado erro na memória de programação.

1.5.5.3 Erro 3 - significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado um defeito na memória não volátil.

1.5.5.4 Erro 4 - significa que durante o ciclo de autoteste inicial, foi detectado defeito no conversor analógico/ digital.

1.6 Legendas:

a) Zero – Que o zero do instrumento encontra-se dentro de  $\pm \frac{1}{4}$  do valor de divisão de verificação.

b) Líquido – Que o dispositivo semi-automático de tara está em operação e que do resultado da medição está subtraído o valor da tara.

c) Recarregar bateria – que a bateria, opcional, do instrumento precisa de recarga.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Teclas:

a) Liga/Desl. – para ligar ou desligar o instrumento.

b) TARA – para acionar o dispositivo semi-automático de tara.

c) Imprime – para acionar o dispositivo impressor, opcional.

d) Zero – para acionar o dispositivo semi-automático de retorno a zero

1.7.2 Dispositivo semi-automático de retorno a zero.

1.7.3 Dispositivo de manutenção de zero.

1.7.4 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo.

1.7.5 Dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível.

1.7.6 Interface: saída serial RS 232, opcional.

1.7.7 Dispositivo de alimentação, opcional, bateria 12V.

1.7.8 Dispositivo de alimentação por bateria interna, opcional, com autonomia de 140 horas.

1.7.9 Dispositivo de alimentação, opcional através de seis pilhas AA.

1.7.10 Chave interruptora liga/desliga, opcional, somente em caso de utilização de bateria situada na parte lateral do instrumento.

## 2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 009789/2007-83.

## 3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para pesagem de bebês.

3.2 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através das interfaces de comunicação de entrada e/ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em

5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, naquilo que for aplicável.

#### 4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº.....;
- f) classe de exatidão, na forma: **III** ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) efeito máximo subtrativo de tara, na forma: T=- ... , e.
- l) uso exclusivo para pesagem de bebês.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i" do subitem 4.1 devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "i" deve constar perto do mostrador.

#### 5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano da execução da verificação deve ser aposta no instrumento, em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do regulamento técnico metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações, devem ser selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

#### 6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal do mostrador do modelo ELP-25BB.

6.2 Perspectiva do modelo ELP-25BB com bateria.

6.3 Vista modelo ELP-25BB, com detalhe do plano de selagem, dispositivo de nível, saída serial, chave liga desliga / entrada DC.

6.4 Vista do painel posterior do modelo ELP-25BB.

001700

6.5 Vista da placa de identificação do modelo ELP-25BB nas versões bateria e pilhas.

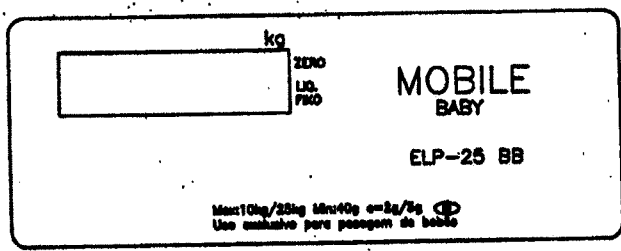
7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

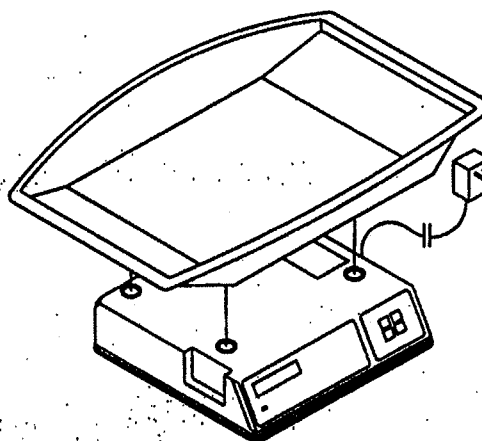
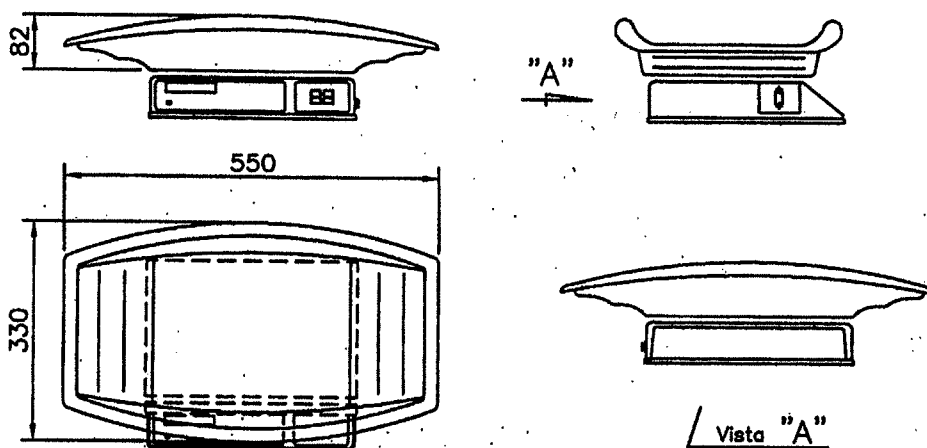
**MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE**

Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.		
	FABRICANTE: BALMAK IND. E COM. LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DE MODELO ELP-25BB.	ESCALA: ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.



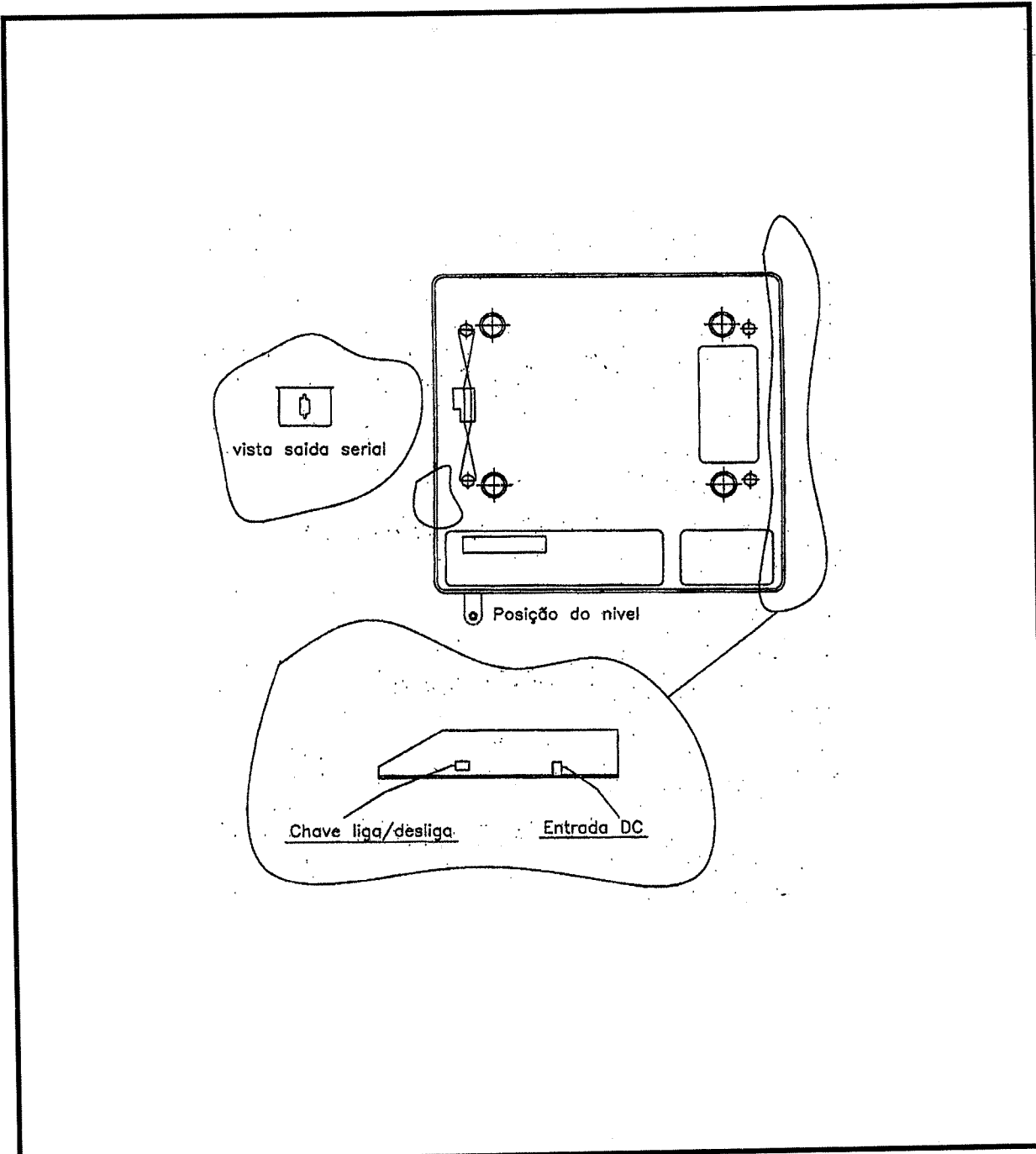
FABRICANTE:  
BALMAK IND. E COM. LTDA.

VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DO MODELO ELP-  
25BB.


COTAS EM:

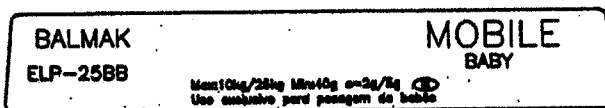
ESCALA:

ANEXO: 02




DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BALMAK IND. E COM. LTDA.	
	VISTA DO MODELO ELP-25BB, COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM, DISPOSITIVO DE NÍVEL, SAÍDA SERIAL, CHAVE LIGA / DESLIGA E ENTRADA DC..	ESCALA: ANEXO: 03




DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE: BALMAK IND. E COM. LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DO PAINEL POSTERIOR DO MODELO ELP-25BB.	ESCALA: ANEXO: 04

<b>Balmak</b>				Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 66.835.281/0001-00 R: Antônio João Abdalla, 97 CEP:13456-188 S.Barbara'Oeste-SP Indústria Brasileira - Fone/Fax (19) 3455 1229			
Mod. ELP-25 BB N° Série/Ano /				Consumo 0,2W			
Portaria Inmetro/Dimel nº				III			
Max. 10kg/25 kg		Mín. 40 g		e=2g/5g		Tara - 25kg	
Uso exclusivo para pesagem de bebês							

<b>Balmak</b>				Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 66.835.281/0001-00 R: Antônio João Abdalla, 97 CEP:13456-188 S.Barbara'Oeste-SP Indústria Brasileira - Fone/Fax (19) 3455 1229			
Mod. ELP-25 BB N° Série/Ano /				Consumo 0,2W 12W (Carg. Bat.)			
Portaria Inmetro/Dimel nº				III			
Max. 10kg/25 kg		Mín. 40 g		e=2g/5g		Tara - 25kg	
Uso exclusivo para pesagem de bebês							

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº120 DE 11DE maio DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BALMAK IND. E COM. LTDA.	
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO ELP-25BB NAS VERSÕES BATERIA E PILHAS.	ESCALA:
		ANEXO: 05



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107061256		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA HELENA MORI DO COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Feminino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) ANGELO MORI		(mãe) ANTONIA BRUCEZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1963	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 52542693	Órgão emissor SSP	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA SAO JOAO			NÚMERO 405
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	CEP 86804-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RIO BRANCO			NÚMERO 445
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86800-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIAL@MORIMED.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4664800, 3319800, 4752100, 4753900, 4754701, 4751201	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOSE MOVEIS DE USO NA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, OFTALMOLOGICA, FISIOTERAPICA, LABORATORIAL, VETERINARIA, DE RESGATE, DE PROTECAOINDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITORIO PRODUTOS DESCARTAVEIS PARA USO NASAUDE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E DE COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM, CONserto E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.533.241/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE UF OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  PR6190002972024

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
74467522972	MARIA HELENA MORI DO COUTO



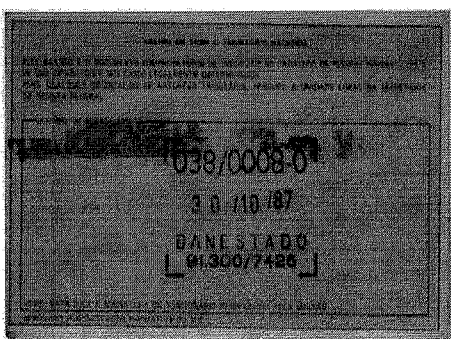
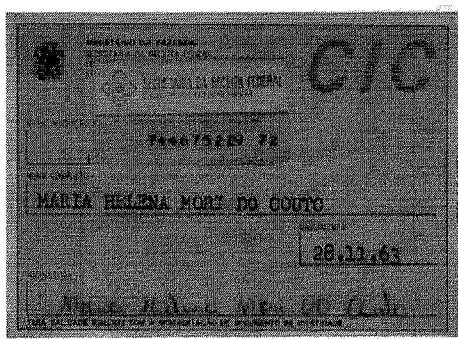
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2019 09:55 SOB Nº 20194760154.  
PROTOCOLO: 194760154 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904213009. NIRE: 41107061256.  
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



001708



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23971809200458645974



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23971809200458645974-1  
Data: 18/09/2020 17:21:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08203-OXF8;



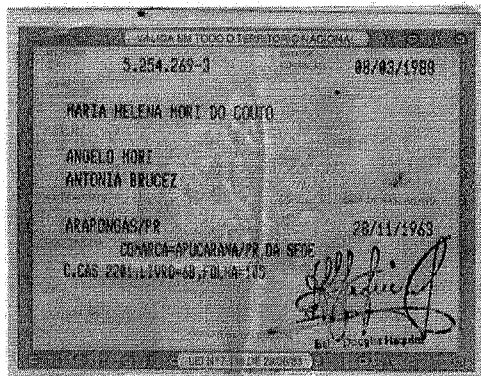
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
http://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJ/PB

001709



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23971809200458645974



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 23971809200458645974-2  
Data: 18/09/2020 17:21:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKM08204-4RMZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



001710

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 17:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23971809200458645974-1 a 23971809200458645974-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e2e6615dbc2a90c3299acd684ad4696e865a8bf99afb56568b9f0ac4932e3842d878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



001711



Govorno do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL			Protocolo: PRC2105181658
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107061256	CNPJ 97.533.241/0001-38	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/07/2011	Início de Atividade 05/07/2011
Endereço Completo Rua RIO BRANCO, Nº 445, CENTRO-Apucarana/PR- CEP86800-120			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE USO NA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, VETERINÁRIA, DE RESGATE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 07/10/2019	Número 20193473321	Ato/Eventos 902 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
Nome do Empresário: MARIA HELENA MORI DO COUTO		CPF: 744.675.229-72	
Identidade: 52542693		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			
Observações: PROTOCOLO:193473321 AUTOS: 0009081-37.2018.8.16.0190 OF: 121/19 1º JEC, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO ACECA DA INCONSISTÊNCIA NA SITUAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA M.H.M. DO COUTO COMERCIAL ME (CNPJ:87.533.241/0001-38), EIS QUE SE ENCONTRA REGISTRADA COMO MICROEMPRESA, EM QUE PESE, A PRINCÍPIO, TENHA AUFERIDO RECEITA BRUTA SUPERIOR A R\$ 360.000,00, NOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018 03/10/2019			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2021, às 17:11:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSEIQZGU.



PRC2105181658





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

PODER JUDICIÁRIO

001712

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APLICARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionária Juramentada

**C E R T I D A O**

-----  
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS (inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL, CNPJ 97.533.241/0001-38

CERTIFICO mais, que revendo em cartório, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles não constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APLICARANA, 17 DE DEZEMBRO DE 2.020

*[Handwritten Signature]*  
-DAGMAR E. R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

CÓD.: 7.06.024



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23971712205561534787-1  
Data: 17/12/2020 17:10:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX52464-G7Q2;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



091713

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:11:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

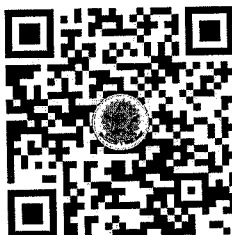
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 23971712205561534787-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccf0432c68f7753923468385c1d9d1704919cd5b91083d715976a89d3137564825878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



001714

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://seidigital.jp.b.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23971510203625135347

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41107061256	CNPJ 97.533.241/0001-38
NOME EMPRESARIAL M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1B.52.E2.CE.59.87.1B.0D.4C.45.60.18.C9.C5.BE.9B.27.27.7E.31	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84106883953	ANTONIO SERGIO MORI:84106883953	475610908268362535 5	02/03/2018 a 02/03/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	97533241000138	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL:9753324100138	475611789618936652 6	10/07/2020 a 10/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:  
1B.52.E2.CE.59.87.1B.0D.4C.45.60.18.  
C9.C5.BE.9B.27.27.7E.31-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/09/2020 às 16:02:42  
EA.E7.22.48.EB.AE.F1.A9  
E0.9C.B5.86.66.54.29.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23971510203625135347-1  
Data: 15/10/2020 10:27:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO26791-CWHU:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
http://azevedobastos.not.br/

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
TITULAR





001715

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **97.533.241/000-38**  
 Número de Ordem do Livro: **9**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 2.714.028,51</b>	<b>R\$ 1.948.253,72</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.601.461,77</b>	<b>R\$ 1.839.033,16</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 53.831,46	R\$ 126.824,85
CAIXA		R\$ 23.814,96	R\$ 25.189,50
CAIXA GERAL		R\$ 23.814,96	R\$ 25.189,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 26.450,51	R\$ 3.600,25
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 62718-6		R\$ 25.651,88	R\$ 514,06
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 80500-9		R\$ 798,63	R\$ 3.086,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.565,99	R\$ 98.025,10
APLICAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 3.565,99	R\$ 98.025,10
CLIENTES		R\$ 407.062,01	R\$ 172.707,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 407.062,01	R\$ 172.707,83
DUPLICATAS		R\$ 407.062,01	R\$ 172.707,83
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.021.098,01	R\$ 1.017.130,03
ADIANTAMENTOS REALIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 54.793,74
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 54.793,74
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 40.151,72	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 7.067,44	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 32.565,71	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 268,05	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 250,52	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 980.946,29	R\$ 962.336,29
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 12.000,00	R\$ 23.390,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 968.946,29	R\$ 938.946,29
ESTOQUE		R\$ 1.119.470,29	R\$ 522.370,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.119.470,29	R\$ 522.370,45
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.119.470,29	R\$ 522.370,45
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 112.566,74</b>	<b>R\$ 109.220,56</b>
INVESTIMENTOS		R\$ 7.807,27	R\$ 7.000,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS		R\$ 7.807,27	R\$ 7.000,00
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP		R\$ 7.807,27	R\$ 7.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.52.E2.CE.59.87.1B.0D.4C.45.60.18.C9.C5.BE.9B.27.27.7E.31-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 23971510203625135347-3  
 Data: 15/10/2020 10:27:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo-Normal C: AKO26793-D9QB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**Boi Válio Azevedo**  
 Mariana Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB





001716

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 97.533.241/000-38  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 97.964,18	R\$ 8.142,96
EMPRÉSTIMO - BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 97.964,18	R\$ 8.142,96
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 19.875,80	R\$ 6.625,40
BANCO RCI BRASIL S/A		R\$ 19.875,80	R\$ 6.625,40
FORNECEDORES		R\$ 72.449,88	R\$ 83.968,56
FORNCEDORES NACIONAIS		R\$ 72.449,88	R\$ 83.968,56
FORNECEDORES		R\$ 72.449,88	R\$ 83.968,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.026.826,97	R\$ 450.391,77
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 52.700,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 52.700,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.026.826,97	R\$ 397.691,77
CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL		R\$ 3.698,45	R\$ 7.349,77
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 100.000,00	R\$ 60.000,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 923.128,52	R\$ 330.342,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 397.446,46	R\$ 447.152,02
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 397.446,46	R\$ 447.152,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 397.446,46	R\$ 447.152,02
PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER		R\$ 397.446,46	R\$ 447.152,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.032.569,78	R\$ 873.222,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.002.569,78	R\$ 773.222,87
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.002.569,78	R\$ 773.222,87
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.002.569,78	R\$ 773.222,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.52.E2.CE.59.87.1B.0D.4C.45.60.18.C9.C5.BE.9B.27.27.7E.31-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sodidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23971510203625135347



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 23971510203625135347-5  
 Data: 15/10/2020 10:27:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO26795-KOBP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



001717

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 97.533.241/0001-38  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (8.917,91)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (3.147,52)	R\$ (8.214,92)
LICITAÇÕES		R\$ (3.047,52)	R\$ (4.316,30)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (7.905,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (21.841,69)	R\$ (22.096,99)
(-) VIAGENS P/ VENDAS		R\$ (132.232,01)	R\$ (53.069,33)
(-) VIAGENS P/ LICITAÇÕES		R\$ (64.391,51)	R\$ (11.127,45)
(-) PEDÁGIOS		R\$ (3.597,05)	R\$ (3.122,59)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.051,04)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (3.973,28)	R\$ (0,00)
DOAÇÕES		R\$ (20,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (11.839,34)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (8.050,40)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (158,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (18.129,79)	R\$ (16.095,95)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.080,00)	R\$ (13.080,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (798,48)	R\$ (731,94)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (66,54)	R\$ (66,54)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (88,72)
(-) ASSINTÊNCIA MÉDICA E		R\$ (1.267,98)	R\$ (2.057,82)
SOCIAL			
(-) INSS		R\$ (2.847,63)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (69,16)	R\$ (70,93)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (8.830,34)	R\$ (5.072,36)
(-) IOF		R\$ (199,21)	R\$ (17,96)
(-) ICMS		R\$ (2.532,64)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (3.496,70)	R\$ (3.282,20)
(-) ITPU		R\$ (711,04)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (13,67)	R\$ (0,00)
(-) TAXA DE LICENÇA E		R\$ (0,00)	R\$ (116,71)
FUNCIONAMENTO			
(-) TAXA DE VIGILÂNCIA		R\$ (180,66)	R\$ (196,44)
SANITÁRIA			
(-) TAXA DE CORPO DE		R\$ (169,86)	R\$ (176,73)
BOMBEIROS			
(-) AUTO DE INFRAÇÃO LEGAL		R\$ (910,07)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.52.E2.CE.59.87.1B.0D.4C.45.60.18.C9.C5.BE.9B.27.27.7E.31-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Página 2 de 4



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23971510203625135347-7  
 Data: 15/10/2020 10:27:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO26797-5KEM;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epifácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/23971510203625135347

001718

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 97.533.241/0001-38  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SEGURANÇA	(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E	R\$ (1.719,47)	R\$ (1.755,02)
	(-) SOFTWARES	R\$ (10.734,63)	R\$ (6.287,26)
PÚBLICOS	(-) TARIFAS DE ÓRGÃOS	R\$ (1.299,23)	R\$ (0,00)
	(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (18.433,65)	R\$ (9.885,33)
	(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS	R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
	(-) BOLETINS E INFORMATIVOS	R\$ (870,00)	R\$ (0,00)
LÍQUIDOS	(-) RESULTADOS FINANCEIROS	R\$ (32.217,36)	R\$ (34.389,32)
	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (32.231,24)	R\$ (36.045,38)
	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (6.903,24)	R\$ (5.787,37)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (26,80)	R\$ (4.670,00)
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (2.311,43)	R\$ (633,84)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (6.441,96)	R\$ (3.640,19)
	(-) MULTAS DE MORA	R\$ (5.574,93)	R\$ (7.455,13)
BANCÁRIAS	(-) JUROS E COMISSÕES	R\$ (490,36)	R\$ (827,01)
E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	R\$ (10.482,52)	R\$ (13.031,84)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 13,88	R\$ 1.656,06
	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 13,87	R\$ 1.298,67
	JUROS ATIVOS (OUTROS)	R\$ 0,00	R\$ 357,39
	DESCONTOS FINANCEIROS	R\$ 0,01	R\$ 0,00
OBTIDOS	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 664,97
RECUPERADAS	OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 664,97
	(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (358.239,70)	R\$ (59.346,91)
	(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ (358.239,70)	R\$ (59.346,91)
	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (358.239,70)	R\$ (59.346,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.52.E2.CE.59.87.1B.0D.4C.45.60.18.C9.C5.BE.9B.27.27.7E.31-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.7 do Visualizador

Página 4 de 4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23971510203625135347



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23971510203625135347-9  
 Data: 15/10/2020 10:27:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO26799-CF80;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Est. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



001719

Empresa: **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL**  
CNPJ: 97.533.241/0001-38  
Insc. Junta Comercial: 41107061256 Data: 07/07/2011

Folha: 0053  
Número livro: 0009

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa iniciou suas atividades no dia 07/07/2011 e dedica-se ao ramo de COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA: MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPIA, LABORATORIAL, VETERINÁRIA, DE RESGATE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; Lei nº 10.406/2002, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade geralmente Aceitos, e em especial em observância a ITG 1000 aprovado pela Resolução CFC 1.418/12.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

**4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

**6. REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

O regime de tributação adotado pela empresa é o Simples Nacional.

**7. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME 4.5).

**8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e registrados pelos valores recuperáveis pela vendas ou pelo uso.

**9. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

**10. PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

São escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

**11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo como titular: MARIA HELENA MORI DO COUTO.

31 de Dezembro de 2019

*Maria Helena Mori Do Couto*  
MARIA HELENA MORI DO COUTO  
Empresária  
744.675.229-72

*Antonio Sergio Mori*  
ANTONIO SÉRGIO MORI  
Contador  
PR-032.986/O-0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23971510203625135347



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 23971510203625135347-11  
Data: 15/10/2020 10:27:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO26801-MDYA



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br



Bol. Válibar Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunal



001720

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/10/2020 10:28:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

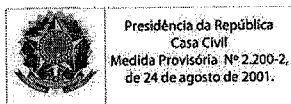
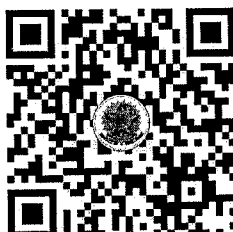
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 23971510203625135347-1 a 23971510203625135347-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26b46d50257a61001641381ee989240a6cd4fc331ecfb4d0ca8bbc758c3ca321e2878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>97.533.241/0001-38</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROYAL SHOPPING DA SAUDE</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>445</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.800-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO.MHM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3033-3700</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 15:15:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001722



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL**  
CNPJ: **97.533.241/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:54 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/07/2021.  
Código de controle da certidão: **E426.9354.61B5.8A21**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001723

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022940762-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.533.241/0001-38**  
Nome: **M H M DO COUTO - COMERCIAL ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# CERTIDÃO NEGATIVA

001724

Número : 1059 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Secretaria da Fazenda da Prefeitura  
Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME

CPF / CNPJ .....: 97.533.241/0001-38

Endereço:.....: RUA RIO BRANCO - Nº: 445

Bairro.....: SEDE CENTRO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 11 de Janeiro de 2021.

\*\* Documento emitido eletronicamente  
Número de Autenticidade: 67810446067810  
Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 97.533.241/0001-38**Razão Social:** M H M DO COUTO COMERCIAL ME**Endereço:** R RIO BRANCO 445 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2020 a 26/01/2021**Certificação Número:** 2020122802581089507794

Informação obtida em 11/01/2021 08:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 97.533.241/0001-38  
Certidão n°: 34759262/2020  
Expedição: 29/12/2020, às 09:01:05  
Validade: 26/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.533.241/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

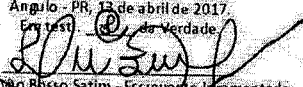


001728

 **SERVIÇO DISTRITAL DE ÂNGULO - PR / CNPJ: 78.025.301/0001-67**  
 Av. Valério O. Estevão, 76, centro, CEP: 86.755-000 Primo Vandair Bozelhe  
 Fone/Fax: (44) 3256-1276 Tabelaio

FUNARPEN - SELO DIGITAL n° C9Fer. 5tOc4 . 8Yzt; controle: a9aPB. DY4NW  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de: Antonio Carlos da Silva,

Ângulo - PR, 13 de abril de 2017.  
 Em testis... da Verdade  


Lais Galvão Bosso Satim - Escrevente Juramentada  
 Custas: R\$4,94; Selo: R\$0,75  
**Lais Galvão Bosso Satim**  
 Escrevente Juramentada

Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23972007208762662667>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 23972007208762662667-2  
 Data: 20/07/2020 10:10:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF58488-8NWG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos4.not.br>

  
 Bel. Valdeir Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 10:16:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

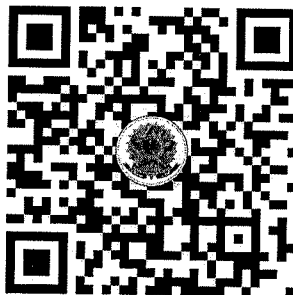
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 23972007208762662667-1 23972007208762662667-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62edccacf85d2d45b6d76569a6c76d639fffc1324ab22ae87fbb0974085443a46d878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



001730

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME		CNPJ 97.533.241/0001-38
Endereço Completo --		Telefone --
Responsável Técnico VANESSA DE FÁTIMA BORSATO CARDOSO		Responsável Legal MARIA HELENA MORI DO COUTO
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.11.484-2 (4W85M2XWXL00)	Data do Cadastro 19/01/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.753174/2014-37	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b> ..... - Correlatos ..... <b>DISTRIBUIR</b> ..... - Correlatos ..... <b>EXPEDIR</b> ..... - Correlatos .....		
		<input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [ Voltar ] "/> <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [ Nova Consulta ] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

001731



EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: D G FREIRE ATACADISTA - ME  
 ENDEREÇO: QE 01, ÁREA ESPECIAL F, SALA 204  
 BAIRRO: GUARÁ I CEP: 7188110 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 19.778.492/0001-79  
 PROCESSO: 25351.005026/2015-27 AUTORIZ/MS:  
 YM11YM903W76 (8.11544.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RFV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 17.908.982/0001-17  
 PROCESSO: 25351.006502/2015-27 AUTORIZ/MS:  
 9401282L5M9X (8.11547.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HOSP LINE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua 29, 415,  
 BAIRRO: Planalto CEP: 69044760 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 10.145.918/0001-82  
 PROCESSO: 25351.763947/2014-27 AUTORIZ/MS:  
 PX396Y7463L9 (8.11486.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HEILIMPORT PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha, 489 - Bloco 4  
 BAIRRO: CEP: - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 19.142.510/0001-21  
 PROCESSO: 25351.774109/2014-29 AUTORIZ/MS:  
 8611286M9M73 (8.11491.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FUSAO DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R L (1A ETAPA) 101  
 BAIRRO: CEP: - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 17.098.568/0001-90  
 PROCESSO: 25351.734612/2014-30 AUTORIZ/MS:  
 KY8M2121HW26 (8.11537.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EUROIMMUN Brasil Importação e Distribuição Ltda  
 ENDEREÇO: Rua José Gonçalves Galeão, 198  
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 93.741.726/0002-47  
 PROCESSO: 25351.753214/2014-32 AUTORIZ/MS: 1455742M7746  
 (8.11485.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CAMP MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MACAÚBA LOTE 05 SALA 103 1º PAVIMENTO  
 BAIRRO: CEP: - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 19.082.400/0001-11  
 PROCESSO: 25351.003833/2015-33 AUTORIZ/MS:  
 X511LX7MM686 (8.11531.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CAXIAS CARGAS AÉREAS LTDA  
 ENDEREÇO: av abramo joao mazzochi 481  
 BAIRRO: CEP: - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 02.463.394/0001-40  
 PROCESSO: 25351.007058/2015-35 AUTORIZ/MS:  
 UY329WY8LOY6 (8.11538.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HYPERMARCAS S/A  
 ENDEREÇO: R IZA COSTA Nº1104 QUADRA ÁREA LOTE  
 ÁREA Fazenda Bom Retiro  
 BAIRRO: SETOR FAZENDA RETIRO CEP: 74666005 - GOIÁ-

EMPRESA: M.H.M. DO-COUTO - COMERCIAL ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO Nº 445  
 BAIRRO: CEP: - APUCARANA/PR  
 CNPJ: 97.533.241/0001-38  
 PROCESSO: 25351.753174/2014-37 AUTORIZ/MS:  
 4W85MZXWXL00 (8.11484.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EMA CAROLINE LAMOGLIA  
 ENDEREÇO: rua marechal deodoro da fonseca, 275 sala 1  
 BAIRRO: CEP: - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 06.252.810/0001-11  
 PROCESSO: 25351.744862/2014-38 AUTORIZ/MS:  
 PMX5488YMH6Y (8.11477.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBÁS, 493  
 BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 20.773.091/0001-05  
 PROCESSO: 25351.686205/2014-39 AUTORIZ/MS:  
 4H215WL92M/W (8.11529.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua santa luzia 177  
 BAIRRO: centro CEP: 63010230 - JUAZEIRO DO NORTE/CE  
 CNPJ: 04.446.292/0001-41  
 PROCESSO: 25351.766361/2014-41 AUTORIZ/MS:  
 UW047XW3Y8YW (8.11480.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ODONTOMED COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 105  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010030 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 03.664.454/0001-55  
 PROCESSO: 25351.772337/2014-41 AUTORIZ/MS:  
 K553X723WIH9 (8.11534.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BRUNA E.SILVA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA WILSON ALVARENGA, N.º 1225 SALA 303  
 BAIRRO: CEP: - JOÃO MONLEVADE/MG  
 CNPJ: 20.748.129/0001-90  
 PROCESSO: 25351.766592/2014-44 AUTORIZ/MS: HY21WYL-  
 LHMXY (8.11473.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA Nº 443  
 BAIRRO: VILA IZAURA CEP: 13972170 - ITAPIRA/SP  
 CNPJ: 51.285.641/0013-04  
 PROCESSO: 25351.002634/2015-46 AUTORIZ/MS:  
 4XH296HY859M (8.11536.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEO LIFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua manaus 784 sala 901  
 BAIRRO: CEP: - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 20.872.584/0001-00  
 PROCESSO: 25351.786098/2014-46 AUTORIZ/MS:  
 WM214M6L4627 (8.11527.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MORON . 2854

EMPRESA: NORTE MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Tenreiro Aranha, 3452  
 BAIRRO: CEP: - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 17.749.443/0001-82  
 PROCESSO: 25351.782651/2014-50 AUTORIZ/MS:  
 4201H3Y9677W (8.11519.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CCS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ACESSO LINHATRITON 81BRCAO 81  
 BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 20.023.646/0001-00  
 PROCESSO: 25351.788659/2014-50 AUTORIZ/MS:  
 6321H4H14H39 (8.11521.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MRC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R DR JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA, 245  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44540000 - CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA  
 CNPJ: 17.519.049/0001-58  
 PROCESSO: 25351.786674/2014-53 AUTORIZ/MS:  
 PHHM1W8MHY44 (8.11522.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CENTRAX COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MARTINS CUSTODIO DA SILVA N 758 QD 3 LT 17  
 BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 13.056.315/0001-00  
 PROCESSO: 25351.747671/2014-54 AUTORIZ/MS:  
 GMYW409H4258 (8.11471.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida dos autonomistas, 4192  
 BAIRRO: jardim granada CEP: 06090015 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 35.820.448/0069-24  
 PROCESSO: 25351.765309/2014-55 AUTORIZ/MS: 49024191L034  
 (8.11482.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: A. PIREZ COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV GENERAL VALLE, 321 SALA 1403 E 1404, EDIFÍCIO MARECHAL RONDON - DOS BANDEIRANTES  
 BAIRRO: CEP: - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 15.235.770/0001-90  
 PROCESSO: 25351.763867/2014-56 AUTORIZ/MS:  
 KWYY8XX5H33X (8.11488.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: A. N. GARCIA DA SILVA - ME  
 ENDEREÇO: CJ. CIDADE NOVA6 WE 6 Nº821  
 BAIRRO: CEP: - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 20.450.255/0001-63  
 PROCESSO: 25351.006422/2015-56 AUTORIZ/MS: 9921M2273625  
 (8.11543.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua: Pedro Trevisan, 230  
 BAIRRO: Colônia Rio Grande CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 03.469.066/0002-02  
 PROCESSO: 25351.781240/2014-57 AUTORIZ/MS:  
 K723274WX475 (8.11526.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MILLIPARMA PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: estrada da lagoinha, 489 - bloco 3  
 BAIRRO: CEP: - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 19.116.397/0001-00  
 PROCESSO: 25351.752726/2014-58 AUTORIZ/MS:  
 2611Y02H4X57 (8.11487.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BUZZY COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA 07 Nº 530 SALA 309 ED. ELIAS RASSI



001732



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90564309-60	97.533.241/0001-38	07/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M H M DO COUTO - COMERCIAL ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO BRANCO, 445 - CENTRO - CEP 86800-120
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 07/2011 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	744.675.229-72	MARIA HELENA MORI DO COUTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/02/2021.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90564309-60

Emitido Eletronicamente via Internet  
11/01/2021 9:15:21Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888  
APUCARANA - PR

REGISTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 07.042.878/0001-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
R. Santa Catarina, 100 - Centro - Apucarana - Paraná - CEP: 83.200-000

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. Nelson Jorge Calpetani, Titular do Cartório, em 17/02/2021 às 14:02:56, com o código de verificação 23970303201118160807-1. Data: 03/03/2020 11:23

Cod. Autenticação: 23970303201118160807-1; Data: 03/03/2020 11:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3V47944-WF0V  
Valor Total do Ato: R\$ 2,56  
Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico: <https://seelodigital.tpbj.ue.br>

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### LICENÇA SANITÁRIA Nº 0643/2020

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPÍTULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

" ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO "

Data de Emissão: 17.02.2020

Data de Vencimento: 17.02.2021

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL  
NOME DE FANTASIA: ROYAL - SHOPING DA SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS ( ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE - CORRELATOS - CONFORME AFE/ANVISA Nº 8.1.1.484-2, DATA DE 19.01.2015 )

CNPJ: 97.533.241/0001-38

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO Nº 445

CEP: 86800-120

BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): MARCELO GAMEIRO DE SOUZA, CRF/PR Nº 26.648

Observação: Inspeção relativa à saúde e segurança do trabalhador. A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: ( IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, MAPA, SESAB, MEIO AMBIENTE ) entre outros órgãos sanitários fiscalizadores.

GRUPO III  
80 M2

*Nelson Jorge Calpetani*  
Técnico em Vigilância Sanitária  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
AMS - D. Apucarana

Resp. pela Inspeção



Data do Licenciamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 11:27:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1475081

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 11:23:32 (hora local)**.

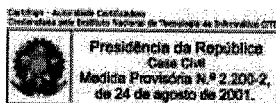
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23970303201118160807-1

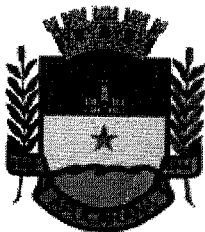
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1a268d035ff26f89a47250d9900f5653c878d5691c824ee2aaf770f7d36c151d620a0ba0537d43ecfaef6e2a50285fc59





## Alvará de Licença Localização e Funcionamento 2020

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME**

Nome Fantasia: **MORIMED**

Endereço: **RUA RIO BRANCO, 445 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **97.533.241/0001-38**

Cadastro Imobiliário: **43729**

Inscrição Municipal: **15958**

Início das Atividades: **25/07/2011**

Data de Validade: **18/05/2021**

**Atividades:**

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos para informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

**Informações Complementares:**

**Observações:**

**HORARIO DE FUNCIONAMENTO:  
08:00 AS 18:00**

a. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.

b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma do Código Tributário, além da multa respectiva.

c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

**Data de Emissão: 18/05/2020**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 763f2adfb**





001736

684

**MHM**

MHM DO COUTO - COMERCIAL - ME  
CNPJ 97.533.241/0001-38 - I.E. 90564309-60 - I.M. 15958  
Rua Rio Branco, nº 445 - Centro  
Apucarana - Paraná - CEP 86800-120  
Fone: (43)3034-3474 - licitacao.mhm@gmail.com

A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
ESTADO DO PARANA  
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR -  
CEP: 85.501-530



<b>SEDEX</b>	
Correios	AR MP
PESO (kg) 0,262	Recebedor
Assinatura	Documento
QB 11868016 0 BR	

A/C Departamento de Compras/Custos e Licitações.  
HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020